



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 2 de Janeiro de 2007

Número 1

ÍNDICE

PARTE C

Presidência do Conselho de Ministros

Inspecção-Geral da Administração do Território:

Aviso n.º 1/2007:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista da carreira de pessoal administrativo 11

Aviso n.º 2/2007:

Concurso interno de acesso geral para a categoria de inspector principal da carreira de inspector superior 11

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Saúde

Despacho n.º 1/2007:

Nomeação do licenciado João Augusto Castel-Branco Goulão 12

Despacho n.º 2/2007:

Nomeia, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o licenciado Joaquim Gomes da Silva ... 13

Ministério da Administração Interna

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras:

Despacho n.º 3/2007:

Concede o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado da Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil a vários cidadãos brasileiros 13

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Instituto de Seguros de Portugal:

Regulamento n.º 1/2007:

Autoriza a constituição de empresa de seguros do ramo Vida 14

Ministério da Justiça

Secretaria-Geral:

Despacho (extracto) n.º 4/2007:

Nomeação da técnica de justiça Ana Maria Martins Cravinho Monteiro Carvalho 14

Direcção-Geral da Administração da Justiça:

Despacho n.º 5/2007:

Delegações de competências 14

Aviso n.º 3/2007:

Lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de técnico de justiça principal — rectificação e aditamentos 15

Aviso n.º 4/2007:

Lista complementar de candidatos admitidos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito 17

Ministério da Economia e da Inovação

Direcção-Geral da Empresa:

Despacho n.º 6/2007:

Promoções, em reconhecimento de excelência, de diversos funcionários 19

Região de Turismo do Ribatejo:

Aviso n.º 5/2007:

Nomeação de Eunice Isabel Dias Marto como técnica profissional de turismo de 1.ª classe 19

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Direcção-Geral de Veterinária:

Despacho n.º 7/2007:

Aprova a tabela de preços por serviços prestados pela Direcção-Geral de Veterinária, nomeadamente a emissão de passaporte animal 19

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Declaração n.º 1/2007:

Registo definitivo da alteração global dos estatutos de A Mutualidade de Santa Maria — Associação Mutualista 19

Instituto da Segurança Social, I. P.:

Despacho (extracto) n.º 8/2007:

Nomeação na categoria de estagiário da carreira técnica superior de Luísa Margarida de Barros Correia 20

Ministério da Saúde

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

Deliberação (extracto) n.º 1/2007:

Regime de horário acrescido 20

Administração Regional de Saúde do Norte:

Aviso n.º 6/2007:

Concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de assistente do ramo de psicologia clínica 20

Aviso n.º 7/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de 89 lugares da categoria de assistente administrativo principal 21

Aviso n.º 8/2007:

Concurso interno de acesso misto para provimento de 130 lugares da categoria de assistente administrativo especialista 22

Direcção-Geral da Saúde:

Despacho n.º 9/2007:

Transferência de Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota para o quadro do pessoal técnico superior da Direcção-Geral da Saúde 23

Deliberação (extracto) n.º 2/2007:

Transferência de Zulmira Maria Maia da Silva 24

Deliberação n.º 3/2007:

Regime de horário acrescido do pessoal de enfermagem 24

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Centro:

Aviso n.º 9/2007:

Lista de antiguidade do pessoal docente 24

PARTE D

Direcção Regional de Educação do Norte:	
Aviso (extracto) n.º 10/2007:	
Lista de antiguidade de pessoal docente	24
Aviso n.º 11/2007:	
Lista de antiguidade do pessoal docente	24
Aviso n.º 12/2007:	
Afixação da lista de antiguidade do pessoal docente	24
Inspeção-Geral da Educação:	
Despacho (extracto) n.º 10/2007:	
Despacho referente à pena expulsiva aplicada à professora Maria Luísa Alves Patrício de Castro Lousada	24
3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos	
Anúncio n.º 1/2007:	
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados — processo n.º 4721/06.6TBBCL	25
3.º Juízo do Tribunal da Comarca das Caldas da Rainha	
Anúncio (extracto) n.º 2/2007:	
Assembleia de credores — processo n.º 1658/06.2TBCLD	25
1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio (extracto) n.º 3/2007:	
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência — processo n.º 686/05.0TYLSB	25
Anúncio n.º 4/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 643/06.9TYLSB	26
2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa	
Anúncio (extracto) n.º 5/2007:	
Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência — processo n.º 112/06.7TYLSB	26
1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Loulé	
Anúncio n.º 6/2007:	
Insolvência de José Alberto da Silva Pires e Maria Bernardete Coelho Cabrita Pires — processo n.º 2384/06.8TBLLLE, do 1.º Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Loulé	27
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses	
Anúncio n.º 7/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva (requerida) — processo n.º 1668/06.0TBMCN	27
1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis	
Anúncio n.º 8/2007:	
Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 2203/06.5TBOAZ	28
2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira	
Anúncio n.º 9/2007:	
Publicidade de sentença de prestação de contas. Processo especial de falência n.º 284-P/1999, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Paços de Ferreira	28
3.º Juízo do Tribunal da Comarca de Penafiel	
Anúncio n.º 10/2007:	
Prestação de contas	28
1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira	
Anúncio n.º 11/2007:	
Anúncio de declaração de insolvência — processo n.º 8386/06.7TBVFR	28
Anúncio n.º 12/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 2317/06.1TBVFR	29
2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira	
Anúncio n.º 13/2007:	
Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência — processo n.º 7818/06.9TBVFR	29
Anúncio n.º 14/2007:	
Sentença de declaração de insolvência — processo n.º 1059/06.2TBVFR	30

PARTE E

4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira	
Anúncio n.º 15/2007:	
Convocatória de assembleia de credores — processo n.º 1083/06.5TBVFR	30
4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso	
Anúncio n.º 16/2007:	
Insolvência de pessoa colectiva — processo n.º 5437/06.9TBSTS	30
1.º Juízo Cível do Tribunal de Família e Menores e de Comarca do Seixal	
Anúncio n.º 17/2007:	
Processo de insolvência n.º 728/05.9TBSXL	31
1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Vila Nova de Gaia	
Anúncio n.º 18/2007:	
Sentença de insolvência e notificação de interessados — processo n.º 141/05.8TYSLB	31
Conselho Superior da Magistratura	
Despacho (extracto) n.º 11/2007:	
Nomeação de Carlos Manuel Gonçalves Marques como secretário de inspecções judiciais	31
Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa	
Aviso (extracto) n.º 13/2007:	
Contratações e equiparação a bolseiro	32
Aviso (extracto) n.º 14/2007:	
Nomeação na categoria de técnico profissional de 2.ª classe (BD) de Marlene Coelho Camacho Francês	32
Universidade de Aveiro	
Despacho (extracto) n.º 12/2007:	
Renovação do contrato administrativo do Dr. César Faustino	32
Universidade da Beira Interior	
Despacho (extracto) n.º 13/2007:	
Concessão de equiparação a bolseiro fora do País a vários doutores	32
Despacho (extracto) n.º 14/2007:	
Equiparação a bolseiros fora do País de vários doutores e licenciado	32
Universidade de Coimbra	
Deliberação n.º 4/2007:	
Aprova o quadro de pessoal não docente e o mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra	33
Universidade de Lisboa	
Aviso (extracto) n.º 15/2007:	
Notificação aos candidatos da lista de classificação final homologada	35
Aviso (extracto) n.º 16/2007:	
Notificação aos candidatos da lista de classificação final homologada	35
Despacho (extracto) n.º 15/2007:	
Nomeação de Margarida Eugénia Machado de Matos Madureira	35
Despacho (extracto) n.º 16/2007:	
Nomeação de Maria das Graças de Ramos Moreira de Sá	35
Despacho (extracto) n.º 17/2007:	
Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, da licenciada Ana Cristina Guerreiro Salvador Barreiros Botico Alveirinho	35
Despacho (extracto) n.º 18/2007:	
Nomeação de Maria de Lourdes Diniz de Miranda Quintas Cância Martins	35
Despacho (extracto) n.º 19/2007:	
Nomeação de Fernando Jorge Silva Guerreiro	36

Universidade da Madeira**Aviso n.º 17/2007:**

Autorização da equiparação a bolseiro no País ao doutorado José Carlos Antunes Marques . . . 36

Aviso n.º 18/2007:

Contratação do licenciado Filipe Eusébio Jesus Andrade Gomes 36

Aviso n.º 19/2007:

Contratação do mestre Duarte Miguel Gregório Gomes 36

Aviso n.º 20/2007:

Contratação do licenciado Hugo Renato de Gouveia Olim 36

Aviso n.º 21/2007:

Autorizado o contrato administrativo de provimento de Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento na categoria de professor auxiliar, a tempo integral e dedicação exclusiva 36

Aviso n.º 22/2007:

Autorização da equiparação a bolseiro no País ao doutorado Ricardo João Nunes dos Santos Cabral 36

Aviso n.º 23/2007:

Integração da Doutora Maria Isabel Câmara Santa Clara Gomes Pestana 36

Aviso n.º 24/2007:

Integração do licenciado José Manuel da Silva da Silva Gomes 36

Aviso n.º 25/2007:

Autorizado o contrato administrativo de provimento ao mestre Celso António Rosa de Almeida e Silva 36

Aviso n.º 26/2007:

Integração do licenciado António Augusto de Fretias Coutinho Gorjão 36

Aviso n.º 27/2007:

Autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro da Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes de Sousa 36

Aviso n.º 28/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor António Maria Veloso Bento 36

Aviso n.º 29/2007:

Integração do licenciado Celso Emílio Silva de Caires 36

Universidade do Minho**Despacho n.º 20/2007:**

Subdelegação de competências nos vice-presidentes da Escola de Ciências da Universidade do Minho 37

Despacho (extracto) n.º 21/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 % com o licenciado José Pedro Garcia de Oliveira 37

Despacho (extracto) n.º 22/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 60 % com o Doutor António Joaquim Araújo de Azevedo . . . 37

Despacho (extracto) n.º 23/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 30 % com o licenciado Paulo Jorge de Sousa Nunes Pereira 37

Despacho (extracto) n.º 24/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor associado a 50 % com Miguel Cruz C. Calejo 37

Despacho (extracto) n.º 25/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar com José Filipe Sá Rodrigues Soares 37

Despacho (extracto) n.º 26/2007:

Nomeação definitiva do professor auxiliar Jorge Manuel V. Pamplona 37

Despacho (extracto) n.º 27/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar com o Doutor Claus Kaldeich 38

Despacho (extracto) n.º 28/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 50% com Catarina Almeida Tomás 38

Despacho (extracto) n.º 29/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100% com a Doutora Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha 38

Despacho (extracto) n.º 30/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o mestre Victor José Martins Saraiva na categoria de assistente convidado a 20% 38

Despacho (extracto) n.º 31/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Cristina Maria Bastos da Cunha Gomes na categoria de assistente convidada 38

Despacho (extracto) n.º 32/2007:

Diversas denúncias de contrato 38

Despacho (extracto) n.º 33/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com o Doutor Rui Manuel Vieira Reis na categoria de professor auxiliar 38

Despacho (extracto) n.º 34/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento com a licenciada Nazaré da Glória Gonçalves de Rego na categoria de assistente convidada a 100% 39

Despacho (extracto) n.º 35/2007:

Celebração de contrato administrativo de provimento na categoria de monitora com Cristina Isabel Nogueira Silva 39

Universidade do Porto**Despacho (extracto) n.º 36/2007:**

Despacho que autoriza o contrato do mestre José Augusto Mendes de Almeida 39

Despacho (extracto) n.º 37/2007:

Despacho que autoriza o contrato da mestre Lídia Maria Cardoso 39

Despacho (extracto) n.º 38/2007:

Despacho que autoriza o contrato da licenciada Nadja Muller de Ossio 39

Despacho (extracto) n.º 39/2007:

Despacho que autoriza o contrato do licenciado Hernâni Manuel da Silva Lobo Maia Gonçalves 39

Despacho (extracto) n.º 40/2007:

Despacho que autoriza o contrato de Miguel Ângelo Monteiro Nunes 39

Despacho (extracto) n.º 41/2007:

Despacho que autoriza o contrato do Doutor António Fernando Vasconcelos Cunha Castro Coelho 39

Despacho (extracto) n.º 42/2007:

Equiparação a bolseiro do Doutor José António Ribeiro Maia 39

Despacho (extracto) n.º 43/2007:

Equiparações a bolseiro no estrangeiro de vários professores 39

Despacho (extracto) n.º 44/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro fora e no País dos Profs. Doutores Alípio Mário Guedes Jorge e Argentino da Conceição da Silva Pessoa 40

Despacho (extracto) n.º 45/2007:

Equiparação a bolseiro fora do País das Doutoradas Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro e Marcela Alves Segundo 40

Universidade Técnica de Lisboa**Edital n.º 1/2007:**

Júri do concurso do ISCSP para professor associado do 3.º grupo, Antropologia e Sociologia (disciplina de Política de Protecção à Família) 40

Aviso n.º 30/2007:

Seleção de um indivíduo, em regime de contrato a termo certo 40

Despacho (extracto) n.º 46/2007:

Concessão de equiparação a bolseiro no estrangeiro aos Doutores Maria Teresa Perlico Machado Brandão e Vítor Manuel Lourenço da Cruz 40

Instituto Politécnico de Bragança**Despacho (extracto) n.º 47/2007:**

Autorização do contrato administrativo de provimento com o licenciado Nuno Miguel Vaz Bravo da Cunha 41

Despacho (extracto) n.º 48/2007:

Autorização de contrato administrativo de provimento com o mestre António Manuel Esteves Ribeiro 41

Despacho (extracto) n.º 49/2007:

Autorização de contrato administrativo de provimento com o mestre Paulo Alexandre Vara Alves 41

Despacho (extracto) n.º 50/2007:

Autorização de contrato administrativo de provimento com o licenciado Nuno Gonçalves Rodrigues 41

Despacho (extracto) n.º 51/2007:

Autorização de contrato administrativo de provimento com o mestre Ricardo Frederico Pereira Dias 41

Despacho (extracto) n.º 52/2007:

Nomeação definitiva, na sequência de concurso público, para assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação dos novos lugares 41

Instituto Politécnico da Guarda**Despacho (extracto) n.º 53/2007:**

Renovação da comissão de serviço extraordinária de Maria João Almeida Nunes 41

Despacho (extracto) n.º 54/2007:

Renovação da comissão de serviço extraordinária de Paulo Jorge Cruz Tavares 41

Despacho n.º 55/2007:

Renovação de contrato com Emanuel de Castro Rodrigues 41

Despacho (extracto) n.º 56/2007:

Renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Isabel Ventura Lopes 41

Despacho (extracto) n.º 57/2007:

Autoriza o contrato administrativo de provimento do mestre Nuno Miguel Lourenço Martins Cameira Serra 41

Instituto Politécnico de Portalegre**Edital n.º 2/2007:**

Concurso para admissão ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária, para o ano lectivo 2006-2007, criado pela Portaria n.º 508/2006, de 1 de Junho 42

PARTE F**Região Autónoma dos Açores**

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais:

Aviso n.º 1/2007/A:

Concurso clínico geral 43

Aviso n.º 2/2007/A:

Concurso interno geral de acesso a um lugar de chefe de serviço de pediatria com perfil à neonatologia 43

Deliberação (extracto) n.º 1/2007/A:

Lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, da carreira de técnico superior de saúde 43

PARTE G**Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.****Despacho (extracto) n.º 58/2007:**

Nomeação de Kamal Mansinho 44

PARTE H**Câmara Municipal de Albufeira****Aviso n.º 31/2007:**

Conversão da nomeação provisória em definitiva da funcionária Tânia Marisa Pires Gordinho, com a categoria de técnico profissional de acção cultural de 2.ª classe 44

Câmara Municipal de Alcobaça	
Aviso n.º 32/2007:	
Contrato de trabalho a termo resolutivo certo para um lugar de canalizador com Pedro António Simplicio Costa	44
Câmara Municipal de Alpiarça	
Aviso n.º 33/2007:	
Transferência do bombeiro de 1.ª classe Filipe Miguel Marvão Almeirante	44
Câmara Municipal de Armamar	
Aviso n.º 34/2007:	
Nomeação para cargo de direcção intermédia do 2.º grau — chefe de divisão Administrativa	44
Câmara Municipal de Arraiolos	
Aviso n.º 35/2007:	
Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de marteleiro, da carreira de operário qualificado — aviso de abertura	45
Câmara Municipal de Barcelos	
Aviso n.º 36/2007:	
Concurso interno de acesso geral para técnico profissional topógrafo especialista principal	46
Aviso n.º 37/2007:	
Concurso interno de acesso geral para pintor, operário principal	46
Aviso n.º 38/2007:	
Concurso interno de acesso geral para trolha, operário principal	47
Câmara Municipal de Beja	
Despacho (extracto) n.º 59/2007:	
Reclassificação profissional de funcionários	48
Câmara Municipal de Carregal do Sal	
Aviso n.º 39/2007:	
Renovação de contrato de trabalho com vários funcionários	48
Câmara Municipal de Castelo de Paiva	
Aviso (extracto) n.º 40/2007:	
Nomeação da funcionária Sónia Maria da Rocha Beleza para a categoria de tesoureiro	48
Câmara Municipal da Covilhã	
Aviso n.º 41/2007:	
Nomeação do engenheiro Pedro Miguel da Costa Nascimento para o exercício de funções de chefe de divisão dos Serviços Operativos	48
Aviso n.º 42/2007:	
Nomeação do engenheiro Jorge Manuel Galhardo de Matos Viera para o exercício de funções de director de Planeamento e Urbanismo	49
Aviso n.º 43/2007:	
Nomeação de Graça Isabel Pires Henry Robins para o exercício de funções de chefe de divisão de Administração Geral	49
Aviso n.º 44/2007:	
Nomeação em regime de substituição do engenheiro José Domingos Martins Coxo	49
Câmara Municipal de Estarreja	
Aviso n.º 45/2007:	
Taxa municipal de direitos de passagem e fixação do respectivo quantitativo	49
Câmara Municipal de Gondomar	
Aviso n.º 46/2007:	
Nomeação de técnicos de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática	49
Aviso n.º 47/2007:	
Nomeação de Sara Maria Marques Roma como especialista de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática	49
Aviso n.º 48/2007:	
Nomeação para o lugar de especialista de informática do grau 3, nível 1, de Iolanda Sara Pinto Queirós de Lima e Sousa Tavares Barreto	50

Aviso n.º 49/2007:	
Nomeação de Elsa Maria Freitas Flores Sousa Santos como técnica superior principal da área de história	50
Aviso n.º 50/2007:	
Nomeação de Pedro Manuel Gonçalves Correia da Silva para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de secretariado de gestão	50
Aviso n.º 51/2007:	
Nomeação de Maria José Rosas de Oliveira para o lugar de técnico superior de relações públicas de 2.ª classe	50
Aviso n.º 52/2007:	
Nomeação de Águeda de Lurdes Ferreira da Rocha Branco para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de história	50
Câmara Municipal de Idanha-a-Nova	
Aviso n.º 53/2007:	
Renovação de contrato a termo resolutivo de diversos funcionários	50
Câmara Municipal de Lagos	
Aviso n.º 54/2007:	
Nomeação de Teresa Isabel do Nascimento Guerreiro para lugar vago de engenheiro civil de 2.ª classe	50
Câmara Municipal de Marco de Canaveses	
Aviso n.º 55/2007:	
Readmissão do funcionário João Fernando Leite da Cunha Baptista Duque	50
Câmara Municipal de Matosinhos	
Aviso n.º 56/2007:	
Nomeação por concurso externo de diversos candidatos	50
Câmara Municipal de Monforte	
Aviso n.º 57/2007:	
Renovação de cinco contratos de trabalho a termo resolutivo certo com diversos funcionários	51
Câmara Municipal de Nisa	
Aviso n.º 58/2007:	
Concurso interno de acesso geral para dois assistentes administrativos principais	51
Câmara Municipal de Ourique	
Aviso n.º 59/2007:	
Nomeação no âmbito do concurso interno de acesso geral para o provimento de quatro vagas de canalizador principal do grupo de pessoal operário qualificado	52
Câmara Municipal de Pedrógão Grande	
Aviso n.º 60/2007:	
Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo — índice 128	52
Câmara Municipal de Santa Maria da Feira	
Aviso n.º 61/2007:	
Abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote (sem número) do alvará de loteamento n.º 1/73	53
Câmara Municipal do Sardoal	
Despacho n.º 60/2007:	
Nomeação de Susana Maria dos Santos Lopes como técnica superior de 1.ª classe (gestão de recursos humanos)	53
Câmara Municipal de Vagos	
Aviso n.º 62/2007:	
Nomeação de vários funcionários para o cargo de técnico profissional de 2.ª classe	54
Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia	
Aviso n.º 63/2007:	
Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de turismo principal — processo n.º 58/06 — nomeação de Silvina Maria Correia Baptista Jesus	54

Aviso n.º 64/2007:	
Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de construção civil principal — processo n.º 80/06	54
Aviso n.º 65/2007:	
Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de história de 1.ª classe — processo n.º 82/06	55
Aviso n.º 66/2007:	
Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de serviço social assessor — processo n.º 84/06	56
Aviso n.º 67/2007:	
Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de canalizador principal — processo n.º 81/06	56
Aviso n.º 68/2007:	
Concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe — processo n.º 54/06 — nomeação	57
Aviso n.º 69/2007:	
Nomeação de vários funcionários	57
Aviso n.º 70/2007:	
Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil principal — processo n.º 87/06	57
Rectificação n.º 1/2007:	
Rectificação do aviso publicado no <i>Diário da República</i> , 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006, referente à abertura de concurso para arquitecto assessor	58
Junta de Freguesia de Campanhã	
Aviso (extracto) n.º 71/2007:	
Reclassificação profissional de Maria Luísa Pedrosa da Silva Miranda	58
Aviso (extracto) n.º 72/2007:	
Nomeação de Maria Manuela dos Santos Tentúgal Barros Loureiro para a categoria de chefe de secção	58
Junta de Freguesia de São Mamede (Lisboa)	
Aviso n.º 73/2007:	
Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar	59
Junta de Freguesia da Sé (Guarda)	
Aviso n.º 74/2007:	
Contrato de trabalho a termo certo de Carlos Filipe Pereira dos Santos	59
Órgãos de soberania	60
Autarquias	64
Entidades particulares	70
Rectificações	72

PARTE I





PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Inspeção-Geral da Administração do Território

Aviso n.º 1/2007

Concurso interno de acesso geral para a categoria de assistente administrativo especialista da carreira de pessoal administrativo

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, artigo 6.º, n.º 4, alínea *a*), e artigo 28.º, conjugado com o Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, faz-se público que, por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 15 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares na categoria de assistente administrativo especialista do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Administração do Território.

2 — Prazo de validade do concurso — o concurso visa, exclusivamente, o provimento dos lugares referidos, esgotando-se com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo especialista funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com alto grau de complexidade, relativas às várias áreas de actividade administrativa da Inspeção-Geral da Administração do Território.

4 — Vencimento e regalias sociais — as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública, sendo a remuneração correspondente ao índice e escalão da respectiva categoria de assistente administrativo especialista constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é na sede da Inspeção-Geral da Administração do Território, sita na Rua de Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa.

6 — Legislação aplicável — a legislação aplicável ao presente concurso é a seguinte: Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 141/2001, de 24 de Abril, 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91, de 17 de Outubro, e 218/98, de 17 de Julho, e 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

7 — Requisitos de candidatura — são requisitos gerais e especiais de admissão a concurso reunir as condições constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Apresentação das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral da Administração do Território, solicitando a admissão ao concurso, devendo ser entregue pessoalmente, durante as horas normais de expediente, na Repartição Administrativa, sita na Rua de Filipe Folque, 44, 1.º, 1069-123 Lisboa, até ao termo do prazo, ou enviada pelo correio, com aviso de recepção, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — Dos requerimentos de admissão deverão constar obrigatoriamente:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias;

c) Habilitações e qualificações profissionais;

d) Indicação da categoria detida, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

9.1 — Os candidatos deverão ainda declarar no requerimento, em alíneas separadas, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão e provimento em funções públicas exigidos pelo artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da seguinte documentação:

a) Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira

e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;

b) Declaração, passada pelo serviço onde foram exercidas as funções durante os anos referidos na alínea *a*), que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;

c) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado pelo candidato;

d) Documentos comprovativos de acções de formação profissional complementar, com indicação da respectiva duração em horas;

e) Documentos comprovativos dos elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

11 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato a apresentação de documentos comprovativos de factos por ele referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito, nos termos do n.º 4 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

13 — O método de selecção a utilizar no presente concurso será, de acordo com o disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 19.º, conjugado com o artigo 22.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a avaliação curricular.

13.1 — Na avaliação curricular serão apreciados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

Habilitação académica de base;

Formação profissional;

Experiência profissional;

Classificação de serviço.

13.2 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação do método de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos a solicitação destes.

13.3 — O sistema de classificação final dos candidatos será expresso numa escala de 0 a 20 valores e corresponderá à classificação obtida na avaliação curricular.

14 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — A composição do júri é a seguinte:

Presidente — Dr.ª Lourdes Celeste Azevedo da Cunha Vieira, técnica superior assessora principal do quadro da Inspeção-Geral da Administração do Território.

Vogais efectivos:

Maria Valentina de Sousa Martins Fonseca, chefe de secção de Pessoal, Contabilidade e Económico (em regime de substituição) do quadro da mesma Inspeção-Geral.

Maria Filomena Paisana Granjo, chefe de secção de Processos e Expediente Geral do quadro da mesma Inspeção-Geral.

Vogais suplentes:

Dr.ª Teresa Maria Vasques Pinto Meneses Rodrigues, técnica superior assessora principal do quadro da mesma Inspeção-Geral.

Maria Adélina Paninho Gonçalves Marques, assistente administrativa especialista do quadro da mesma Inspeção-Geral.

15 de Dezembro de 2006. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

Aviso n.º 2/2007

Concurso interno de acesso geral para a categoria de inspector principal da carreira de inspector superior

1 — Nos termos do n.º 1 artigo 28.º dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, e 64/87, de 6 de Fevereiro, na redacção do Decreto-Lei n.º 99/89, de 29 de Março, faz-se público que, por despacho do inspector-geral da Administração do Território de 15 de Dezembro de 2006, proferido nos termos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de 13 lugares de inspector principal do quadro

da Inspeção-Geral da Administração do Território, a que se refere o anexo iv do Decreto-Lei n.º 272/91, de 7 de Agosto, conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, e Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março.

2 — Legislação aplicável:

- a) Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro;
- b) Decreto-Lei n.º 99/89, de 29 de Março;
- c) Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
- d) Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- e) Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril;
- f) Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril;
- g) Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para o preenchimento dos lugares acima referidos e cessa com o seu preenchimento.

4 — Conteúdo funcional — o previsto nos artigos. 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro.

5 — O local de trabalho abrange todo o continente, podendo estabelecer-se, mediante despacho do inspector-geral, a residência habitual em localidade diferente da sede da Inspeção-Geral da Administração do Território, a fim de exercer a acção inspectiva, preferencialmente na área do respectivo distrito [artigo 20.º, alínea i), do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro].

6 — Vencimento — o resultante da aplicação dos Decretos-Leis n.ºs 112/2001, de 6 de Abril, e 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março, acrescido do suplemento de função inspectiva nos termos do artigo 12.º do citado Decreto-Lei n.º 112/2001 e demais regalias sociais atribuídas à função pública.

7 — Requisitos de admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais — satisfazer as condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

7.2 — Requisitos especiais — reunir as condições previstas na alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 112/2001, de 6 de Abril, conjugado com o Decreto Regulamentar n.º 5/2003, de 14 de Março.

8 — Método de selecção:

8.1 — O método de selecção a utilizar é a avaliação curricular.

8.2 — Na avaliação curricular serão apreciados os seguintes factores:

- Habilitações literárias;
- Formação profissional;
- Experiência profissional;
- Classificação de serviço;

sendo considerado factor de preferência a experiência profissional em organismos da área inspectiva e na área funcional definida nos artigos 3.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 64/87, de 6 de Fevereiro.

9 — Sistema de classificação dos candidatos — o definido nos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — As respectivas listas de candidatos e de classificação final do concurso serão afixadas na sede da Inspeção-Geral, indicada no n.º 11.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao inspector-geral da Administração do Território, Rua de Filipe Folque, 44, 1069-123 Lisboa, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data e serviço de emissão do bilhete de identidade), número fiscal, residência, código postal e telefone;
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria;
- d) Tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Tipo de vínculo;
- f) Classificação de serviço.

12 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado pelo candidato, donde constem os seguintes elementos: habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.); experiência profissional, indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição daquelas que revelarem mais interesse para o lugar a que se candidatam e quaisquer outros elementos que

os candidatos entendam apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

b) Certificado ou declarações autenticadas das habilitações profissionais;

c) Declaração emitida pelo respectivo serviço ou organismo comprovando a categoria de que o candidato é titular, o vínculo à função pública e a natureza inequívoca do mesmo, tempo de serviço contado à data da publicação do presente aviso, na categoria, na carreira e na função pública, calculado nos termos do artigo 94.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo onde o concorrente preste actividade, especificando pormenorizadamente as tarefas inerentes ao posto de trabalho ocupado pelo candidato, para a avaliação da identidade ou afinidade do conteúdo funcional;

e) Fotocópias autenticadas das fichas de notação ou dos despachos de classificação de serviço nos últimos três anos;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entender dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito.

13 — Os candidatos que prestem serviço nesta Inspeção-Geral ficam dispensados da apresentação dos documentos relativos a elementos que já existam nos respectivos processos individuais, como se permite nos n.ºs 5 e 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, devendo tal facto ser expressamente declarado no requerimento de admissão ao concurso.

14 — O disposto no n.º 12 do presente aviso não impede que o júri possa exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

16 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17 — A composição do júri será a seguinte:

Presidente — Dr.ª Lucinda Maria Meirinho Filipe Rocheta Casiano, subinspectora-geral da Administração do Território.

Vogais efectivos:

Dr. Júlio José Marques Moreira, director de serviços, em regime de substituição, e Dr. António José de Aguiar Pedro, inspector superior principal, ambos do quadro da mesma da Inspeção-Geral.

Vogais suplentes:

Dr. Luís Manuel Pires Antunes e Dr. Francisco José Pedrinho Amado Rodrigues, inspectores superiores principais, ambos do quadro da mesma Inspeção-Geral.

15 de Dezembro de 2006. — O Inspector-Geral, *Raul Melo Santos*.

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DA SAÚDE

Despacho n.º 1/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 5 do artigo 20.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de presidente do conselho directivo do Instituto da Droga e da Toxicodependência, I. P., o licenciado João Augusto Castel-Branco Goulão, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Autoriza-se o nomeado a exercer, em acumulação, a actividade de docência em estabelecimentos do ensino superior, nos termos do estabelecido na alínea d) do n.º 3 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, observando os limites temporais estabelecidos no despacho conjunto n.º 41/ME/90 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 28 de Março de 1990.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Sinopse curricular

João Augusto Castel-Branco Goulão.
 1971-1978 — Licenciatura em Medicina pela Faculdade de Medicina de Lisboa (Hospital de Santa Maria).
 1979-1980 — Internato de policlínica no Hospital de Santa Maria, Maternidade do Dr. Alfredo da Costa e Centro de Saúde de Nisa.
 1981-1982 — Serviço médico à periferia no concelho de Faro.
 1982 — Exame de ingresso no internato complementar.
 1983 — Ingresso na carreira de clínica geral, tendo sido colocado no Centro de Saúde de Faro.
 1988-1992 — Convidado pela comissão instaladora do Centro das Taipas a frequentar um estágio naquele Centro, com vista à criação de uma estrutura de atendimento a toxicodependentes no Algarve. Convidado pela comissão instaladora da ARS do Algarve para preparar a equipa e organizar o Serviço de Prevenção e Apoio a Toxicodependentes (SPAT) de Faro, extensão do Centro de Saúde de Faro, assumindo a direcção deste Serviço.
 1992 — Nomeado presidente da comissão instaladora do Centro de Atendimento a Toxicodependentes do Algarve, em comissão de serviço, equiparado a director de serviços.
 1995 — Nomeado presidente da Direcção Regional do Algarve do SPTT, com responsabilidades na organização dos serviços também no Alentejo; nova comissão de serviço, equiparado a subdirector-geral.
 1997-2002 — Nomeado (5 de Março de 1997) presidente do conselho de administração do SPTT, em comissão de serviço, equiparado a director-geral.
 Reconduzido em 2000, exercerá este cargo até 5 de Dezembro de 2002, data de extinção do SPTT por fusão com o IPDT, dando lugar ao IDT (Instituto da Droga e da Toxicod dependência).
 Representante português no Comité Científico do Observatório Europeu da Droga e da Toxicod dependência (OEDT).
 Representante português no Comité de Acompanhamento do Programa Europeu de Prevenção da Toxicod dependência.
 Membro da comissão executiva da Comissão Nacional de Luta Contra a SIDA.
 Foi em diversas ocasiões chamado a prestar esclarecimentos à Comissão Parlamentar de Saúde e à Subcomissão Eventual da Toxicod dependência.
 Integrou a Comissão para a Estratégia Nacional de Luta Contra a Droga de 1999.
 2003 — Regressou à actividade clínica no CAT da Parede e como coordenador dos Serviços de Promoção de Saúde da Casa Pia de Lisboa.
 2005 (2 de Maio) — Nomeado presidente do conselho de administração do Instituto da Droga e da Toxicod dependência e coordenador nacional de Combate à Droga.

Despacho n.º 2/2007

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 29.º, ambos do Decreto-Lei n.º 212/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Saúde, nos n.ºs 3 e 4 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado, em comissão de serviço, para exercer as funções de vogal do conselho directivo da Administração Regional de Saúde do Centro, I. P., o licenciado Joaquim Gomes da Silva, cujo perfil e aptidão para o desempenho do cargo são evidenciados na sinopse curricular que se anexa ao presente despacho, dele fazendo parte integrante.

2 — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Agosto, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, o nomeado é autorizado a optar pelo vencimento que auferir no lugar de origem, correspondente à categoria de assistente graduado de medicina geral e familiar.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 6 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*. — O Ministro da Saúde, *António Fernando Correia de Campos*.

ANEXO

Curriculum vitae

Joaquim Gomes da Silva nasceu a 24 de Fevereiro de 1956, em Bunheiro-Murtosa.
 Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra em 23 de Julho de 1979.
 Internato Geral no Centro Hospitalar de Aveiro Sul — 1980 e 1981 — Estágio de Saúde Pública no Centro de Saúde de Murtosa — 1981.

Serviço médico à periferia no Centro de Saúde de Mealhada — 1982 e 1983.

Clínico geral desde 1 de Dezembro de 1983, colocado no Centro de Saúde de Murtosa.

Colaborador e organizador das I, II e III Jornadas de Medicina e Enfermagem Desportiva no concelho de Murtosa — 1984, 1985 e 1986 — Coordenador concelhio para as doenças neoplásicas desde 1991.

V Programa de Formação Específica em Exercício em Clínica Geral — 1992.

Generalista da carreira médica de clínica geral — 1992.

Consultor de clínica geral — 1995. Coordenador do ambulatório, SAP, internamento do Centro de Saúde de Murtosa, desde Janeiro de 1997.

Director do Centro de Saúde de Murtosa entre Janeiro de 2001 e Janeiro de 2006.

Frequentou diversos cursos: pós-graduação para Médicos Policlínicos II Zona Centro — 1981; Introdução ao Estágio em Saúde Pública — 1981; Reciclagem para Clínicos Gerais — oitenta horas — 1985; Saúde Escolar — dezoito horas — 1987;

Oncologia Clínica da F.M. de Coimbra — oitenta horas — 1987, 1988 e 1989; Actualizações em Oncologia — vinte horas — 1993 — Curso Avaliação da Qualidade — catorze horas — 1997; Terapêutica Medicamentosa — sete horas — 1997; Exames Auxiliares de Diagnóstico — sete horas — 1997; Emergência Médica — catorze horas — 1997; Climatério e Sexologia — vinte e uma horas — 1997; Gestão e Certificação da Qualidade nos Serviços de Saúde — duzentas e dez horas — 1998; pós-graduação em Medicina do Desporto da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, concluído em 15 de Março de 2002; Os Três D's — Dirigir, Decidir e Delegar — dezoito horas — 2003; II Encontro Nacional de Telemedicina, Conímbriga — 2004; Coaching para Direcções de Centros de Saúde, Desenvolvimento de Equipas e Gestão de Conflitos — trinta e seis horas — 2004; Estatuto Disciplinar na Perspectiva da Instrução de Processos — quinze horas — 2004; Planeamento em Saúde — trinta horas — 2005; 1 Encontro de Planeamento em Saúde, Aveiro — 2005; Marketing Social — Tipologia de Respostas a Reclamações — seis horas — 2005; Jornadas de Saúde: A Segurança dos Dados Clínicos do Utente, Coimbra — 2005.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Despacho n.º 3/2007

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 23 de Novembro de 2006, foi concedido o estatuto de igualdade de direitos e deveres previsto no Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre a República Portuguesa e a República Federativa do Brasil, nos termos do artigo 15.º da Resolução da Assembleia da República n.º 83/2000, de 14 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 154/2003, de 15 de Julho, aos seguintes cidadãos brasileiros:

Lista n.º 83/06

	Data de nascimento
Marli Dionísio Gonçalves Brant	10-9-1972
Jairo Rodrigues dos Santos	28-11-1970
Lucia Pereira Lima	15-4-1969
Vilmar Oliveira	28-7-1976
Junia Aparecida Moreira	24-1-1981
Odair de Almeida Correia	27-7-1977
Julio Cesar Pinheiro Prates	11-6-1967
Marcelo Morais da Silva	17-8-1966
Ronaldo Fernandes dos Santos	14-3-1968
Cristiane das Graças Vieira Machado	26-8-1978
Moisés Vieira Machado	22-1-1978
Norma Lúcia Koch Fereguetti Silva	16-3-1966
Vanderlei Cardoso da Silva	14-11-1969
Ilso dos Santos	30-11-1965
Wilson Dias Junior	25-10-1977

29 de Novembro de 2006. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto de Seguros de Portugal

Regulamento n.º 1/2007

Autorização de constituição de empresa de seguros do ramo Vida (norma n.º 10/2006-A)

Tendo sido requerida ao Instituto de Seguros de Portugal autorização para a constituição de uma empresa de seguros do ramo Vida com a denominação Finibando Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A.;

Considerando a conformidade do requerimento nos seus aspectos jurídico-económicos com o disposto no Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na sua actual redacção, e a adequação com a actividade que a empresa pretende realizar;

É emitida, ao abrigo das alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 12.º do Estatuto do Instituto de Seguros de Portugal, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 289/2001, de 13 de Novembro, a seguinte norma de autorização:

O Instituto de Seguros de Portugal autoriza, nos termos dos artigos 10.º, n.º 2, e 12.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 94-B/98, de 17 de Abril, na sua actual redacção, a constituição de uma empresa de seguros, a denominar Finibando Vida — Companhia de Seguros de Vida, S. A., integralmente detida pela Finibanco Holding, S. G. P. S., S. A., e que ficará autorizada a explorar o seguro de vida, do ramo Vida, nas modalidades previstas nas alíneas a) e c) do n.º 1 do artigo 12.º do referido Decreto-Lei n.º 94-B/98, nos termos requeridos.

5 de Dezembro de 2006. — O Conselho Directivo: *Fernando Nogueira*, presidente — *Rodrigo Lucena*, vogal.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 4/2007

Nos termos do artigo 54.º, n.º 1, alínea b), do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e considerando a anuência do serviço de origem, nomeio Ana Maria Martins Cravinho Monteiro Carvalho, técnica de justiça-adjunta do quadro de pessoal da Direcção-Geral da Administração da Justiça, 4.º escalão, índice 450, em comissão de serviço e com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, para a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça.

12 de Dezembro de 2006. — A Secretária-Geral, *Maria dos Anjos Maltez*.

Direcção-Geral da Administração da Justiça

Despacho n.º 5/2007

Na sequência do movimento dos oficiais de justiça referente ao mês de Fevereiro de 2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 11 de Outubro de 2006, e ao abrigo do disposto no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 176/2000, de 9 de Agosto, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho:

1 — São delegadas nos secretários de justiça providos em secretarias-gerais constantes do anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 24 939,89;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços, até ao montante máximo de € 99 759,57;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

2 — São delegadas nos secretários de justiça providos em secretarias não referidas no número anterior, e igualmente constantes do anexo ao presente despacho, as seguintes competências:

a) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, incluindo as despesas com instalações afectas aos serviços dos respectivos tribunais, até ao montante máximo de € 4987;

b) A competência para autorizar a realização das despesas emergentes da renovação ou revisão de preços (cumpridos os respectivos termos contratuais) de contratos de prestação de serviços até ao montante máximo de € 49 879,79;

c) A competência para adjudicar e autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços ao abrigo de contratos públicos de aprovisionamento celebrados pela Direcção-Geral do Património ou no âmbito de procedimentos conduzidos pela Unidade de Compras Electrónicas do Ministério da Justiça, até ao montante máximo de € 49 879,79;

d) A competência para autorizar a destruição ou a remoção, e o subsequente abate, de bens insusceptíveis de reutilização, precedendo parecer obrigatório favorável da Direcção-Geral da Administração da Justiça, nos casos determinados em circular;

e) A competência para autorizar a venda de papel inutilizado.

3 — O exercício de funções em regime de substituição abrange os poderes delegados no substituído.

4 — Do âmbito das delegações de competências conferidas nos números anteriores ficam excluídas as competências para a aquisição dos seguintes bens e serviços, destinados a tribunais:

- a) Mobiliário;
- b) Estantes;
- c) Sistemas AVAC (ar condicionado);
- d) Centrais telefónicas, suas ampliações e faxes;
- e) Equipamento informático;
- f) Aparelhos áudio e de videoconferência;
- g) Fotocopiadoras;
- h) Cofres e armários de segurança;
- i) Equipamento médico-legal;
- j) Sistemas integrados de segurança passiva;
- k) Selos brancos;
- l) Serviços de segurança;

m) Celebração de contratos de prestação de serviços de limpeza, sempre que excedam a mera contratação de particulares;

n) Celebração de contratos de pessoal, salvo os contratos no âmbito de programas ocupacionais e ou de tempos livres, celebrados ao abrigo das Portarias n.ºs 192/96, de 30 de Maio, e 51-A/97, de 16 de Maio, e do Decreto Regulamentar Regional n.º 2/99/A, de 4 de Fevereiro, no domínio dos projectos de tratamento e salvaguarda do património arquivístico dos tribunais;

o) Celebração, em geral, de contratos de prestação de serviços com particulares de duração superior a três semanas, sem prejuízo do disposto na segunda parte das alíneas m) e n);

p) Celebração de contratos de prestação de serviços de manutenção dos edifícios, de centrais telefónicas, de assistência técnica de sistemas integrados de segurança passiva, de elevadores, de fotocopiadoras, de equipamentos informáticos, de faxes, de aparelhos áudio e de videoconferência.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 12 de Outubro de 2006.

20 de Outubro de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Mesquita Ribeiro*.

ANEXO

Tribunal	Nome
Alfândega da Fé	Francisco de Sousa Carvalho.
Almeida	Sérgio Mareco de Almeida.
Almeirim	Valentim Borges Pedro Eugénio.
Almodôvar	Manuel de Freitas Martins.

Tribunal	Nome
Castro Daire	João José de Moura Dias.
Coimbra — Administrativo e Fiscal	José Firmino Coimbra.
Condeixa-a-Nova	Silvino Lopes Domingos de Sousa Guedes.
Faro — Ministério Público	Vitor Bernardino do Carmo Norte.
Figueira da Foz	António José dos Santos Nunes de Almeida.
Figueira da Foz — Trabalho	Isabel Maria Salgueiro Mira Pedro Agria.
Lamego — Trabalho	António dos Santos Ferreira.
Lisboa — 2.º Juízo do Trabalho	Adriano Pacheco Pires Dias.
Lisboa — 11.ª e 12.ª Varas Cíveis	Maria Fernanda Rosa Delgado Robalo.
Lisboa — 13.ª e 14.ª Varas Cíveis	Maria Teresa Pena dos Santos.
Mafra	Jorge Silvério Teixeira Dias.
Montijo	Felísbela de Carvalho Sampaio Branquinho Barradas.
Nisa	José Manuel Farinha de Moura Mendes.
Oliveira de Frades	Felibiano José Raposo Neto.
Oliveira do Hospital	Américo Óscar Coutinho da Costa e Sousa.
Pampilhosa da Serra	Francisco José Dias Fernandes.
Ponte de Lima	Carlos Alexandre dos Santos Seromenho.
Portalegre	José Catarino Anastácio.
Sever do Vouga	Jorge Augusto Ferreira da Silva.
Tavira	Emídio Manuel Mestre.
Vila Flor	Maria de Fátima Guedes Saraiva.

Tribunal	Nome
Vila Nova de Gaia — M. Público	Fernando Manuel Simões Peixoto.
Vouzela	Serafim Gonçalves Pereira.

Centro de Formação de Oficiais de Justiça

Aviso n.º 3/2007

Através do aviso n.º 11 162/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, foi publicitada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de técnico de justiça principal, na sequência do meu despacho de homologação proferido em 4 de Outubro de 2006.

Por tal lista conter deficiências e omissões, publica-se, agora, lista complementar de candidatos admitidos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito, com a indicação dos respectivos grupos de formação e, ainda, as rectificações necessárias.

Através de despacho, em 7 de Novembro de 2006, foi revogado parcialmente o acto de 4 de Outubro de 2006 que procedeu à homologação da lista dos candidatos excluídos do concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Outubro de 2006.

Tal revogação foi motivada pela inobservância do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo que, agora, se dá cumprimento a esse imperativo legal, na forma prescrita na alínea b) do n.º 2 da mesma disposição, publicando-se o projecto de lista dos candidatos a excluir, para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Lista complementar de candidatos admitidos

Número mecanográfico	Nome	Grupo de formação	Local da formação
31354	Ana Joaquina da Silva Barbosa	74	Lisboa.
24007	Ana Maria Rocha Rodrigues	73	Lisboa.
23019	António Manuel Alves	128	Viseu.
27412	António Pedro de Magalhães Teixeira Dias	33	Guimarães.
20945	Arminda Rosa Silva Pinheiro	91	Porto.
23273	Carla Filomena Suissas Caleiro Romano Monteiro	48	Lisboa.
20711	Cristina Maria dos Santos Laurentino	37	Leiria.
31431	Deolinda Maria Teixeira Barbosa Casal dos Santos	130	Porto.
21211	Domingos Manuel Gomes Sobrinho Falcão	33	Guimarães.
23211	Doroteia Delfina de Almeida Pereira	93	Porto.
26109	Elisabete Adelaide de Castro Vieira Magalhães	26	Guimarães.
23655	Elisabete Maria Alves Dinis de Figueiredo de Sousa	9	Coimbra.
29978	Etelvina Gonçalves dos Reis de Moraes	28	Guimarães.
27699	Fernanda Maria Pereira da Silva Santos	80	Lisboa.
24809	Fernando Alberto Alendouro Vilares	95	Porto.
29447	Fernando José Mariano Bicho	3	Coimbra.
27437	Francisco José Coelho Fernandes Gonçalves	98	Porto.
13406	Haidé Francelina Matos Salvador Carvalho Bastos	97	Porto.
27857	Isabel Maria Ferrão Martins	9	Coimbra.
32872	Jorge Fernando Caetano Vieira Teixeira	94	Porto.
22848	Jorge Manuel Martins Mendes	118	Portimão.
20677	José Armindo Pombo Barbosa	1	Coimbra.
28478	José Francisco Ribeiro Pinto	97	Porto.
18116	Judite Helena Camacho Pinto Paiva da Silva	40	Lisboa.
25635	Laura Maria Duarte Ribeiro de Sousa	87	Lisboa.
31612	Ludovina Santos Fonseca	5	Coimbra.
26084	Luís Guilherme de Sousa	75	Lisboa.
37943	Luís Manuel da Silva Pires	113	Mirandela.
26632	Manuel Cândido Borges dos Santos	126	Vila Real.
34707	Margarida Serrano Elias Moreira Dias	7	Coimbra.
33109	Maria Bernardina Soares Machado Teixeira	112	Porto.
25183	Maria da Consolação Janeiro de Almeida	80	Lisboa.
21988	Maria de Fátima da Silva Perez Quintino	44	Lisboa.
27035	Maria de Jesus Canaria Panóias da Silva Prego	79	Lisboa.
25116	Maria do Carmo Mendes Pacheco Miranda Correia	98	Porto.
32712	Maria Dolores Fernandes Mendes Esteves	64	Lisboa.
30180	Maria Filomena Machado Ferreira	98	Porto.
24452	Maria Gabriela Frias Mota	98	Porto.
25417	Maria Helena Pinheiro Pinto da Fonseca	51	Lisboa.
24469	Maria Leonor Falcão Magro Lopes Martins	50	Lisboa.
18531	Maria Luísa Claudino Aniceto Godinho	41	Lisboa.
30953	Maria Manuela Pereira Ana	76	Lisboa.

Número mecanográfico	Nome	Grupo de formação	Local da formação
25453	Maria Odete Moutinho Oliveira Rodrigues	98	Porto.
30871	Maria Paula Moreno de Garraio Serra	72	Lisboa.
26236	Maria Rosa Feijão da Silva	70	Lisboa.
23560	Maria Visitação Pires da Costa Pereira	74	Lisboa.
34892	Mário Vítor de Azevedo Pavão Pereira	87	Lisboa.
27492	Nuno Manuel Ribeiro Laranjo	125	Vila Real.
32500	Paulo Alexandre Alves Luís	22	Guarda.
19859	Ramiro Fernando Aguiar Mamede	81	Lisboa.
24844	Rosa Maria do Pilar Ferreira Aguiar	126	Vila Real.
20954	Rosa Maria Lemos Ferreira Fontinha	7	Coimbra.
32492	Vítor Manuel Augusto Gaspar	63	Lisboa.

Na lista de candidatos admitidos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, rectifica-se que onde se lê «Maria Aldina Monteiro Pereira» deve ler-se «Aldina Maria Monteiro Pereira», por erro no preenchimento do respectivo requerimento, no grupo 49, de Lisboa, onde se lê «15 de Novembro de 2006» deve ler-se «15 de Dezembro de 2006» e, no grupo 64, de Lisboa, onde se lê «5 de Fevereiro de 2007» deve ler-se «5 de Fevereiro de 2007».

Projecto de lista de candidatos a excluir

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão	Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
			20099	Helena Maria Pires Gaspar Póvoa Costa ...	(e)
			17199	Herculano de Almeida Alves	(e)
			40710	Isabel Maria Monteiro Pedro	(b)
			52945	Isabel Paula Vander-Kellen Armando	(c)
			25761	Isaura Batista dos Santos Morais	(e)
			48615	João Santos Gonçalves de Sousa	(c)
			20376	João Manuel Martins de Pina Pereira	(e)
			50485	João Pedro Marques Carlos	(d)
			22130	Jorge Ferreira Martins	(e)
			22311	Jorge Manuel Duarte Lopes Alves	(e)
			34783	Jorge Manuel Lopes de Almeida Grijó	(d)
			40471	Jorge Manuel Paulino Pereira	(d)
			19788	José António Alegre Pinto Ângelo	(e)
			25191	José António Ascensão Gonçalves	(a)
			25197	José Francisco Afonso Rodrigues	(e)
			27735	José Francisco Martins Correia	(e)
			42231	José Manuel Tique Rosa	(d)
			26995	José Maria do Nascimento Barreiro	(e)
			22471	José Maria Fernandes Pereira	(b)
			25821	Júlio Adriano Matos das Neves	(e)
			34831	Lázaro João Matos	(d)
			30061	Lúcia Maria Correia Reis da Silva	(e)
			27684	Lucília Pacheco Amaral Márcia Almeida ...	(e)
			23159	Luís António Branco Correia da Conceição.	(e)
			38242	Luís Gonzaga Marinho Carvalho	(b)
			27677	Luzia Amélia Filipe	(e)
			37813	Manuel Correia de Castro Silva	(d)
			24073	Manuel Maria Moura Carvalho	(e)
			26988	Manuel Ramalho de Sousa	(e)
			27017	Maria Adelaide Barranquero Rendas Peniche Martins.	(e)
			40735	Maria Adelaide dos Santos Almeida Lemos.	(d)
			34631	Maria Armanda Rodrigues Beites	(b)
			37925	Maria Artemisa Peixoto Justino	(d)
			21094	Maria Cândida Lourenço	(e)
			22200	Maria Carolina de Jesus Guerreiro	(e)
			34928	Maria Carolina Pinto Reis Lopes Torres	(d)
			20871	Maria Celeste Ferreira Gonçalves	(e)
			40541	Maria da Conceição Martins Passos Grandão.	(c)
			23118	Maria da Conceição Monteiro Guedes Martins.	(e)
			26275	Maria da Conceição Pinheiro Pita Cidade Alves Bicho.	(b)
			43784	Maria da Graça Silva de Campos Dias	(d)
			28431	Maria de Fátima Almeida	(e)
			36179	Maria de Fátima Fernandes Favas	(e)
			44706	Maria do Carmo Pereira Cabral	(d)
			12698	Maria do Céu Gonçalves da Silva	(e)
			26612	Maria Eduarda Marinho de Magalhães	(e)
			25631	Maria Emília Carreira Pereira Ruivo	(e)
			40546	Maria Emília da Costa Vieira	(d)
22400	Abel Fernando de Oliveira	(e)			
27431	Abília Maria Dias Frederico Alcântara	(b)			
25707	Abílio Augusto Camisa	(e)			
26851	Acácio da Costa Zeferino	(e)			
37907	Acácio José Teixeira Silva	(b)			
19590	Adérito Augusto Rodrigues	(e)			
21616	Adriana Maria Soares Lopes Dias	(e)			
23691	Alfredo Domingos Serra de Faria Coelho	(e)			
24165	Almerindo Cerqueira da Silva Dantas	(e)			
40358	Álvaro Augusto Correia Pinto	(d)			
46121	Álvaro do Nascimento Assis Ribeiro	(c)			
33445	Ana Bela Vinagre Ferreira Martins	(d)			
40670	Ana Cristina Carvalho Torres	(d)			
29971	Ana Cristina Prazeres Correia	(e)			
42315	Ana Luísa Roseiro Rolo Gonçalves de Sá	(d)			
25618	Ana Maria Fernandes Duarte Boa-Vista	(e)			
40682	Ana Paula Farinha dos Santos	(d)			
21931	Ana Paula Figueiras de Brito	(e)			
23774	Ana Teresa Martinho da Cruz Pereira	(d)			
40379	Anabela Gomes Cunha	(d)			
22490	António Luís Soares Rosa	(e)			
37982	António Manuel Antunes Marçal	(d)			
22444	António Manuel Gião dos Anjos Rato	(e)			
37910	António Manuel Pequito Castor	(d)			
28794	António Marques dos Santos Maneca	(d)			
22068	António Pedro Serrenho Andrade da Silva Galvão.	(e)			
25478	Armandina dos Anjos Pires	(e)			
25231	Arminda Maria dos Santos Rosadas Arezes Monteiro.	(e)			
22423	Armindo de Oliveira Camelo	(e)			
17246	Arnaldo Alberto Sequeira Lourenço	(e)			
48597	Carla Marina Botelho Martins Malaca	(c)			
30650	Clara Maria Pereira dos Santos Rodrigues	(h)			
23477	Elisabete Maria Robalo de Oliveira Rodrigues.	(a)			
42463	Elsa Margarida Parreira Alves Correia	(d)			
22114	Emília Maria Fernandes dos Santos Costa	(e)			
27436	Felicidade Nascimento Guimarães de Melo Domingues.	(e)			
27821	Fernanda Maria Alves Leite de Carvalho	(e)			
23292	Fernanda Maria Lima de Oliveira	(e)			
30528	Fernanda Maria Mariani Leão de Paiva	(e)			
26413	Fernando Augusto de Sousa Pereira	(e)			
49319	Fernando de Jesus Heitor	(d)			
30656	Fernando Ferreira de Figueiredo	(e)			
46979	Fernando José Ramires	(d)			
23014	Filipe José Mósca Ribeiro	(e)			
23564	Filomena Maria Andrade Ruivo Gouveia	(a)			
33094	Florianos Alves da Silva Duarte	(e)			
26149	Francisco José Matos Bicho	(e)			
48607	Francisco José Moreira Covelinhas	(c)			
43833	Guilhermina Suzana Cardoso Santos	(c)			

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
24780	Maria Emília Rodrigues de Oliveira Meireles.	(e)
27849	Maria Isabel David Nunes	(e)
27233	Maria José Marques Ferreira da Cruz Pacheco.	(e)
27637	Maria Luísa Andrade Drumond Gonçalves	(e)
42263	Maria Luísa Nunes Henriques Fernandes	(d)
34958	Maria Madalena de Oliveira Mendes Ribeiro Santos.	(c)
25392	Maria Manuela Barradas Martins	(e)
32732	Maria Manuela Pereira Leite Pegada Olo	(a)
26844	Maria Manuela Pereira Mendes Tinoco ...	(e)
21886	Maria Noémia Gonçalves Mendes Moleiro	(e)
22585	Maria Odete Alves da Costa Martins Ferreira.	(e)
25244	Maria Odília do Couto Ferreira	(e)
27150	Maria Régia Alves Moreira	(e)
21276	Maria Teresa dos Santos	(d)
19348	Maria Teresa Lopes do Lago	(e)
14197	Mariana Quintas Rosado Sande	(e)
40824	Mariano José Pereira da Silva	(d)
40823	Mário Augusto Coelho Moreira	(d)
46151	Miguel João dos Santos Rodrigues Guapo	(c)
21203	Natália Augusta dos Santos	(e)
46053	Nelson José Vasconcelos Portinha	(d)
46056	Nino Miguel Fernandes Raleiras	(d)
50586	Patrícia Margarida Ramos Varalunga ...	(e)
34199	Paula Cristina Lourenço Garcia Teixeira ...	(b)
42295	Paulo Jorge Jaquel Pinto	(d)
37929	Paulo Manuel Figueiredo Marta	(d)
30128	Piedade da Conceição Barreira	(e)
40639	Rui Jorge Godinho Rodrigues	(d)
20608	Rui Manuel Pacheco Cândido	(e)
34451	Rui Manuel Pais Alves	(f)
28514	Rui Pedro Nunes	(e)
30183	Yolanda Audine da Conceição Tavares Monteiro Garcia.	(d)
40662	Yolanda Perez Cervantes Vaqueiro Vaz Monteiro.	(d)

(a) Por ter entretanto desistido justificadamente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(b) Por o requerimento ter entrado fora de prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(c) Por não possuir o tempo de serviço exigido na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(d) Por não possuir a classificação exigida na alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(e) Por falta de aproveitamento ou desistência injustificada em prova antecedente, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(f) Por não ter entregue o requerimento pessoalmente ou por carta registada com aviso de receção, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

(g) Por erro no preenchimento do requerimento, não suprido após notificação, nos termos do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

(h) Exonerada a seu pedido.

13 de Outubro de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Ribeiro*.

Aviso n.º 4/2007

Através do aviso n.º 11 161/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, foi publicitada a lista de candidatos admitidos e excluídos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito, na sequência do meu despacho de homologação proferido em 4 de Outubro de 2006.

Por tal lista conter deficiências e omissões, publica-se, agora, lista complementar de candidatos admitidos ao concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito, com a indicação dos respectivos grupos de formação e, ainda, as rectificações necessárias.

Através de despacho de 7 de Novembro de 2006, foi revogado parcialmente o acto de 4 de Outubro de 2006 que procedeu à homologação da lista dos candidatos excluídos do concurso de admissão à prova de acesso à categoria de escrivão de direito, publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, de 13 de Outubro de 2006.

Tal revogação foi motivada pela inobservância do disposto no n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo que, agora, se dá cumprimento a esse imperativo legal, na forma prescrita na alínea b) do n.º 2 da mesma disposição, publicando-se o projecto de lista dos candidatos a excluir para, no prazo de 10 dias úteis, dizerem por escrito o que se lhes oferecer.

Lista complementar de candidatos admitidos

Número mecanográfico	Nome	Grupo da formação	Local da formação
37779	Águeda Moreira Cerqueda de Sá	90	Porto.
22701	Amador Duarte Brito Afonso	114	Mirandela.
13406	Haidé Francelina Matos Salvador Carvalho Bastos	97	Porto.
22656	Joaquim Fernando dos Santos Carneiro	92	Porto.
25635	Laura Maria Duarte Ribeiro de Sousa	87	Lisboa.
28425	Maria Albertina Moreira Dias	91	Porto.
22112	Maria Aline Moreira Pedroso de Matos Russo	68	Lisboa.
30795	Maria da Conceição Costa Rosendo Miranda	28	Guimarães.
30226	Maria de Lurdes Martins Cardiga	67	Lisboa.
25116	Maria do Carmo Mendes Pacheco Miranda Correia	98	Porto.
43928	Regina Maria de Almeida Soares	61	Lisboa.
27598	Vasco Emanuel Pina de Lemos	55	Lisboa.

Na lista de candidatos admitidos publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, rectifica-se que, no grupo 49, de Lisboa, onde se lê «15-11-2006» deve ler-se «15-12-2006» e, no grupo 64, de Lisboa, onde se lê «5-2-2077» deve ler-se «5-2-2007».

Projecto de lista de candidatos a excluir

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
27431	Abília Maria Dias Frederico Alcântara ...	(b)
37907	Acácio José Teixeira Silva	(b)

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
36011	Ada Maria de Almeida Nascimento	(d)
38001	Alcino Miranda	(d)
36013	Aldina Maria de Jesus Borges	(d)
44536	Alice Cristina Silva Coutinho	(d)

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão	Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
46121	Álvaro do Nascimento Assis Ribeiro	(c)	40471	Jorge Manuel Paulino Pereira	(d)
43914	Amélia Rosalina Martinho Telo Cordeiro	(d)	47035	José Amândio de Oliveira Monteiro	(c)
40670	Ana Cristina Carvalho Torres	(d)	20677	José Armindo Pombo Barbosa	(e)
40364	Ana Luísa da Silva Oliveira	(b)	28478	José Francisco Ribeiro Pinto	(b)
44719	Ana Luísa Mateus Rodrigues Nunes	(d)	40490	José Manuel Leite Lopes	(d)
42315	Ana Luísa Roseiro Rolo Gonçalves de Sá	(d)	42231	José Manuel Tique Rosa	(d)
23648	Ana Maria Carvalho Rafael de Almeida	(a)	47053	José Rodrigues Pereira	(d)
40682	Ana Paula Farinha dos Santos	(d)	18116	Judite Helena Camacho Pinto Paiva Silva	(e)
43867	Ana Paula Gonçalves Afonso Sousa da Silva	(d)	48434	Leontino dos Santos Duarte	(c)
29101	Anabela Cardoso Oliveira Baptista	(d)	31612	Ludovina Santos Fonseca	(e)
45906	Anabela da Costa Fernandes	(c)	24022	Luís António Martins da Silva	(d)
40378	Anabela Dinis Barata Drogas	(d)	38242	Luís Gonzaga Marinho Carvalho	(b)
45908	Ángela Maria Ferrão Abreu Pereira	(d)	37943	Luís Manuel da Silva Pires	(e)
30086	António José Humanes Pires	(d)	38156	Luís Nuno Agostinho Carreiro	(d)
37934	António José Lopes Camilo	(d)	30362	Manuel Alexandre Ruivo Tomás	(d)
37982	António Manuel Antunes Marçal	(d)	37813	Manuel Correia de Castro Silva	(d)
37910	António Manuel Pequito Castor	(d)	46147	Manuel Lopes Nogueira Branco	(d)
28794	António Marques dos Santos Maneca	(d)	37923	Manuel Maurício da Costa Botas	(d)
20945	Arminda Rosa da Silva Pinheiro	(e)	34707	Margarida Serrano Elias Moreira Dias	(e)
23273	Carla Filomena Suissas Caleiro Romano Monteiro	(e)	34928	Maria Carolina Pinto Reis Lopes Torres	(d)
33371	Carla Gabriela Stattmiller José Maria	(d)	24898	Maria Celeste Cruz e Balça Marques	(b)
48597	Carla Marina Botelho Martins Malaca	(c)	40541	Maria da Conceição Martins Passos Grandão	(c)
50761	Carla Sofia Crispim da Silva	(d)	26275	Maria da Conceição Pinheiro Pita Cidade Alves Bicho	(b)
40692	Carlos Fernando Martins da Cruz	(d)	43784	Maria da Graça Silva de Campos Dias	(d)
26919	Carlos Manuel Barata Sanches	(d)	36629	Maria de Fátima Grácio Cardoso	(d)
46949	Carlos Manuel Dias dos Santos	(c)	21988	Maria de Fátima da Silva Perez Quintino	(e)
43774	Célia Cristina Balona Fernando Nascimento	(d)	27467	Maria de Fátima Serra Catalão Borges Cardoso	(d)
49629	Cidália de Jesus Pires	(c)	24437	Maria de Lurdes Gonçalves Faria de Barros Fernandes	(a)
30650	Clara Maria Pereira Santos Rodrigues	(h)	44552	Maria do Carmo dos Santos Campante	(b)
44445	Cristina Isabel dos Santos Gonçalves Pereira	(d)	42233	Maria do Carmo Duarte Guerreiro Velez Raposo	(d)
28397	Dália da Conceição Simões Torres de Oliveira	(d)	44706	Maria do Carmo Pereira Cabral	(d)
46166	Daniel Jorge de Almeida Xavier	(d)	44677	Maria Dolores Perdigoto Ramos Lourenço	(d)
31431	Deolinda Maria Teixeira Barbosa Casal dos Santos	(e)	34739	Maria Edite da Mata da Silva Ferreira Oliveira	(d)
21211	Domingos Manuel Gomes Sobrinho Falcão	(e)	40547	Maria Engrácia Santana Carrega	(d)
43827	Dora Maria Crisóstomo Marques Mourão	(b)	25417	Maria Helena Pinheiro Pinto da Fonseca	(e)
23211	Doroteia Delfina de Almeida Pereira	(e)	30442	Maria Ivone Garcia Parreira Monteiro Soares Faria	(b)
40837	Eduardo Dimas Salgueiro de Carvalho	(d)	36208	Maria José da Cruz Nogueira	(d)
36075	Élia Maria Martins Norte da Silva	(d)	24469	Maria Leonor Falcão Magro Lopes Martins	(e)
26109	Elisabete Adelaide de Castro Vieira Magalhães	(e)	34708	Maria Luísa Ferreira Dias	(d)
42463	Elsa Margarida Parreira Alves Correia	(d)	18531	Maria Luísa Claudino Aniceto Godinho	(e)
34744	Esmeralda Henriques Bandeira Figueiredo	(d)	42263	Maria Luísa Nunes Henriques Fernandes	(b)
29978	Etelvina Gonçalves dos Reis de Morais	(e)	34958	Maria Madalena de Oliveira Mendes Ribeiro Santos	(c)
36087	Felisbela Maria Gonçalves Sarmiento	(d)	22919	Maria Manuela Cardoso Tavares Guioed de Castro	(a)
27699	Fernanda Maria Pereira da Silva Santos	(e)	34873	Maria Regina Alves Filipe	(d)
40703	Fernando Jorge Pereira da Costa Silva	(c)	21276	Maria Teresa dos Santos	(d)
29447	Fernando José Mariano Bicho	(e)	40824	Mariano José Pereira da Silva	(d)
46979	Fernando José Ramires	(d)	40823	Mário Augusto Coelho Moreira	(d)
25207	Filomena Maria Ana Cruz Osório	(d)	49375	Marta Filipa Conde Marçal Almeida	(c)
23564	Filomena Maria Andrade Ruivo Gouveia	(a)	46151	Miguel João dos Santos Rodrigues Guapo	(d)
25433	Florinda Ferreira Gomes Martins	(g)	38052	Natalina do Nascimento Lopes Malhão	(d)
27437	Francisco José Coelho Fernandes Gonçalves	(e)	46053	Nelson José Vasconcelos Portinha	(d)
48607	Francisco José Moreira Covelinhas	(c)	46056	Nino Miguel Fernandes Raleiras	(d)
46171	Gabriela Alexandra dos Santos Martins	(d)	47131	Nuno Edgar da Silva Paulo dos Santos	(c)
43833	Guilhermina Suzana Cardoso Santos	(d)	27492	Nuno Manuel Ribeiro Laranjo	(e)
30949	Henrique Sérgio Correia de Oliveira Lemos	(b)	47134	Nuno Miguel Dias de Castro	(c)
43735	Irene Maria dos Santos Peres Pereira	(d)	41099	Odília Filomena Gomes da Cruz	(d)
34841	Isabel dos Santos Vazão Miguel	(d)	50586	Patrícia Margarida Ramos Varalonga	(c)
38139	Isabel Maria Duarte Santos Quelhas	(d)	34199	Paula Cristina Lourenço Garcia Teixeira	(b)
52945	Isabel Paula Vander-Kellen Armando	(c)	43865	Paula Luísa Pêgo Simões	(d)
43767	Isidro Manuel Xastre Bandola	(d)	42295	Paulo Jorge Jaquel Pinto	(d)
48615	Joan Santos Gonçalves de Sousa	(c)	37929	Paulo Manuel Figueiredo Marta	(d)
34602	João Carlos Coelho Aparício	(d)	43836	Rita Cristina de Alegria Magusto Gargaté	(d)
22022	João José de Moura Baptista	(a)	43875	Sandra Maria de Almeida Cardoso Vieira	(d)
50485	João Pedro Marques Carlos	(d)	42307	Sebastião Imaginário	(d)
40466	Joaquim Fernando Silveira Pinto Afonso	(c)	40650	Sérgio Paulo Francisco de Jesus	(d)
40467	Joaquim Manuel Silveira Barata Lopes	(d)	38072	Sónia Marly Xavier Mascarenhas Nogueira	(d)
34783	Jorge Manuel Lopes de Almeida Grijó	(d)	46188	Susana Isabel Peres Fernandes	(d)
			40656	Teresa da Conceição Folgado Correia	(d)

Número mecanográfico	Nome	Razão da não admissão
46114	Teresa Manuela Correia de Paiva	(d)
41560	Vicente Alves dos Santos Gomes	(d)
32492	Vítor Manuel Augusto Gaspar	(e)
30183	Yolanda Audine da Conceição Tavares Monteiro.	(d)

(a) Por ter entretanto desistido justificadamente, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Estatuto dos Funcionários de Justiça, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(b) Por o requerimento ter entrado fora de prazo, nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(c) Por não possuir o tempo de serviço exigido na alínea a) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(d) Por não possuir a classificação exigida na alínea b) do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto.

(e) Por falta de aproveitamento ou desistência injustificada em prova antecedente, nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 343/99, de 26 de Agosto, e da alínea b) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 174/2000, de 23 de Março.

(f) Por não ter entregue o requerimento pessoalmente ou por carta registada com aviso de recepção nos termos do n.º 2 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

(g) Por erro no preenchimento do requerimento, não suprido após notificação nos termos do artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo.

(h) Exonerada a seu pedido.

13 de Outubro de 2006. — A Directora-Geral, *Helena Ribeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral da Empresa

Despacho n.º 6/2007

Na sequência da avaliação de desempenho relativa ao ano de 2005, foi conferido a seis funcionários que exercem funções na Direcção-Geral da Empresa a menção de *Excelente*, menção que por imperativo do disposto no artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril, deverá igualmente reportar-se a 2004.

Considerando que nos termos do disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, a atribuição de *Excelente* na avaliação de desempenho confere aos funcionários assim avaliados o direito de promoção na respectiva carreira independentemente de concurso, caso esteja a decorrer o último ano do período de tempo necessário à promoção:

Tendo em conta que todos os funcionários preenchiam os requisitos de tempo e avaliação necessários para a promoção nas respectivas carreiras, determino, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2006, de 30 de Agosto, a promoção, em reconhecimento de excelência, independentemente de concurso, dos funcionários infra-indicados para as categorias, escalões e índices que a seguir se discriminam:

Rosa Fernanda Marques Margarida Barreto, do quadro de pessoal do ex-Gabinete de Estudos e Planeamento do Ministério da Indústria e Energia, promovida na categoria de assessora principal, índice 1, escalão 710.

Ana Maria dos Santos Almeida, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Indústria, promovida na categoria de assessora, índice 1, escalão 610.

Rui Pedro Conceição Reis Pereira, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovido na categoria de técnico superior principal, índice 1, escalão 510.

Maria Fernanda Cardoso Ferrador, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral da Concorrência e Preços, promovida na categoria de técnica superior de 1.ª classe, índice 1, escalão 460.

Aida Rosa de Queirós Fernandes, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovida na categoria de técnica profissional especialista principal, índice 2, escalão 326.

Maria Antónia Moutinho, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Comércio, promovida na categoria de assistente administrativa especialista, índice 4, escalão 316.

Por urgente conveniência de serviço, as presentes nomeações produzem efeitos a partir de 5 de Julho de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Hélder Oliveira*.

Região de Turismo do Ribatejo

Aviso n.º 5/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Região de Turismo do Ribatejo de 18 de Dezembro de 2006, no uso de competência, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi nomeada, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, Eunice Isabel Dias Marto na categoria de técnica profissional de turismo 1.ª classe.

A nomeada será remunerada pelo escalão 1, índice 222, conforme o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, e tomará posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso. (O processo está isento de visto do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

18 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Carlos Manuel Baptista Gomes de Abreu*.
1000309036

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 7/2007

Tabelas de preços por serviços prestados pela Direcção-Geral de Veterinária (Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas), nomeadamente a emissão de passaporte animal

A Direcção-Geral de Veterinária presta vários serviços, no âmbito das suas atribuições e competências, que importa sejam remuneradas pelo seu custo.

Assim, de acordo com o disposto no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 106/97, de 2 de Maio, bem como na alínea f) do n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta os regulamentos n.ºs 1/2005 e 1739/2005, de 22 de Dezembro de 2004 e de 21 de Outubro de 2005, respectivamente, determina-se a aprovação da tabela de preços expressa em anexo.

Os presentes valores serão actualizados anualmente de acordo com a variação do índice de preços do consumidor.

O presente despacho entra de imediato em vigor após a sua publicação no *Diário da República*.

7 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

ANEXO

	Euros
1 — Diário de viagem	2
2 — Passaporte animal (círculo e números com animais)	3
3 — Passagem animal — aves e roedores (círculos e números com animais)	3

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração n.º 1/2007

Declaro que, em conformidade com o disposto no artigo 17.º do Código das Associações Mutualistas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 72/90, de 3 de Março, e no artigo 37.º do regulamento aprovado pela Portaria n.º 63/96, de 28 de Fevereiro, se procedeu ao registo definitivo da alteração global dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 32 à inscrição n.º 17/82, a fls. 141 v.º e 180 v.º do livro n.º 2 das Associações de Socorros Mútuos e considera-se efectuado, em 1 de Agosto de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º do regulamento supramencionado.

Denominação — A Mutualidade de Santa Maria — Associação Mutualista.

Sede — Avenida de 29 de Março, 652, Esmoriz.

Fins — reparar as consequências relativas à vida e à saúde na concessão de benefícios de segurança social, de saúde e outros fins de protecção social e da promoção da qualidade de vida.

No âmbito dos fins da segurança social e nos termos do Regulamento de Benefícios, entre outros:

- a) Conceder subsídios para funeral aos associados e familiares;
- b) Conceder subsídios únicos pagáveis aos herdeiros ou legatários dos associados falecidos;
- c) Conceder subsídios aos próprios associados, no fim do prazo convencionado, ou aos seus herdeiros ou legatários, se o falecimento do associado ocorrer dentro daquele prazo.

No âmbito dos fins da saúde a Associação pode prestar:

- a) Cuidados de medicina preventiva, curativa e de reabilitação directamente ou através de protocolos com diversas unidades de saúde;
- b) Assistência medicamentosa aos seus associados e familiares, através de uma farmácia social, nos termos da legislação em vigor.

Condições de admissão — podem ser associados efectivos todos os indivíduos que na data da recepção da proposta satisfaçam as condições e procedimentos previstos nos estatutos e no Regulamento de Benefícios.

Condições de exclusão — perdem a qualidade de associados os que pedirem a exoneração, bem como os que forem eliminados ou expulsos, respectivamente, nos termos dos artigos 12.º, n.ºs 3 e 4, e 13.º dos estatutos.

15 de Dezembro de 2006. — O Director-Geral, *José Cid Proença*.
3000222811

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

Despacho (extracto) n.º 8/2007

Por despacho de 14 de Novembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido por delegação, Luísa Margarida de Barros Correia, assistente administrativa, da carreira administrativa, do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, na categoria de estagiário da carreira técnica superior, pelo período de um ano, com vista à reclassificação profissional na categoria de técnico superior de 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Adjunto da Directora, *António José Carmo*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo

Sub-Região de Saúde de Setúbal

Deliberação (extracto) n.º 1/2007

Por deliberação de 7 de Setembro de 2006 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, foi autorizada a concessão do regime de horário acrescido, com efeitos a 11 de Setembro de 2006, às enfermeiras abaixo indicadas para a USF, Servir Saúde, do Centro de Saúde de Corroios, ao abrigo do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, conjugado com o estabelecido no despacho n.º 27 144/2005, da Secretária de Estado Adjunta e da Saúde, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 250, de 30 de Dezembro de 2005, e do n.º 2 da norma VIII do Despacho Normativo n.º 9/2006, publicado no *Diário da República*, n.º 34, de 16 de Fevereiro, os quais cessarão aquando do início no modelo III/IV:

Ana Cristina Vasques Mateus.
Ana Margarida Martinho Henriques.
Ana Paula Lopes Simões.
Carla Sofia Ramalho Conchinha Ramusga.
Maria Elisabete Sousa Pereira.

Maria Isabel Silva R. Gouveia Antunes.
Sandra Maria Martins V. Monteiro Jorge.

(Não carece de fiscalização prévia.)

15 de Dezembro de 2006. — A Directora de Serviços de Administração Geral, *Eduarda Paula Régio*.

Administração Regional de Saúde do Norte

Sub-Região de Saúde de Bragança

Aviso n.º 6/2007

1 — Torna-se público que, por despacho da coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança de 24 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno geral de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de assistente do ramo de psicologia clínica da carreira técnica superior de saúde do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Bragança, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro.

2 — Prazo de validade — o concurso destina-se a preencher os lugares, pelo que caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de trabalho:

Centro de Saúde de Miranda do Douro — um lugar;
Centro de Saúde de Mirandela — um lugar.

4 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, 414/91, de 22 de Outubro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 241/91, de 22 de Outubro, e 501/99, de 19 de Novembro, 9/98, de 16 de Janeiro, e 213/2000, de 2 de Setembro, bem como as disposições aplicáveis do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Remuneração — a remuneração a atribuir será a constante do anexo ao Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover é o previsto no Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reunião do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — Métodos de selecção — avaliação curricular, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 213/2000, de 2 de Setembro, complementada por entrevista profissional de selecção, de acordo com o n.º 2 do artigo 2.º do mesmo diploma.

9 — Condições de candidatura:

9.1 — Requisitos gerais — ser funcionário ou agente da função pública com pelo menos um ano de serviço efectivo;

9.2 — Requisitos especiais — possuir a licenciatura adequada, nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro;

9.3 — Possuir o grau de especialista, com habilitação profissional na área a que respeita o lugar a prover, de acordo com o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, ou encontrar-se abrangido pelas situações previstas nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 9/98, de 16 de Janeiro.

10 — Formalização das candidaturas — as candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde de Bragança, sita na Praça de Cavaleiro Ferreira, 5301-862 Bragança, solicitando a sua admissão ao concurso, entregue pessoalmente nos serviços, nas horas normais de expediente, ou enviada por correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera entregue dentro do prazo desde que expedido até ao termo do prazo fixado, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for o caso, e número fiscal de contribuinte), residência, código postal e telefone;

b) Habilitações literárias e profissionais;

c) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* em que o aviso vem publicado;

d) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever especificar para melhor apreciação do seu mérito.

10.1 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Três exemplares do currículo.

10.2 — A não apresentação dos documentos exigidos nas alíneas a), b) e c) do número anterior determina a exclusão do concurso.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos dos factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei geral.

13 — As listas dos candidatos e a lista de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados, serão afixados no *placard* da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Sub-Região de Saúde, independentemente do cumprimento das disposições legais em vigor.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

15 — Constituição do júri:

Presidente — Maria Zita Alves Lopes, assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Sub-Região de Saúde de Bragança.

Vogais efectivos:

Maria Adelaide da Mota Ramos Sá Marques, assistente principal da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Sub-Região de Saúde do Porto.

José Fernando Oliveira Bastos, assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Sub-Região de Saúde do Porto.

Vogais suplentes:

Maria da Piedade Ferreira Vieitas, assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Sub-Região de Saúde do Porto.

Dulce Cristina Coelho de Resende Ramos, assistente da carreira técnica superior de saúde (ramo de psicologia clínica) da Sub-Região de Saúde do Porto.

16 — O presidente será substituído pelo 1.º vogal efectivo nas suas faltas e impedimentos.

12 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Berta Ferreira Milheiro Nunes*.

Sub-Região de Saúde do Porto

Aviso n.º 7/2007

1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 14 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 89 lugares da categoria de assistente administrativo principal, da carreira administrativa, de dotação global, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, e alterados pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas, conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Quota A — 88 lugares destinados aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal de cada centro de saúde/serviços de âmbito sub-regional abaixo discriminados:

- Serviços de âmbito sub-regional — seis lugares.
- Centro de Saúde de Aldoar — três lugares.
- Centro de Saúde de Amarante — dois lugares.
- Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova — Unidade de Arcozelo — dois lugares.
- Centro de Saúde de Arcozelo e Boa Nova — Unidade da Boa Nova — um lugar.
- Centro de Saúde de Baião — um lugar.
- Centro de Saúde de Barão do Corvo — três lugares.
- Centro de Saúde do Bonfim e Batalha — Unidade da Batalha — um lugar.

Centro de Saúde do Bonfim e Batalha — Unidade do Bonfim — três lugares.

Centro de Saúde de Campanhã — um lugar.

Centro de Saúde dos Carvalhos — quatro lugares.

Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade da Carvalhosa — dois lugares.

Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade da Foz do Douro — um lugar.

Centro de Saúde de Felgueiras — quatro lugares.

Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa — Unidade da Foz do Sousa — quatro lugares.

Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa — Unidade de Gondomar — seis lugares.

Centro de Saúde de Lousada — um lugar.

Centro de Saúde da Maia e Águas Santas — Unidade de Águas Santas — três lugares.

Centro de Saúde da Maia e Águas Santas — Unidade da Maia — dois lugares.

Centro de Saúde do Marco de Canaveses — cinco lugares.

Centro de Saúde de Negrelos — três lugares.

Centro de Saúde de Paços de Ferreira — um lugar.

Centro de Saúde de Paranhos — cinco lugares.

Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa — Unidade de Paredes — um lugar.

Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa — Unidade de Rebordosa — três lugares.

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente — Unidade de Penafiel — três lugares.

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente — Unidade de Termas São Vicente — um lugar.

Centro de Saúde da Póvoa de Varzim — dois lugares.

Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova — Unidade de Rio Tinto — dois lugares.

Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova — Unidade de São Pedro da Cova — dois lugares.

Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro — Unidade de Soares Reis — um lugar.

Centro de Saúde da Trofa — dois lugares.

Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde — Unidade de Ermesinde — dois lugares.

Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde — Unidade de Valongo — um lugar.

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — Unidade de Modivas — um lugar.

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — Unidade de Vila do Conde — três lugares.

Quota B — destinados aos funcionários de outros organismos da Administração Pública, no seguinte local de trabalho:

Centro de Saúde de Amarante — um lugar.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota com o provimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo principal o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 1, alínea a), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, ser assistente administrativo com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas funcionais colocadas a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, se o júri assim o entender.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380/4, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Pedido para ser admitido a concurso;

d) Categoria, quota a que se candidata, lugar do quadro de pessoal a que pertence e ao qual se habilita (para os funcionários do quadro desta Sub-Região de Saúde) e categoria, lugar de quadro de pessoal a que pertence e referência à quota a que se candidata (para os funcionários de outros organismos);

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

h) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como classificação dos três anos relevantes para efeito do concurso;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Currículo profissional (um exemplar), datado e assinado (as declarações constantes do currículo concernentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas);

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento constante da alínea a) do n.º 9.2, que será oficiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal e, bem assim, do constante da alínea b), desde que, neste caso, se encontre arquivado no seu processo individual.

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Fátima Silva Barbosa, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Maria Cidália Teixeira Silva, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Teresa Castro Dinis Seixas, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Manuel Pedro Pereira de Sousa, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Natália José Cunha Ribeiro Sanches, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

14 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Aviso n.º 8/2007

1 — Faz-se público que, por despacho da coordenadora desta Sub-Região de Saúde de 14 de Dezembro de 2006, no uso de competência delegada, e nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de 130 lugares da categoria de assistente administrativo especialista, da carreira administrativa, de dotação global, constantes do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde do Norte, Sub-Região de Saúde do Porto, aprovado pela Portaria n.º 772-B/96, de 31 de Dezembro, e publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 302, de 31 de Dezembro de 1996, e alterados pelo Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas, conforme o previsto na alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Quota A — 129 lugares destinados aos funcionários pertencentes aos quadros de pessoal de cada centro de saúde/serviços de âmbito sub-regional abaixo discriminados:

Serviços de âmbito sub-regional — 16 lugares.

Centro de Saúde de Aldoar — dois lugares.

Centro de Saúde de Amarante — quatro lugares.

Centro de Arcozelo e Boa Nova — Unidade de Arcozelo — seis lugares.

Centro de Arcozelo e Boa Nova — Unidade da Boa Nova — três lugares.

Centro de Saúde de Baião — três lugares.

Centro de Saúde de Barão do Corvo — dois lugares.

Centro de Saúde do Bonfim e Batalha — Unidade da Batalha — três lugares.

Centro de Saúde do Bonfim e Batalha — Unidade do Bonfim — quatro lugares.

Centro de Saúde dos Carvalhos — dois lugares.

Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade da Carvalhosa — dois lugares.

Centro de Saúde da Carvalhosa e Foz do Douro — Unidade da Foz do Douro — dois lugares.

Centro de Saúde de Castelo da Maia — dois lugares.

Centro de Saúde de Felgueiras — três lugares.

Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa — Unidade da Foz do Sousa — três lugares.

Centro de Saúde de Gondomar e Foz do Sousa — Unidade de Gondomar — cinco lugares.

Centro de Saúde de Lousada — dois lugares.

Centro de Saúde da Maia e Águas Santas — Unidade de Águas Santas — dois lugares.

Centro de Saúde da Maia e Águas Santas — Unidade da Maia — um lugar.

Centro de Saúde do Marco de Canaveses — sete lugares.

Centro de Saúde de Negrelos — um lugar.

Centro de Saúde de Paços de Ferreira — seis lugares.

Centro de Saúde de Paranhos — três lugares.

Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa — Unidade de Paredes — quatro lugares.

Centro de Saúde de Paredes e Rebordosa — Unidade de Rebordosa — três lugares.

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente — Unidade de Penafiel — quatro lugares.

Centro de Saúde de Penafiel e Termas de São Vicente — Unidade de Termas São Vicente — um lugar.

Centro de Saúde da Póvoa de Varzim — três lugares.

Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova — Unidade de Rio Tinto — oito lugares.

Centro de Saúde de Rio Tinto e São Pedro da Cova — Unidade de São Pedro da Cova — um lugar.

Centro de Saúde de Santo Tirso — quatro lugares.

Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro — Unidade de Oliveira do Douro — um lugar.

Centro de Saúde de Soares dos Reis e Oliveira do Douro — Unidade de Soares dos Reis — dois lugares.

Centro de Saúde da Trofa — três lugares.

Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde — Unidade de Ermesinde — quatro lugares.

Centro de Saúde de Valongo e Ermesinde — Unidade de Valongo — três lugares.

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — Unidade de Modivas — dois lugares.

Centro de Saúde de Vila do Conde e Modivas — Unidade de Vila do Conde — dois lugares.

Quota B — destinada aos funcionários de outros organismos da Administração Pública, nos seguintes locais de trabalho:

Centro de Saúde de Baião — um lugar.

1.1 — Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e legislação complementar;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Prazo de validade — o concurso é válido para o provimento dos lugares postos a concurso e esgota com o provimento dos mesmos.

4 — Conteúdo funcional — compete genericamente ao assistente administrativo especialista o desempenho de funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com um certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo, expediente e tratamento de texto.

5 — Remuneração e condições de trabalho — a remuneração é a fixada nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Requisitos gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Requisitos especiais — os constantes do n.º 1, alínea *a*), do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, ou seja, ser assistente administrativo principal, com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular.

7.1 — Na avaliação curricular ponderar-se-ão os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

b) Formação profissional, onde se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções nas áreas funcionais postas a concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço na sua expressão quantitativa, se o júri assim o entender.

8 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à coordenadora da Sub-Região de Saúde do Porto, a entregar directamente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita à Rua Nova de São Crispim, 380/4, 4049-002 Porto, ou remetido pelo correio com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado neste aviso, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9.1 — Do requerimento, deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);

b) Habilitações literárias;

c) Pedido para ser admitido a concurso;

d) Categoria, quota a que se candidata, lugar do quadro de pessoal a que pertence e ao qual se habilita (para os funcionários do quadro desta Sub-Região de Saúde);

Categoria, lugar de quadro de pessoal a que pertence e referência à quota a que se candidata (para os funcionários de outros organismos);

e) Identificação do concurso, mediante referência ao número do aviso, data e página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

f) Identificação dos documentos que instruem o requerimento;

g) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito;

h) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento, constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a qual dispensa a apresentação dos documentos comprovativos dos mesmos.

9.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço a que se encontra vinculado, devidamente autenticada, comprovativa da existência e natureza do vínculo, do tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública, bem como classificação dos três anos relevantes para efeito do concurso;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Currículo profissional (um exemplar), datado e assinado (as declarações constantes do currículo concernentes à formação profissional deverão ser comprovadas com documento adequado, sob pena de não serem consideradas);

d) Requerimento dirigido ao júri do concurso [a efectuar apenas pelos candidatos que não tenham sido objecto de avaliação de desempenho no(s) ano(s) relevantes para o concurso], solicitando, ao abrigo do artigo 18.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, suprimimento da avaliação de desempenho relativamente ao(s) período(s) em falta, através da ponderação curricular, nos termos do artigo 19.º do mesmo diploma.

9.3 — Os candidatos que sejam funcionários desta Sub-Região de Saúde ficam dispensados da apresentação do documento constante da alínea *a*) do n.º 9.2, que será oficiosamente entregue ao júri pela Secção de Pessoal e, bem assim, do constante da alínea *b*), desde que, neste caso, se encontre arquivado no seu processo individual.

10 — A relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e afixadas no expositor do átrio da sede desta Sub-Região de Saúde, sita à Rua Nova de São Crispim, 380, Porto.

11 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

12 — Composição do júri — o júri terá a seguinte composição:

Presidente — Maria Alice Costa Soares, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Vogais efectivos:

Maria Luísa Vasconcelos Mendes Carvalho Santos, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde, que substituirá a presidente nas suas ausências e impedimentos.

Maria Margarida Pinho Moura Pinto, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Vogais suplentes:

Rosa Oliveira Gonçalves Giesteira, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

Maria Adriana Costa Moreira, assistente administrativa especialista desta Sub-Região de Saúde.

14 de Dezembro de 2006. — A Coordenadora, *Maria Georgina Cruz*.

Direcção-Geral da Saúde

Despacho n.º 9/2007

Por despacho do director-geral da Saúde de 18 de Outubro de 2006, Arlinda Augusta Bessa Victor Chaves Frota, assistente hospitalar de medicina interna do Centro Hospitalar de Cascais, foi transferida para o quadro do pessoal técnico superior da Direcção-Geral da Saúde com a categoria de assistente da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2006.

6 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Repartição, *Maria de Lourdes Barquinha*.

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Deliberação (extracto) n.º 2/2007

Por deliberações do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Norte de 27 de Setembro de 2006 e do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 20 de Outubro de 2006, foi a Zulmira Maria Maia da Silva, auxiliar de acção médica do quadro de pessoal do Hospital José Luciano de Castro, Anadia, autorizada a transferência para idêntico lugar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde, com início a 30 de Outubro de 2006, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Torcatto José Soares dos Santos*.

Hospital Distrital de Faro

Deliberação n.º 3/2007

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Dezembro de 2006, foi prorrogado o regime de horário acrescido ao pessoal de enfermagem abaixo indicado, com efeitos a partir 1 de Janeiro de 2007, até à negociação com a agência de contratação:

Serviço de Ortopedia/Fisiatria:

Vasco Gil Vieira Lourenço — enfermeiro-chefe.
Olga Maria Cavaco Baltazar — enfermeira graduada.

Serviço de UCI/NP:

Lídia de Jesus Cardim Farinha Arrimar — enfermeira especialista.

Serviço de Urgência Geral:

Ana Paula Murtinheira Saraiva Antunes — enfermeira graduada.
Aníbal Marcelo Patrício Silveira — enfermeiro graduado.
Graça Maria Duarte Monteiro da Cunha Nabais — enfermeira graduada.

Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 6 de Dezembro de 2006, foi autorizada a não prorrogação do regime de horário acrescido ao pessoal de enfermagem abaixo indicado, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de 2006:

Serviço de Ortopedia/Fisiatria:

Cristina Maria Pacheco Mendonça Martins — enfermeira graduada.
Maria del Pilar Perez Romero — enfermeira.
Patrícia Isabel Bento Simão — enfermeira.

Serviço de Pediatria:

Maria da Glória da Silva Soares Parrinha — enfermeira especialista.
Maria Irene Medeira Pereira — enfermeira especialista.

Serviço de UCI/NP:

Ângela Preciosa dos Santos André — enfermeira graduada.
Cláudia Cristina Caetano Ponte José — enfermeira graduada.
Helena Cristina Trindade Ferreira Melo — enfermeira graduada.
Mária de Deus Parreira Bila — enfermeira graduada.
Mária João Guerreiro Sequeira Teixeira — enfermeira graduada.

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador Hospitalar, *Victor M. G. Ribeiro Paulo*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Centro

Escola Secundária Marques de Castilho

Aviso n.º 9/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3

de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente desta escola reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do citado diploma.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Francisco Manuel Guedes Vitorino*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Escola Secundária de Gondomar

Aviso (extracto) n.º 10/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, e do Despacho Normativo n.º 38/2006, de 30 de Junho, faz-se público que se encontra afixada no expositor da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino referente a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim da Silva Costa*.

Agrupamento de Escolas Sá Couto

Aviso n.º 11/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada para consulta na sala do pessoal docente a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Novembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Noémia dos Santos Guedes Brogueira*.

Agrupamento Vertical de Escolas de Souselo

Aviso n.º 12/2007

Nos termos do n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas com referência a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

9 de Novembro de 2006. — O Presidente do Conselho Executivo, *António de Almeida Morgado*.

Inspeção-Geral da Educação

Despacho (extracto) n.º 10/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto e da Educação, no uso da competência que lhe é atribuída pela alínea *b*) do n.º 1.1 do despacho n.º 11 530/2005 (2.ª série), de 29 de Abril de 2005, da Ministra da Educação, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 99, de 23 de Maio de 2005, foi aplicada a pena de aposentação compulsiva, prevista na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 11.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, a Maria Luísa Alves Patrício de Castro Lousada, professora do Agrupamento de Escolas do Concelho de Ferreira do Zêzere, na sequência do processo disciplinar n.º DRL-4438/05 que lhe foi instaurado.

14 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão do Gabinete de Apoio Jurídico, *Maria Paula Madeira*.



PARTE D

3.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE BARCELOS

Anúncio n.º 1/2007

Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 4721/06.6TBCL

Devedor — Têxteis Nobarsa, L.^{da}

No 3.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Barcelos, no dia 14 de Dezembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Têxteis Nobarsa, L.^{da}, número de identificação fiscal 504493590, com sede na Rua da Fontela, Viatodos, 4775-259 Barcelos.

São administradores do devedor António Novais Pinheiro e Maria Aurora Viana Barbosa.

Para administrador da insolvência é nomeado António Carlos da Silva Santos, com domicílio na Rua do Conselheiro Lobato, 259, 2.º, esquerdo, Braga, 4705-089 Braga.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Fevereiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

14 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Maria da Silva Sousa Oliveira*. — O Oficial de Justiça, *Zacarias Coelho Costa*.
3000222731

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DAS CALDAS DA RAINHA

Anúncio (extracto) n.º 2/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1658/06.2TBCLD

Requerente — PRAXAIR — Portugal Gases, S. A.

Insolvente — LUSTAINER — Sociedade Metalúrgica, L.^{da}

Convocatória de assembleia de credores

LUSTAINER — Sociedade Metalúrgica, L.^{da}, número de identificação fiscal 501323600, sede em Alto do Nobre, Estrada da Foz do Arelho, Caldas da Rainha, 2500-000 Caldas da Rainha.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado, foi designado o dia 15 de Janeiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE.]

22 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Sofia Sousa Abreu*. — O Oficial de Justiça, *Fátima Albino*.
3000221725

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio (extracto) n.º 3/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 686/05.0TYLSB

Credor — LETRATEC — Sistemas Informação Gráfica, L.^{da}

Insolvente — Assinatura de Marca — Comunicação Global, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 4 de Dezembro de 2006, às 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Assinatura de Marca — Comunicação Global, L.^{da}, número de identificação fiscal 503631515, endereço: Avenida de João Crisóstomo, 69, rés-do-chão, esquerdo, 1050-126 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Fernando Gil Pires de Melo, endereço: Rua do Prof. Mário Castelhana, 40, Queluz de Baixo, 2749-502 Barcarena, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Pessoa Filho, endereço: Avenida das Forças Armadas, 4, 4.º, direito, 1600-082 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 28 de Fevereiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

12 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *António Marcelo dos Reis*. — O Oficial de Justiça, *Paula Silva*. 3000222796

Anúncio n.º 4/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 643/06.9TYLSB

Credor — Romeu Pereira Cruz.

Insolvente — Luís António Santos Veloso, L.^{da}

No 1.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 2 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Luís António Santos Veloso, L.^{da}, número de identificação fiscal 503956732, endereço: Avenida de Elias Garcia, 176, 2.º, esquerdo, 1050-103 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Luís António dos Santos Veloso, endereço: Rua de José Duro, 26, 1700 Lisboa, e Susana Godinho Prudêncio, endereço: Rua de José Duro, 26, 1700 Lisboa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. Manuel Luís Coelho Albuquerque (nv. adm.), endereço: Passeio das Garças, bloco 2-A, 4.º, B, 1900-395 Moscavide.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente anúncio (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos devem constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantidos;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 1 de Fevereiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE). Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

15 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Elisabete Assunção*. — O Oficial de Justiça, *Isabel David Nunes*. 3000222789

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE LISBOA

Anúncio (extracto) n.º 5/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 112/06.7TYLSB

Credor: Instituto de Segurança Social.

Insolvente: Sondagens e Fundações A. Cavaco, L.^{da}

No 2.º Juízo do Tribunal de Comércio de Lisboa, no dia 13 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração

de insolvência da devedora Sondagens e Fundações A. Cavaco, L.^{da}, número de identificação fiscal 500273294, Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 21, 2.º, 1070-100 Lisboa, com sede na morada indicada.

São administradores da devedora Paulo José da Mota Chaves, endereço: Rua da Penha de França, 125, 1.º, direito, Lisboa, e José Alfredo Botelho Chaves, endereço: Rua de António Sromp, 5, 1.º, Lisboa, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Dr. António Pessoa Filho, endereço: Avenida de 5 de Outubro, 359-C, loja 5, 1600-036 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e, ainda, o prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham, elaborado nos termos do artigo 128.º do CIRE.

É designado o dia 26 de Fevereiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

É obrigatória a constituição de mandatário judicial.

4 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Maria José de Almeida Costeira*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Silva*.

3000222795

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE LOULÉ

Anúncio n.º 6/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2384/06.8TBLLE**

Credor — Caixa Leasing e Factoring — Instituição Financeira de Crédito, S. A.

Devedor — José Alberto da Silva Pires e outro(s).

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Loulé, no dia 14 de Novembro de 2006, às 10 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores José Alberto da Silva Pires, número de identificação fiscal 146711831, sítio da Várzea de Carvalho, Alte, 8100-000 Loulé, e Maria Bernardete Coelho Cabrita Pires, número de identificação fiscal 146711823, sítio da Várzea de Carvalho, Alte, 8100-000 Loulé, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Florentino Matos Luís, com domicílio na Avenida do Almirante Gago Coutinho, 48-A, 1700-031 Lisboa.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantês;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 16 de Fevereiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42 do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

19 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Helena Isabel Cravo*. — O Oficial de Justiça, *Maria do Céu Calcinha*. 3000222797

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE MARCO DE CANAVESES

Anúncio n.º 7/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 1668/06.0TBMCN**

Credor: Alice Correia Machado Sampaio.
Devedor: Malhas Ribelã, S. A.

No 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Marco de Canaveses, foi em 5 de Dezembro de 2006 proferido despacho de nomeação de administrador judicial provisório de devedor, Malhas Ribelã, S. A., com sede no lugar de Mós, Constance, 4630 Marco de Canaveses.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Bonifácio, com endereço no Edifício da Ordem IV, rés-do-chão, piso 4, C, apartado 47, 4630 Marco de Canaveses.

Foram ainda fixados por despacho os deveres e as competências do referido administrador e que são as seguintes:

Tem ainda o administrador direito de acesso à sede e às instalações empresariais do devedor e de proceder a quaisquer inspeções e a exames, designadamente dos elementos da sua contabilidade.

O devedor fica obrigado a fornecer-lhe todas as informações necessárias ao desempenho das suas funções.

7 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Paula Cristina B. Gonçalves*. — O Oficial de Justiça, *Adélia Barbosa*. 3000222791

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Anúncio n.º 8/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 2203/06.5TBOAZ**

Requerente — Maria Isabel Pereira de Madureira Reis.
Devedor — Manuel Santos & Lima, L.^{da}

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Oliveira de Azeméis, no dia 21 de Novembro de 2006, às 15 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Manuel Santos & Lima, L.^{da}, número de identificação fiscal 501482555, com sede em Picoto, 3700 Cesar.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Maria Alcina Fernandes, com domicílio na Rua da Liberdade, 137, 1.º, direito, São João da Madeira, 3700-169 São João da Madeira.

São administradores/sócios da devedora Ângela Maria do Rosário Fernandes de Carvalho, Joaquim José dos Santos d'Oliveira e Carlos Augusto Lourenço de Carvalho, a quem é fixado domicílio na sede da insolvente acima indicada.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

23 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Carla Maria Marques Couto*. — O Oficial de Justiça, *Júlia Costa*. 3000221829

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PAÇOS DE FERREIRA

Anúncio n.º 9/2007

**Prestação de contas (liquidatário)
Processo n.º 284-P/1999**

Liquidatário judicial: Dr. Inácio Peres.

O Dr. Francisco Ferreira da Silva, juiz de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e a(o) falida(o) Cardoso & Moura, L.^{da}, notificados para no prazo de cinco dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo liquidatário (artigo 223.º, n.º 1, do CPEREF).

11 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Francisco Ferreira da Silva*. — O Oficial de Justiça, *Lídia Martins*. 1000309070

3.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE PENAFIEL

Anúncio n.º 10/2007

**Prestação de contas do administrador (CIRE)
Processo n.º 2345/04.1TBPNF-W**

Autor: Armando Rocha Gonçalves.
Réu: Abílio Rodrigues & Filhos, L.^{da}, e outro(s).

A Dr.^a Cristina Lavandeira, juíza de direito deste Tribunal, faz saber que são os credores e o insolvente notificados para no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

7 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Cristina Lavandeira*. — O Oficial de Justiça, *Alberto Pinto*. 3000222725

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 11/2007

**Insolvência de pessoa colectiva (apresentação)
Processo n.º 8386/06.7TBVFR**

Insolvente: A. Rodrigues Pereira & Filhos, L.^{da}
Credor: SINCOM — Soc. Equip. Maq. Ind, L.^{da}, e outros.

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 24 de Novembro de 2006, ao meio-dia, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor A. Rodrigues Pereira & Filhos, L.^{da}, número de identificação fiscal 500004730, endereço: Rua Central de Goda, 989, 4535 Mozelos, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Preciosa Rodrigues de Oliveira, endereço: Rua do Duque de Terceira, 193, 1.º, C, 4000 Porto, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Ademar Margarido de Sampaio R. Leite, endereço: Avenida de Alberto Sampaio, 106, 2.º, 3500 Viseu.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 8 de Fevereiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da Comissão de Trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

4 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Octávia Marques*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Ganhão*. 1000309063

Anúncio n.º 12/2007

Insolvência pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 2317/06.1TBVFR

Credor — António Moreira Ramos e outro(s).

Devedor — H. M. B. — Sociedade Investimentos Imobiliários, S. A.

No 1.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 30 de Novembro de 2006, às 17 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor: H. M. B. — Sociedade Investimentos Imobiliários, S. A., número de identificação fiscal 503502790, com sede na Rua de Fornos, 742, Guisande, 4525-323 Guisande VFR, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, com domicílio na Rua de São Pedro, 108, Fontainhas, 3700-558 Arrifana.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados, deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 30 de Janeiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

5 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Ana Cristina Guedes da Costa*. — O Oficial de Justiça, (*Assinatura ilegível*). 1000309064

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 13/2007

Insolvência pessoa singular (apresentação) Processo n.º 7818/06.9TBVFR

Insolvente: Manuel Gomes Pinto da Silva e outro(s).

Credor: Valdemar Francisco Correia e outro(s).

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 23 de Novembro de 2006, às 17 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência dos devedores:

Manuel Gomes Pinto da Silva, estado civil: casado, nascido em 7 de Agosto de 1959, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 173874746, bilhete de identidade n.º 6673946, endereço: Rua da Ribeira Brava, 6, Passais, 4505-285 Fiães;

Maria Fátima Correia Gomes Rocha, estado civil: casada, nascida em 31 de Janeiro de 1966, nacional de Portugal, número de identificação fiscal 180164406, bilhete de identidade n.º 7802812, endereço: Rua da Ribeira Brava, 6, 4505 Fiães;

com domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeada a pessoa adiante identificada, indicando-se o respectivo domicílio: Manuel Casimiro Duarte Bacalhau, endereço: Rua de São Pedro, 108, Fontainhas, 3700-558 Arrifana.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º do CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 20 dias.

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 do artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham.

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva, não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 22 de Janeiro de 2007, pelas 10 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

23 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Miquelina Marques*. 1000309038

Anúncio n.º 14/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1059/06.2TBVFR

Credor — Maria Glória Soares Oliveira.
Insolvente — A. M. Morgado, Unipessoal, L.^{da}

No 2.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, no dia 30 de Novembro de 2006, pelas 18 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor A. M. Morgado, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 506600610, com sede na Rua de Almada Negreiros, 144, 3700-416 Arrifana.

Para administrador da insolvência é nomeada a Dr.^a Nídia Sousa Lamas, Rua de São Nicolau, 33, 5.º, A-F, 4520-248 Santa Maria da Feira.

São administradores do devedor António de Sousa Moreira, com domicílio na Rua de Almada Negreiros, 144, Arrifana, Santa Maria da Feira, 3700-000 Arrifana.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados, que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados de que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

5 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Raquel de Lurdes Asseiro Teiga*. — O Oficial de Justiça, *Luisa Bico*. 3000221832

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 15/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 1083/06.5TBVFR

Credor: Instituto da Solidariedade e Segurança Social, I. P.
Insolvente: Maria de Fátima Custódio, Unipessoal, L.^{da}, e outro(s).

Convocatória de assembleia de credores

Maria de Fátima Custódio, Unipessoal, L.^{da}, número de identificação fiscal 505413078, residente na Rua de Talegre, Pousada, 4520-000 Souto.

Dr.^a Maria Alcina Fernandes, residente na Rua de São Nicolau, 42, 1.º, esquerdo, 4520-248 Santa Maria da Feira.

Ficam notificados todos os interessados de que no processo supra-identificado foi designado o dia 30 de Janeiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião da assembleia de credores.

Os credores podem fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Ficam advertidos os titulares de créditos que os não tenham reclamado, e se ainda estiver em curso o prazo fixado na sentença para reclamação, de que o podem fazer, sendo que, para efeito de participação na reunião, a reclamação pode ser feita na própria assembleia [alínea c) do n.º 4 do artigo 75.º do CIRE].

4 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Anabela Saraiva*. — O Oficial de Justiça, *Olímpia Silveira*. 3000221838

4.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CÍVEL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTO TIRSO

Anúncio n.º 16/2007

Insolvência pessoa colectiva (requerida) Processo n.º 5437/06.9TBSTS

Credor — FIPORAG — Comércio de Fios Têxteis, L.^{da}
Insolvente — TRANCOTEL — Transacções Comerciais Têxteis, L.^{da}

No 4.º Juízo de Competência Especializada Cível do Tribunal da Comarca de Santo Tirso, no dia 29 de Novembro de 2006, às 14 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora TRANCOTEL — Transacções Comerciais Têxteis, L.^{da}, número de identificação fiscal 501842780, com sede na Rua do Comendador José Ferreira Thedim, 17, São Mamede do Coronado, 4785 Trofa, com sede na morada indicada.

São administradores do devedor Domingos Sousa Fonseca e Maria Tarcília Maia Tedim Fonseca, ambos com domicílio na Rua do Comendador José Ferreira Thedim, 17, São Mamede do Coronado, 4785 Trofa, a quem é fixado domicílio na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado José Estêvão Pinheiro Vidal, com domicílio na Avenida dos Descobrimentos 1193-I, S/él, 4400-103 Vila Nova de Gaia.

Ficam advertidos os devedores do insolvente de que as prestações a que estejam obrigados deverão ser feitas ao administrador da insolvência e não ao próprio insolvente.

Ficam advertidos os credores do insolvente de que devem comunicar de imediato ao administrador da insolvência a existência de quaisquer garantias reais de que beneficiem.

Declara-se aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter pleno [alínea i) do artigo 36.º CIRE].

Para citação dos credores e demais interessados correm éditos de cinco dias.

Ficam citados todos os credores e demais interessados de tudo o que antecede e ainda:

O prazo para a reclamação de créditos foi fixado em 30 dias;

O requerimento de reclamação de créditos deve ser apresentado ou remetido por via postal registada ao administrador da insolvência nomeado, para o domicílio constante do presente edital (n.º 2 artigo 128.º do CIRE), acompanhado dos documentos probatórios de que disponham;

Mesmo o credor que tenha o seu crédito por reconhecido por decisão definitiva não está dispensado de o reclamar no processo de insolvência (n.º 3 do artigo 128.º do CIRE).

Do requerimento de reclamação de créditos deve constar (n.º 1 do artigo 128.º do CIRE):

A proveniência do(s) crédito(s), data de vencimento, montante de capital e de juros;

As condições a que estejam subordinados, tanto suspensivas como resolutivas;

A sua natureza comum, subordinada, privilegiada ou garantida, e, neste último caso, os bens ou direitos objecto da garantia e respectivos dados de identificação registral, se aplicável;

A existência de eventuais garantias pessoais, com identificação dos garantes;

A taxa de juros moratórios aplicável.

É designado o dia 5 de Fevereiro de 2007, pelas 14 horas, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea e) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua reparação pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

6 de Dezembro de 2006. — O Juiz de Direito, *Carlos Revez*. — O Oficial de Justiça, *Maria José Campos Guimarães*. 3000222792

1.º JUÍZO CÍVEL DO TRIBUNAL DE FAMÍLIA E MENORES E DE COMARCA DO SEIXAL

Anúncio n.º 17/2007

Insolvência de pessoa singular (requerida)
Processo n.º 728/05.9TBSXL

Requerente: Banco de Investimento Imobiliário, S. A., e outro(s).
Insolvente: Maria Antónia Oliveira Almeida Pinto e outro(s), divorciada, nascida em 27 de Junho de 1956, freguesia de São Sebastião da Pedreira, Lisboa, nacional de Portugal, número de identificação

fiscal 136829570, com o bilhete de identidade n.º 4785795, residente na Rua de Teixeira Lopes, 4, Vale Boeiro, Vale de Milhaços, Corroios.

Administrador da insolvência: Fernando Caldeira Martins, residente na Praceta de José Epifânio de Abreu, 3, 5.º, O(505), 2780-622 Paço de Arcos.

Ficam notificados todos os interessados de que o processo supra-identificado foi encerrado.

A decisão de encerramento do processo foi determinada por: após realização do rateio final, nos termos do artigo 230.º, n.º 1, alínea a), do CIRE.

6 de Dezembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Francisca Martins Preto*. — O Oficial de Justiça, *Lina Conceição Lampreia*. 3000222467

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE COMÉRCIO DE VILA NOVA DE GAIA

Anúncio n.º 18/2007

Insolvência de pessoa colectiva (requerida)
Processo n.º 141/05.8TYLSB

Credor — OCCIDENTALTOUR, S. A.

Insolvente — Losango — Viagens e Turismo, S. A., e outro(s).

No 1.º Juízo do Tribunal do Comércio de Vila Nova de Gaia, no dia 29 de Novembro de 2006, às 15 horas e 45 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência do devedor Losango — Viagens e Turismo, S. A., número de identificação fiscal 503620530 e sede na Praceta de D. Nuno Álvares Pereira, 20, 4.º, Ee, Edifício D. Nuno, 4450-218 Matosinhos.

Para administrador da insolvência é nomeado o Dr. António Jorge Lopes Gomes, Rua de 25 de Abril, 454, 5.º, direito, 4700-000 Braga.

São administradores do devedor Isabel Maria Torres Vaz Reis, Central Shopping, loja 118, Quatro Campos, Campo 24 de Agosto, 4450-000 Matosinhos, e Nuno Miguel da Cunha Sá Gonçalves, Central Shopping, loja 18, Quatro Campos, Campo 24 de Agosto, 4450-000 Matosinhos, aos quais é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos, verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de cinco dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

30 de Novembro de 2006. — A Juíza de Direito, *Isabel Maria A. M. Faustino*. — O Oficial de Justiça, *Isabel Carvalho*. 3000222790

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 11/2007

Por despacho do juiz-secretário do Conselho Superior da Magistratura de 18 de Dezembro de 2006, Carlos Manuel Gonçalves Marques, escrivão de direito, a exercer funções como secretário do Conselho de Oficiais de Justiça, foi nomeado, em comissão de serviço, secretário de inspeções judiciais, com efeitos a partir de 2 de Janeiro de 2007.

19 de Dezembro de 2006. — O Juiz-Secretário, *Paulo Alexandre Pereira Guerra*.



PARTE E

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

Aviso (extracto) n.º 13/2007

Por despachos do presidente do ISCTE, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 19.º dos estatutos do ISCTE:

De 6 de Julho de 2006:

Foi autorizada a contratação de Regina Almeida Monteiro na categoria de professora auxiliar convidada além do quadro, em regime de tempo integral, neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir da data do despacho de autorização.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a contratação foi aprovada em reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 6 de Junho de 2006.

De 18 de Agosto de 2006:

Foi autorizada a contratação de Luís Miguel de Jesus Simões Justino na categoria de assistente convidado além do quadro, neste Instituto, em regime de tempo parcial (50 %). O provimento produz efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

Foi autorizada a contratação de José Manuel Carreiras Carrilho na categoria de professor auxiliar convidado além do quadro, em regime de tempo parcial (20 %), neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir de 22 de Outubro de 2006, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De acordo com o n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, a contratação foi aprovada em reunião da comissão coordenadora do conselho científico de 9 de Maio de 2006.

De 16 de Novembro de 2006:

Foi autorizada a contratação de Luís Alberto Araújo Bernardino na categoria de professor auxiliar, além do quadro, neste Instituto. O provimento produz efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006, dia imediato ao da obtenção do registo do doutoramento, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

De 11 de Dezembro de 2006:

Foi autorizada a equiparação bolseiro sem vencimento no País a Carla Susana de Sousa Cardoso Teixeira, técnica superior de 1.ª classe do quadro deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007.

(Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Francisco Cal.*

Aviso (extracto) n.º 14/2007

Por despacho do administrador do ISCTE de 5 de Dezembro de 2006, ao abrigo do n.º 2.2 do despacho n.º 21 581/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 24 de Outubro de 2006, foi autorizada a nomeação em comissão de serviço do auxiliar de acção educativa de nomeação definitiva, no quadro de vinculação do distrito de Lisboa, Marlene Coelho Camacho Francês, na categoria de técnico profissional de 2.ª classe de BD, no quadro de pessoal não docente deste Instituto, sendo remunerada pelo vencimento correspondente ao escalão 1, índice 199.

A nomeação produz efeitos a partir da data da aceitação da nomeação, convertendo-se em definitiva no termo do período probatório. (Não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Francisco Cal.*

UNIVERSIDADE DE AVEIRO

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 12/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade de Aveiro de 28 de Novembro de 2006, no uso de competência delegada, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento de César Faus-

tino da Silva Bastos como equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro, por urgente conveniência de serviço, em regime de tempo integral, pelo período de dois anos, renovável por igual período, com início em 6 de Dezembro de 2006 e termo em 5 de Dezembro de 2008. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 13/2007

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 26 de Setembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 1 e 6 de Outubro de 2006, à Doutora Anna Guerman, professora auxiliar.

De 4 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, nos dias 5 e 6 de Outubro de 2006, ao Doutor Donizete Aparecido Rodrigues, professor associado.

De 13 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 18 de Outubro de 2006, à Doutora Graça Maria Fernandes Baltazar, professora auxiliar.

De 24 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 29 de Outubro e 2 de Novembro de 2006, ao Doutor Mário Marques Freire, professor associado.

De 26 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 28 de Outubro e 4 de Novembro de 2006, ao Doutor João António da Silva Barata, professor auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 27 e 29 de Outubro de 2006, ao Doutor Abel João Padrão Gomes, professor associado.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão, *Alda Bebiano Ribeiro.*

Despacho (extracto) n.º 14/2007

Por despacho das datas a seguir mencionadas do reitor da Universidade da Beira Interior:

De 28 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 29 de Setembro e 1 de Outubro de 2006, ao Doutor José Ignácio Verde Lusquiños, professor auxiliar.

De 30 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 14 e 20 de Novembro de 2006, ao Doutor Pedro Ferreira Guedes de Carvalho, professor auxiliar.

De 31 de Outubro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 7 e 10 de Novembro de 2006, à Doutora Sandra Isabel Pinto Mogo, professora auxiliar.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, nos períodos compreendidos entre 5 e 11 de Novembro e 3 e 9 de Dezembro de 2006, ao Doutor Santiago David Armando Reyes Cortes, professor auxiliar.

De 2 de Novembro de 2006:

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 8 e 13 de Novembro de 2006, ao licenciado João Manuel Messias Canavilhas, assistente convidado.

Foi concedida equiparação a bolseiro fora do País, no período compreendido entre 5 e 7 de Novembro de 2006, ao Doutor Rui Manuel Silva Fernandes, professor auxiliar.

12 de Dezembro de 2006. — A Chefe da Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Reitoria

Deliberação n.º 4/2007

Sob proposta da Faculdade de Farmácia, o senado da Universidade de Coimbra, considerando o n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro, e o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 60-A/2005, de 30 de Dezembro:

Através da deliberação n.º 127/2006, aprovou, por maioria, em sessão plenária de 2 de Novembro de 2006:

- 1) A desagregação, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, dos lugares constantes do anexo I e a sua subsequente afectação a um mapa de pessoal contratado ou a contratar ao abrigo do Código do Trabalho;
- 2) O mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra, constante do anexo II, cuja dotação decorre da alteração prevista do n.º 1;
- 3) O quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra em regime de direito público, resultante da desagregação prevista no n.º 1;

Através da deliberação n.º 225/2006, aprovou, por maioria, em sessão plenária de 8 de Novembro de 2006, a alteração do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia, aprovado pela deliberação n.º 127/2006, cuja versão final agora se publica como anexo III e que substitui o anteriormente publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 240, de 16 de Outubro de 2001.

28 de Novembro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

ANEXO I

Lugares desagregados do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Carreira	Lugares a desafectar
Técnica superior — laboratório	8
Técnico profissional — BD	1

Carreira	Lugares a desafectar
Técnico profissional — contabilidade e gestão	3
Técnico profissional — secretariado	3
Técnico profissional — laboratório	1
Assistente administrativa	8
Auxiliar técnico — laboratório	6
Telefonista	1
Auxiliar administrativa	1

ANEXO II

Mapa de pessoal não docente em regime de contrato individual de trabalho da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Categoria profissional	Conteúdos funcionais genéricos	Número de postos de trabalho
Técnico superior	Funções de investigação, estudo, concepção, coordenação e execução que requeiram elevado nível de autonomia e responsabilidade.	8
Técnico	Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processos enquadrados em directivas bem definidas.	5
Técnico administrativo	Funções de natureza executiva, enquadrada em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativas a uma ou mais áreas de actividade administrativa como, por exemplo, contabilidade, pessoal, economato e património, secretaria, arquivo e expediente.	6
Auxiliar	Funções de natureza executiva simples e diversificadas, totalmente determinadas, implicando predominantemente esforço físico e exigindo conhecimentos de ordem prática susceptíveis de serem apreendidos no próprio local de trabalho num curto espaço de tempo.	13

ANEXO III

Quadro de pessoal não docente da Faculdade de Farmácia da Universidade de Coimbra

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Dirigente	—	—	Secretário (a)	1
Técnica superior	Gestão	Técnica superior de gestão	Assessor principal	1
			Assessor	
			Técnico superior principal	
		Técnico superior de 1.ª classe		
		Técnico superior de 2.ª classe		
	Biblioteca e documentação	Técnica superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal	1
			Assessor	
			Técnico superior principal	
			Técnico superior de 1.ª classe	
			Técnico superior de 2.ª classe	
	Laboratório	Técnica superior	Assessor principal	
			Assessor	

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
			Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	6
	Técnica superior	Técnica superior	Assessor principal Assessor Técnico superior principal Técnico superior de 1.ª classe Técnico superior de 2.ª classe	1
Informática	Informática	Especialista de informática	Especialista de informática do grau 3 Especialista de informática do grau 2 Especialista de informática do grau 1 Estagiário	1
		Técnica de informática . . .	Técnico de informática do grau 3 . . . Técnico de informática do grau 2 . . . Técnico de informática do grau 1 . . . Técnico de informática-adjunto Estagiário	1
Técnico	Contabilidade e gestão	Técnica de contabilidade e gestão.	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	2
	Técnica	Técnica	Técnico especialista principal Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	1
Técnico de diagnóstico e terapêutica.	Análises clínicas e saúde pública	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	3
	Farmácia	Técnica de diagnóstico e terapêutica.	Técnico especialista de 1.ª classe Técnico especialista Técnico principal Técnico de 1.ª classe Técnico de 2.ª classe	3
Técnico-profissional . . .	Biblioteca e documentação	Técnico profissional de biblioteca e documentação.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	3
	Contabilidade e gestão	Técnico profissional de contabilidade e gestão.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
	Secretariado	Técnico profissional de secretariado.	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	2
	Laboratório	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal. Técnico profissional especialista Técnico profissional principal Técnico profissional de 1.ª classe Técnico profissional de 2.ª classe	4

Grupo de pessoal	Área funcional	Carreira	Categoria	Número de lugares
Administrativo	Chefia	Chefe de secção	Chefe de secção	2
	Pessoal, contabilidade, economato e património, secretaria, expediente e arquivo e processamento de texto.	Assistente administrativo . . .	Assistente administrativo especialista Assistente administrativo principal Assistente administrativo	5
—	Apoio a aulas	Auxiliar técnico	Auxiliar técnico de laboratório	5
Operário altamente qualificado.	Funções de carácter mecânico na área da sua especialidade.	Impressor de artes gráficas	Operário principal Operário	(b) 1
Auxiliar	Apoio aos serviços	Auxiliar administrativo . . .	Auxiliar administrativo	2

(a) Equiparada, para todos os efeitos legais, a director de serviços, nos termos do Decreto-Lei n.º 22/93, de 26 de Janeiro.

(b) Lugar a extinguir quando vagar.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Letras

Aviso (extracto) n.º 15/2007

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa [aviso n.º 11 650/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 243, de 21 de Dezembro de 2005, e rectificação n.º 65/2006, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 14, de 19 de Janeiro de 2006].

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º, nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º, no n.º 2 do artigo 43.º e no artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que:

1 — A partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* se encontra afixada, para consulta, no placard do átrio do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supra-identificado, cuja acta foi homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 11 de Dezembro de 2006.

2 — Da homologação da lista de classificação final feita pelo dirigente máximo do serviço cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o reitor da Universidade de Lisboa, durante os quais o processo poderá ser consultado pelos interessados no Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, em Lisboa, durante o período normal de atendimento (das 10 às 12 e das 14 às 16 horas).

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Espírito Santo*.

Aviso (extracto) n.º 16/2007

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de dois lugares vagos na categoria de assistente administrativo, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa [aviso n.º 11 781/2005 (2.ª série), publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 244, de 22 de Dezembro de 2005].

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 39.º, nas alíneas b) e c) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 40.º, no n.º 2 do artigo 43.º e no artigo 44.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que:

1 — A partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, se encontra afixada, para consulta, no placard do átrio do edifício central da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa a lista de classificação final dos candidatos ao concurso supra-identificado, cuja acta foi homologada por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 11 de Dezembro de 2006.

2 — Da homologação da lista de classificação final feita pelo dirigente máximo do serviço cabe recurso hierárquico, com efeito suspensivo, a interpor, no prazo de 10 dias úteis, para o reitor da Universidade de Lisboa, durante os quais o processo poderá ser consultado pelos interessados no Serviço de Pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, sita na Alameda da Universidade, em Lisboa, durante o período normal de atendimento (das 10 às 12 e das 14 às 16 horas).

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Arnaldo Espírito Santo*.

Despacho (extracto) n.º 15/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor, Margarida Eugénia Machado de Matos Madureira, professora auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeada, precedendo concurso, professora associada, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 16/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor, Maria das Graças de Ramos Moreira de Sá, professora auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeada, precedendo concurso, professora associada, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 17/2007

Por despacho do reitor da Universidade de Lisboa de 30 de Novembro de 2006, a licenciada Ana Cristina Guerreiro Salvador Barreiros Botico Alveirinho, técnica profissional principal, da área funcional de secretariado, documentação científica, processamento de texto científico, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, foi nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por seis meses, com efeitos à data do termo de aceitação, na categoria de técnica superior de 2.ª classe (BD), nos termos do disposto na alínea b) do artigo 4.º e no n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, em virtude da conclusão com aproveitamento do curso de especialização em Ciências da Informação e da Documentação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 18/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2006, proferido por delegação do reitor, Maria de Lourdes Diniz de Miranda Quintas Cância Martins, professora auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeada, precedendo concurso, professora

associada, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerada do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

Despacho (extracto) n.º 19/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo de 13 de Dezembro de 2006, proferido do delegação do reitor, Fernando Jorge Silva Guerreiro, professor auxiliar de nomeação definitiva, foi nomeado, precedendo concurso, professor associado, com efeitos à data do termo de aceitação, considerando-se exonerado do lugar anterior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Álvaro Luís Antunes Pina*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso n.º 17/2007

Por despacho do presidente do Departamento de Química de 17 de Novembro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País, com vencimento, nos dias 27 e 28 de Novembro de 2006, ao doutorado José Carlos Antunes Marques, professor associado do Departamento de Química.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 18/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente convidado no Departamento de Arte e Design ao licenciado Filipe Eusébio Jesus Andrade Gomes, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, com início em 2 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 19/2007

Por despacho do reitor da Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 18 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do mestre Duarte Miguel Gregório Gomes, válido no período de 18 de Setembro de 2006 a 10 de Fevereiro de 2007, como assistente convidado no Departamento de Matemática e Engenharias, em regime de tempo parcial (60 %).

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 20/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 23 de Setembro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do licenciado Hugo Renato de Gouveia Olim como assistente convidado no Departamento de Arte e Design, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com início em 2 de Outubro de 2006, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 21/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 31 de Outubro de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar da Doutora Maria Teresa Duarte de Jesus Gonçalves do Nascimento, professora auxiliar do Departamento de Estudos Romanísticos, a tempo integral e dedicação exclusiva, com efeitos a partir de 27 de Outubro de 2006, por um quinquénio, nos termos do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, alterado, por ratificação, pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 22/2007

Por despacho do vice-reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor António Manuel Dias Brehm, de 17 de Novembro de 2006,

foi autorizada a equiparação a bolseiro no País ao doutorado Ricardo João Nunes dos Santos Cabral, professor auxiliar no Departamento de Gestão e Economia, com vencimento, no período de 22 a 24 de Novembro de 2006.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 23/2007

Pelo despacho n.º 109-A/R/2006, de 26 de Setembro, do reitor da Universidade da Madeira, de acordo com o artigo n.º 2 do Decreto-Lei n.º 191/2006, de 25 de Setembro, foi autorizada a integração da Doutora Maria Isabel Câmara Santa Clara Gomes Pestana, assistente do ex-Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira, na categoria de professora auxiliar, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade da Madeira.

A integração produz efeitos à data do despacho, de acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 24/2007

Pelo despacho n.º 109-C/R/2006, de 26 de Setembro, do reitor da Universidade da Madeira, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/2006, de 25 de Setembro, foi autorizada a integração do licenciado José Manuel da Silva Gomes, assistente do ex-Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira, na categoria de professor auxiliar, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade da Madeira.

A integração produz efeitos à data do despacho, de acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 25/2007

Por despacho do reitor desta Universidade, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 24 de Julho de 2006, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do mestre Celso António Rosa de Almeida e Silva, válido no período de 1 de Outubro de 2006 a 31 de Julho de 2007, como assistente convidado no Departamento de Ciências da Saúde, em regime de tempo parcial (20 %).

4 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 26/2007

Pelo despacho n.º 109-D/R/2006, de 26 de Setembro, do reitor da Universidade da Madeira, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/2006, de 25 de Setembro, foi autorizada a integração do licenciado António Augusto de Fretias Coutinho Gorjão, professor do ex-Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira, na categoria de professor associado, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade da Madeira.

A integração produz efeitos à data do despacho, de acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

5 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 27/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Madeira, Prof. Doutor Pedro Telhado Pereira, de 16 de Agosto de 2006, foi autorizada à Doutora Jesus Maria Angélica Fernandes de Sousa, professora catedrática do Departamento de Ciências da Educação, a equiparação a bolseiro no estrangeiro, com vencimento, no período compreendido entre 16 e 31 de Agosto de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 28/2007

Por despacho da presidente do Departamento de Ciências da Educação de 11 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências (despacho reitoral n.º 97/R/2001, de 23 de Outubro), foi autorizada a equiparação a bolseiro no País ao Doutor António Maria Veloso Bento, professor auxiliar do Departamento de Ciências da Educação, com vencimento, nos dias 12 e 13 de Outubro de 2006.

5 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

Aviso n.º 29/2007

Pelo despacho n.º 109-B/R/2006, de 26 de Setembro, do reitor da Universidade da Madeira, de acordo com o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 191/2006, de 25 de Setembro, foi autorizada a integração do licen-

ciado Celso Emílio Silva de Caires, assistente do ex-Instituto Superior de Arte e Design da Universidade da Madeira, na categoria de professor auxiliar, com nomeação definitiva, do quadro de pessoal docente da Universidade da Madeira.

A integração produz efeitos à data do despacho, de acordo com o n.º 2 do artigo 128.º do Código do Procedimento Administrativo.

6 de Dezembro de 2006. — O Administrador, *Ricardo Gonçalves*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho n.º 20/2007

1 — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 2 do despacho n.º 43/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, subdelego, nas minhas ausências e impedimentos temporários, as competências que me foram delegadas pelo reitor nos vice-presidentes da Escola de Ciências, Doutores Maria Manuela Sansonetty Gonçalves Côrte-Real e Rui Manuel da Silva Ralha, pela ordem indicada.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

26 de Setembro de 2006. — A Presidente da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

Despacho (extracto) n.º 21/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100 %, por urgente conveniência de serviço, com o licenciado José Pedro Garcia de Oliveira, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006 e termo em 1 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 22/2007

Por despacho de 2 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 60 %, por urgente conveniência de serviço, com o Doutor António Joaquim Araújo de Azevedo, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2006 e termo em 1 de Outubro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Economia e Gestão analisou o *curriculum vitae* do Doutor António Joaquim Araújo de Azevedo, tendo em conta a sua contratação como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 60 %, com o objectivo de assegurar as disciplinas de Marketing e Princípios de Marketing nos cursos de Informática de Gestão e Sociologia.

O Doutor António Joaquim Araújo de Azevedo é licenciado em Engenharia Química, com a classificação final de 14 valores, mestre em Gestão de Empresas, com a classificação de *Muito bom*, e doutorado em Ciências Empresariais pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho e os pareceres dos professores Mínoo Farhangmehr, José Carlos Pinho e Ana Maria Soares justificam a sua contratação como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 60 %.

O conselho científico da Escola de Economia e Gestão pronunciou-se, por unanimidade, em termos favoráveis à contratação do Doutor António Joaquim Araújo de Azevedo.

A Presidente do Conselho Científico da Escola de Economia e Gestão, *Maria Margarida dos Santos Proença de Almeida*.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 23/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar a 30 %, por urgente conveniência de serviço, com o licenciado Paulo Jorge de Sousa Nunes Pereira, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006 e termo em 1 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 24/2007

Por despacho de 2 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor associado a 50 %, por urgente conveniência de serviço, com o Doutor Miguel Cruz Costa Calejo, com efeitos a partir de 3 de Novembro de 2006 e termo em 2 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 220, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em sessão de 18 de Outubro de 2006, apreciou a proposta do Departamento de Sistemas de Informação para a contratação do Doutor Miguel Cruz Costa Calejo como professor convidado equiparado a professor associado a 50 %.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor do parecer assinado por João Alvaro Carvalho, professor catedrático, e Henrique Santos e Luís Amaral, professores associados, do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o Doutor Miguel Cruz Costa Calejo tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do departamento proponente e desta Escola.

Assim, o conselho científico considerou que o candidato possui currículo relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado por maioria absoluta em plenário de conselho científico.

18 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 25/2007

Por despacho de 3 de Agosto de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor auxiliar, por urgente conveniência de serviço, com o Doutor José Filipe de Sá Rodrigues Soares, com efeitos a partir de 22 de Junho de 2006 e termo em 21 de Junho de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro, considerando-se rescindido o contrato de assistente a partir daquela data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 26/2007

Por despacho de 19 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi nomeado definitivamente professor auxiliar da Universidade do Minho o Doutor Jorge Manuel Vieira Pamplona, professor auxiliar com contrato administrativo de provimento, com efeitos a partir de 18 de Dezembro de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 2 do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Ciências, constituído para este efeito pelos professores catedráticos, associados e auxiliares de nomea-

ção definitiva em exercício efectivo de funções, reuniu em 13 de Setembro de 2006 para apreciar o processo de nomeação definitiva do Doutor Jorge Manuel Vieira Pamplona.

Com base nos pareceres circunstanciados e fundamentados subscritos pelo Professor Luís José Proença Figueiredo Neves, professor catedrático do Departamento de Ciências da Terra da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, e pela Professora Graciete Tavares Dias, professora catedrática do Departamento de Ciências da Terra da Escola de Ciências da Universidade do Minho, o conselho científico considerou que o trabalho científico e pedagógico do referido docente satisfaz os requisitos exigidos no artigo 20.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, pelo que decidiu, por maioria, propor a sua nomeação definitiva como professor auxiliar desta Universidade a partir de 18 de Dezembro de 2006.

13 de Setembro de 2006. — A Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências, *Graciete Tavares Dias*.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 27/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, por urgente conveniência de serviço, com o Doutor Claus Kaldeich, com efeitos a partir de 12 de Outubro de 2006 e termo em 11 de Outubro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 210, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

O conselho científico da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, em sessão de 27 de Setembro de 2006, apreciou a proposta do Departamento de Sistemas de Informação para a contratação do Doutor Claus Kaldeich como professor convidado equiparado a professor auxiliar a 100%, com exclusividade.

O conselho analisou o *curriculum vitae* e ponderou o teor do parecer assinado por João Álvaro Carvalho, professor catedrático, e Henrique Manuel Dinis Santos e Luís Amaral, professores associados, do Departamento de Sistemas de Informação da Escola de Engenharia da Universidade do Minho, que acompanhavam a proposta.

Em face do que foi presente, entendeu-se que o Doutor Claus Kaldeich tem formação e experiência em domínios que são de interesse relevante para a actividade pedagógica, científica e de extensão universitária do departamento proponente e desta Escola.

Assim, o conselho científico considerou que o candidato possui currículo relevante e qualidades científicas e pedagógicas que aconselham o seu convite, o qual foi aprovado por unanimidade pelos membros do conselho em exercício de funções.

27 de Setembro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Engenharia, *António M. Cunha*.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 28/2007

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidada a 50%, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e termo em 30 de Setembro de 2007, com a mestre Catarina Almeida Tomás, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 145, escalão 2, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 29/2007

Por despacho de 23 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a Doutora Isabel Cristina de Almeida Pereira da Rocha na categoria de assistente convidada a 100%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2006 e termo em 22 de Setembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei

n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 30/2007

Por despacho de 18 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o mestre Victor José Martins Saraiva na categoria de assistente convidado a 20%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 18 de Outubro de 2006 e termo em 17 de Outubro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 31/2007

Por despacho de 31 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com a licenciada Cristina Maria Bastos da Cunha Gomes na categoria de assistente convidada a 30%, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2006 e termo em 1 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 140, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 32/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho:

Foram denunciados os contratos administrativos de provimento do Doutor Adhemar Longatto e do licenciado Joaquim Manuel Martins Fidalgo na categoria de professor convidado equiparado a professor auxiliar, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Luís Miguel Esteves Fernandes na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento da mestre Cristina Maria Santos Moreira Silva Sylla na categoria de leitora, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foram denunciados os contratos administrativos de provimento dos licenciados Elisabete Guimarães Sousa e Tiago Jorge Brito Martins Pereira na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 15 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foi denunciado o contrato administrativo de provimento do licenciado Nuno Filipe Gomes Cardoso na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

Foram denunciados os contratos administrativos de provimento dos licenciados Elisabete Paula Coelho Cardoso e Pedro Alexandre Leão Araújo Gonçalves Teixeira na categoria de assistente convidado, com efeitos a partir de 1 de Março de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 33/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com o Doutor Rui Manuel Vieira Reis na categoria de professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4 de Novembro de 2006 e termo em 3 de Novembro de 2011, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 195, escalão 1, a que se refere o anexo I do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 34/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidada a 100%, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e termo em 30 de Setembro de 2007, com a licenciada Nazaré da Glória Gonçalves de Rego, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 155, escalão 3, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 35/2007

Por despacho de 10 de Novembro de 2006 do reitor da Universidade do Minho, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Cristina Isabel Nogueira da Silva na categoria de monitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 15 de Novembro de 2006 e termo em 14 de Novembro de 2007, com direito ao vencimento mensal correspondente a 40% do índice 100, a que se refere o anexo 1 do Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de Novembro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Luís Carlos Ferreira Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 36/2007**

Por despacho de 18 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o mestre José Augusto Mendes de Almeida contratado, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidado além do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade, com efeitos a partir de 12 de Novembro de 2006. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 37/2007

Por despacho de 13 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a mestre Lídia Maria Cardoso contratada, por conveniência urgente de serviço, como assistente convidada além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 15 de Outubro de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 38/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi a licenciada Nadja Muller de Ossio contratada, por conveniência urgente de serviço, como leitora além do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade, com efeitos a partir de 9 de Outubro de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 39/2007

Por despacho de 8 de Setembro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi o licenciado Hernâni Manuel da Silva Lobo Maia Gonçalves contratado, por conveniência urgente de serviço, como monitor além do quadro da Faculdade de Ciências desta Universidade, com efeitos a partir de 18 de Setembro de 2006 e até 12 de Janeiro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 40/2007

Por despacho de 25 de Outubro de 2006 do vice-reitor da Universidade do Porto, por delegação, foi Miguel Ângelo Monteiro Nunes contratado como estagiário da carreira de técnico de informática-adjunto, nível 1, da Faculdade de Medicina desta Universidade, com efeitos a partir da data da entrada em exercício de funções, a verificar-se após publicação no *Diário da República* do despacho autorizatório. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Despacho (extracto) n.º 41/2007

Por despacho de 24 de Outubro de 2006 da vice-reitora da Universidade do Porto, por delegação, foi o Doutor António Fernando Vasconcelos Cunha Castro Coelho contratado como professor auxiliar convidado além do quadro da Faculdade de Engenharia desta Universidade, com efeitos a partir de 24 de Outubro de 2006 e pelo período de um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

Relatório a que se refere o n.º 3 do artigo 15.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, publicado em anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho

A comissão coordenadora do conselho científico da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, tendo apreciado os pareceres emitidos pelos professores catedráticos Doutores Fernando Nunes Ferreira e Eugénio da Costa Oliveira e pelo professor associado Francisco José de Oliveira Restivo, deliberou, por unanimidade, propor a contratação do Doutor António Fernando Vasconcelos Cunha Castro Coelho como professor auxiliar convidado a 100% do Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores desta Faculdade.

O Doutor António Fernando Vasconcelos Cunha Castro Coelho apresenta aptidões comprovadas pelos professores atrás citados de que o Departamento de Engenharia Electrotécnica e de Computadores muito pode beneficiar.

11 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho Científico, *Carlos A. V. Costa*.

12 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços de Recursos Humanos e Expediente, *Amaldo Azevedo*.

Faculdade de Desporto**Despacho (extracto) n.º 42/2007**

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Desporto de 15 de Dezembro de 2006, por delegação do reitor da Universidade do Porto, foi ao Doutor José António Ribeiro Maia, professor catedrático desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro de 20 a 22 de Dezembro de 2006.

18 de Dezembro de 2006. — O Director de Serviços, *Joaquim Armando Ferreira*.

Faculdade de Engenharia**Despacho (extracto) n.º 43/2007**

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do director da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foram concedidas equiparações a bolseiro no estrangeiro aos seguintes professores:

Prof. Doutor Franclim Fortunato Ferreira, no período de 2 a 10 de Dezembro de 2006.

Prof. Doutor José Alberto Peixoto Machado da Silva, no período de 9 a 15 de Dezembro de 2006.

Prof. Doutor Pedro Alexandre Guimarães Lobo Ferreira do Souto, no período de 5 a 7 de Dezembro de 2006.

11 de Dezembro de 2006. — A Chefe de Divisão de Recursos Humanos, *Maria Emília Canteiro Martins dos Santos Silva*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 44/2007

Por despacho de 7 de Dezembro de 2006 do conselho directivo da Faculdade de Economia do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

Foi ao Prof. Doutor Alípio Mário Guedes Jorge, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 15 a 22 de Dezembro de 2006.

Foi ao Prof. Doutor Argentino da Conceição da Silva Pessoa, professor auxiliar desta Faculdade, concedida equiparação a bolseiro no País no dia de 12 de Dezembro de 2006.

13 de Dezembro de 2006. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Maria Meneses Torres Soares*.

Faculdade de Farmácia

Despacho (extracto) n.º 45/2007

Por despacho de 12 de Dezembro de 2006 do presidente do conselho directivo da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto, proferido por delegação de competências do reitor, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País às seguintes docentes:

Doutora Maria da Conceição Branco da Silva Mendonça Montenegro, professora catedrática, no período de 12 a 15 de Dezembro de 2006.

Doutora Marcela Alves Segundo, assistente estagiária, no período de 17 a 20 de Dezembro de 2006.

14 de Dezembro de 2006. — A Técnica Superior, *Ana Luísa Barbosa Ribeiro Pinto*.

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Edital n.º 1/2007

Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 do vice-reitor da Universidade Técnica de Lisboa, Prof. Doutor António Romão, proferido por delegação, é constituído, de acordo com o estabelecido no artigo 46.º do Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, ratificado pela Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, o júri do concurso documental, aberto pelo Edital n.º 323/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 155, de 11 de Agosto de 2006, para provimento de um lugar de professor associado do 3.º grupo, Antropologia e Sociologia (disciplina de Política de Protecção à Família) do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, nos seguintes termos:

Presidente — Reitor da Universidade Técnica de Lisboa.
Vogais:

Doutor João de Freitas Ferreira de Almeida, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.

Doutora Maria Engrácia Leandro, professora catedrática da Universidade do Minho.

Doutor Carlos Diogo Pereira Moreira, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor João Abreu de Faria Bilhim, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

Doutor Hélder Armando dos Santos Costa, professor catedrático do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade Técnica de Lisboa.

(Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

5 de Dezembro de 2006. — O Coordenador do Gabinete de Apoio, *Jaime Ribes*.

Faculdade de Motricidade Humana

Aviso n.º 30/2007

1 — Nos termos do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, conjugado com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, a Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa pretende admitir, em regime de contrato de trabalho a termo certo, um trabalhador para o desempenho de funções no âmbito do projecto «Peer education drive clean» (2006-2008).

2 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Motricidade Humana, sediadas na Estrada da Costa, Cruz Quebrada, 1495-688 Lisboa.

3 — Prazo de duração do contrato — terá a duração de um ano, renovável, mas a sua duração nunca poderá exceder o período de duração do projecto.

4 — Vencimento — o correspondente a 50% do vencimento do técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 340, da acordo com o sistema retributivo da função pública.

5 — Requisitos da candidatura:

a) Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação, Reabilitação Psicomotora, ou Psicologia;

b) Experiência profissional na área da actividade a desempenhar ou área afim, experiência em programas de mentoria/educação entre pares e métodos de investigação acção com adolescentes em situação de risco/exclusão. Conhecimento e experiência de gestão de bases de dados e em programas «Eyes and hands» e S.P.S.S., bem como capacidade de organização e liderança de eventos, com recurso ao inglês e português, assim como representação superior em reuniões internacionais. Será também necessário a apresentação da carta de intenções e apresentação em inglês e português.

6 — Selecção — os métodos de selecção a utilizar serão:

a) Avaliação curricular;

b) Entrevista profissional de selecção.

7 — Apresentação das candidaturas:

7.1 — A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana e poderá ser entregue pessoalmente ou enviado pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Faculdade de Motricidade Humana, Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada, devendo dele constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa;

b) Identificação do aviso de oferta pública de emprego a que se candidata.

7.2 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) *Curriculum vitae* detalhado;

b) Carta de intenção e apresentação em português e inglês;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Fotocópia de certidão de habilitações literárias;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais (cursos de formação e outros).

8 — Prazo para apresentação das candidaturas — cinco dias a contar da data de publicação do presente aviso.

9 — Garantia de igualdade de tratamento — nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

10 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março, a oferta de emprego a que respeita o concurso será registada na bolsa de emprego público (BEP) até ao prazo limite de dois dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

11 — Composição do júri:

Presidente — Prof.ª Doutora Margarida Gaspar de Matos.
Vogais efectivos:

1.º Prof.ª Doutora Maria Celeste Rocha Simões.

2.º Dr. Bruno Miguel e Cunha Moreira.

Vogal suplente — Mestre Ana Paula Santos Lebre Branco Melo.

4 de Dezembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.
3000222832

Despacho (extracto) n.º 46/2007

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Motricidade Humana de 31 de Outubro de 2006, proferido por delegação de competências publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 25 de Agosto de 2005:

Foi à Doutora Maria Teresa Perlico Machado Brandão, professora auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 2 a 4 de Novembro de 2006.

Foi ao Doutor Vítor Manuel Lourenço da Cruz, professor auxiliar, concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro no período de 2 a 4 de Novembro de 2006.

30 de Novembro de 2006. — O Secretário, *João Mendes Jacinto*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA

Despacho (extracto) n.º 47/2007

Por despacho de 29 de Setembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Mirandela, deste Instituto, com o licenciado Nuno Miguel Vaz Bravo da Cunha, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e término em 28 de Fevereiro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 48/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o mestre António Manuel Esteves Ribeiro, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006, e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

30 de Novembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 49/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o mestre Paulo Alexandre Vara Alves, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 50/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o licenciado Nuno Gonçalves Rodrigues, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Despacho (extracto) n.º 51/2007

Por despacho de 31 de Julho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, proferido nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento para o exercício das funções de equiparado a assistente do 2.º triénio, em regime de exclusividade, da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com o mestre Ricardo Frederico Pereira Dias, com efeitos a partir de 20 de Novembro de 2006 e término em 14 de Setembro de 2007, a que corresponde a remuneração

mensal ilíquida de acordo com o Decreto-Lei n.º 408/89, de 20 de Novembro, acrescida dos subsídios de refeição, de Natal e de férias.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

Escola Superior de Saúde de Bragança

Despacho (extracto) n.º 52/2007

Por despacho de 11 de Dezembro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Bragança, nos termos artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, foram nomeadas definitivamente, na sequência de concurso público, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal da Escola Superior de Saúde de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança Maria Fernanda Lopes Salazar e Isaura Manso Vicente Antão, ficando exoneradas dos lugares anteriores a partir da data de aceitação dos novos lugares. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extracto) n.º 53/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 15 de Novembro de 2006, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária de Maria João Almeida Nunes por mais três anos, a partir de 24 de Novembro de 2006, em regime de exclusividade, passando à categoria de assistente do 2.º triénio e a vencer pelo escalão 1, índice 135.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 54/2007

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico da Guarda de 15 de Novembro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço extraordinária, por mais três anos, de Paulo Jorge Cruz Tavares, a partir de 1 de Dezembro de 2006, em regime de exclusividade, passando à categoria de assistente do 2.º triénio e a vencer pelo escalão 1 do índice 135.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *Abílio Madeira Figueiredo*.

Despacho (extracto) n.º 55/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento do licenciado Emanuel de Castro Rodrigues, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparado a assistente do 1.º triénio, a partir de 1 de Outubro de 2006, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 56/2007

Por despacho de 9 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento da licenciada Ana Isabel Ventura Lopes, por urgente conveniência do serviço, para exercer funções docentes na Escola Superior de Educação, como equiparada a assistente do 1.º triénio, a partir de 1 de Outubro de 2006, pelo período de dois anos, com o vencimento correspondente ao índice 100 da tabela salarial para o pessoal do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

Despacho (extracto) n.º 57/2007

Por despacho de 16 de Outubro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda, foi autorizado o contrato administrativo de provimento do mestre Nuno Miguel Lourenço Martins Cameira Serra, por urgente conveniência de serviço, para exercer funções docentes

na Escola Superior de Educação, como equiparado a assistente do 2.º triénio, com início a 16 de Outubro de 2006, válido até 31 de Agosto de 2007, com o vencimento correspondente ao índice 140 da tabela salarial para o pessoal do ensino superior politécnico, actualizável nos termos legais.

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Edital n.º 2/2007

Curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária

(Portaria n.º 508/2006, de 1 de Junho)

1 — Por despacho de 4 de Dezembro de 2006 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre e nos termos do disposto nos artigos 12.º e seguintes da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, e em conformidade com as demais disposições legais aplicáveis, faz-se público que se encontra aberto concurso para admissão ao curso de pós-licenciatura de especialização em Enfermagem Comunitária para o ano lectivo 2006-2007, criado pela Portaria n.º 508/2006, de 1 de Junho. Este curso funcionará na Escola Superior de Saúde de Portalegre.

2 — O presente concurso é válido apenas para o ano lectivo a que respeita.

3 — As condições de candidatura são, cumulativamente, as seguintes:

- a) Ser titular do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal;
- b) Ser detentor do título profissional de enfermeiro;
- c) Ter, pelo menos, dois anos de experiência profissional como enfermeiro.

4 — A candidatura deverá ser formulada em requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre, em impresso modelo fornecido pelos Serviços Académicos da Escola, disponível também na Internet, no endereço www.essp.pt, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Naturalidade e data de nascimento;
- d) Estado civil;
- e) Residência;
- f) Número do bilhete de identidade, data de emissão e arquivo de identificação;
- g) Grau académico, com a respectiva classificação e instituição que o conferiu;
- h) Instituição onde desempenha funções;
- i) Cargo/função que desempenha;
- j) Categoria profissional.

5 — O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;
- c) Certidão comprovativa da titularidade do grau de licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respectiva classificação final;
- d) Os requerentes que tenham obtido o grau de licenciado por equivalência concedida ao abrigo do n.º 1 ou do n.º 2 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88, de 23 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 100/90, de 20 de Março, instruem o processo de candidatura igualmente com documento comprovativo da classificação do Curso Geral de Enfermagem ou equivalente legal e da classificação dos cursos de que sejam detentores, de entre aqueles a que se referem as alíneas a), b) e c) do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 480/88.

Os requerentes que obtiveram equivalência ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Julho, instruem o processo com o documento comprovativo da respectiva equivalência;

- e) Certidão comprovativa do tempo de serviço e de experiência profissional como enfermeiro;
- f) Ficha curricular, fornecida pelos Serviços Académicos ou na página da Escola onde se encontra a referida matriz em formato PDF, devidamente preenchida;
- g) Documentos comprovativos, certificados pela direcção da instituição, de tudo o que foi declarado na ficha curricular preenchida pelo candidato.

6 — O júri, se o entender, solicitará a apresentação de outros documentos que venha a considerar relevantes para a apreciação do currículo.

7 — Os parâmetros gerais de seriação são:

- a) Formação académica — 5 pontos;
- b) Experiência profissional — 45 pontos;
- c) Colaboração na docência — 25 pontos;
- d) Trabalhos científicos — 10 pontos;
- e) Formação em serviço — 10 pontos;
- f) Júri de concursos e grupos de trabalho — 5 pontos.

A grelha de onde constam os critérios de seriação e desempate será afixada na Escola, em local de acesso público, podendo igualmente ser consultada na página oficial da Escola.

8 — A análise de candidaturas e seriação daí resultante terá por base as regras e os critérios de selecção aprovados pelo conselho científico e homologados pela presidente do conselho directivo da Escola Superior de Saúde de Portalegre, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 22.º da Portaria n.º 268/2002, de 13 de Março, que constam do anexo I deste edital e que dele faz parte integrante.

9 — O número de vagas é de 50, por proposta do conselho científico da Escola Superior de Saúde de Portalegre, aguardando aprovação do ministério da tutela, considerando-se como número mínimo para o funcionamento do curso 25 alunos.

As vagas serão distribuídas pelos seguintes contingentes:

Contingente A — para candidatos provenientes das organizações com as quais a ESSP mantém protocolos de cooperação, num total de 13 vagas, distribuídas do seguinte modo:

Quatro vagas para os candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Portalegre;

Três vagas para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus de Évora;

Três vagas para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Beja;

Três vagas para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Faro;

Contingente B — para candidatos oriundos da zona de implantação da Escola Superior de Saúde de Portalegre, num total de 12 vagas;

Contingente C — para todos os candidatos não incluídos nos contingentes anteriores, num total de 25 vagas.

As vagas não preenchidas no contingente A ou B revertem para o contingente C.

10 — O curso funcionará de segunda-feira a sábado, em horário a propor semestralmente pelos órgãos próprios e segundo o calendário escolar.

11 — O requerimento e os respectivos documentos de candidatura devem ser entregues, contra recibo, ou enviados pelo correio com aviso de recepção, dentro dos prazos fixados neste edital, para a Escola Superior de Saúde de Portalegre, Serviços Académicos, Avenida de Santo António, apartado 89, 7301-901 Portalegre.

12 — A inscrição à candidatura está sujeita ao pagamento de emolumentos no valor de € 75 — O valor da matrícula será de € 25 e o da propina de € 3000 (pagável em três prestações de € 1000 ou em 10 mensalidades de € 300), acrescida de uma taxa administrativa de € 10 por cada mês de atraso no seu pagamento.

13 — Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias após a data de início do curso. Nesta última situação, os encargos de reenvio ficam a cargo dos candidatos.

14 — O calendário do processo de concurso é o seguinte:

- Candidaturas — 2 a 5 de Janeiro de 2007;
- Afixação da lista de rejeição liminar — até 12 de Janeiro de 2007;
- Seleção e seriação — até 9 de Fevereiro de 2007;
- Afixação dos resultados — 12 de Fevereiro de 2007;
- Reclamações — até 19 de Fevereiro de 2007;
- Comunicação da decisão das reclamações — até 26 de Fevereiro de 2007;
- Matrícula e inscrição — de 5 a 9 de Março de 2007;
- Início do curso — 19 de Março de 2007.

Os prazos constantes do processo de concurso são meramente indicativos, podendo ser alterados por razões supervenientes.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde da Ribeira Grande

Aviso n.º 1/2007/A

Torna-se público que o concurso institucional externo de provimento para três lugares de assistente da carreira médica de clínica geral, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 10 de Outubro de 2006, ficou deserto.

14 de Dezembro de 2006. — O Vogal Administrativo do Conselho de Administração, *Fernando Medeiros da Silva Soares*.

Hospital do Divino Espírito Santo

Aviso n.º 2/2007/A

1 — Nos termos do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Provimento dos Lugares de Chefe de Serviço da Carreira Médica Hospitalar, aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março, autorizado por despacho do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 6 de Dezembro de 2006, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o preenchimento de um lugar da categoria de chefe de serviço da carreira médica hospitalar na área profissional de pediatria, com perfil em neonatologia do quadro de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/96/A, de 26 de Março.

2 — O concurso é de provimento, aberto a todos os médicos possuidores dos requisitos de admissão que estejam vinculados à função pública, independentemente dos serviços a que pertençam, e visa exclusivamente o preenchimento da vaga posta a concurso, pelo que se esgota com o preenchimento desta.

3 — Requisitos de admissão:

3.1 — Constitui requisito especial:

a) Possuir o grau de consultor na área profissional de Pediatria;
b) Ter a categoria de assistente graduado de pediatria, com pelo menos três anos, ou o despacho de equiparação a que se refere o n.º 2 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho.

4 — Apresentação das candidaturas:

4.1 — Prazo — o prazo para a apresentação da candidatura é de 20 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, acrescido de 10 dias úteis para apresentação dos exemplares do *curriculum vitae*, de acordo com o n.º 50.4 da secção IV da Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

4.2 — Forma — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo e entregue no serviço de pessoal do Hospital do Divino Espírito Santo, sito na Avenida de D. Manuel I, Matriz, Ponta Delgada, 9500-370 Ponta Delgada, pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, desde que tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 4.1.

4.3 — Dos requerimentos de admissão devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação do requerente (nome, naturalidade, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);

b) Categoria profissional e estabelecimento de saúde a que o requerente está vinculado;

c) Referência ao aviso de abertura, identificando o número e data do presente *Diário da República* onde vem anunciado, bem como a área profissional a que concorre;

d) Indicação dos documentos que instruem o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

e) Endereço para onde deverá ser remetido qualquer expediente relativo ao concurso.

5 — As falsas declarações prestadas nos requerimento pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal e constituem infração disciplinar no caso de funcionário ou agente.

6 — O requerimento de admissão deve ser acompanhado por:

a) Documento comprovativo da posse do grau de consultor na área profissional a que respeita o concurso;

b) Documento comprovativo da posse da categoria de assistente graduado de pediatria, com pelo menos três anos, para médicos vinculados e já integrados na carreira, ou documento comprovativo da obtenção do grau de consultor através do reconhecimento da suficiência curricular, ao abrigo e nos termos do n.º 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 114/92, de 4 de Junho;

c) Sete exemplares do *curriculum vitae*;

7 — A lista de candidatos será afixada no Hospital do Divino Espírito Santo e a lista de classificação final será publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

8 — O método de selecção utilizado no concurso é o da avaliação curricular, nas condições referidas na secção VI do regulamento aprovado pela Portaria n.º 177/97, de 11 de Março.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitado.

10 — A constituição do Júri é a seguinte:

Presidente — Dr. Carlos Eduardo Pereira Duarte, chefe de serviço e director do Serviço de Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

Vogais efectivos:

Dr. Octávio Cunha, chefe de serviço e director de Serviço de Pediatria do Hospital de Santo António — Porto (que substituirá o presidente nas suas ausências e impedimentos).

Dr.ª Micaela do Rosário Marques Serelha Azevedo Carvalho, chefe de serviço de Neonatologia do Hospital de D. Estefânia.

Dr. Fernando Fagundes Vieira, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo.

Dr.ª Maria José Nunes Cardoso Castro, chefe de serviço de Neonatologia do Hospital de Faro.

Vogais suplentes:

Dr. Francisco Fernando Martins Gomes, chefe de serviço e director do Serviço de Pediatria do Hospital do Espírito Santo.

Dr. António Fernando Raposo Cordeiro, chefe de serviço de Pediatria do Hospital do Divino Espírito Santo.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Júri, *Carlos Eduardo Pereira Duarte*.

Deliberação (extracto) n.º 1/2007/A

Por deliberação do conselho de administração do Hospital do Divino Espírito Santo de 29 de Novembro de 2006, torna-se pública a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de técnico superior de saúde, ramo de laboratório, da carreira de técnico superior de saúde, cujo aviso foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 144, de 27 de Julho de 2006:

Dr.ª Ana Alexandra Carreiro Âmbar Correia Botelho — 16,6 valores.

Dr. Ricardo Manuel Bastos Rodrigues — 16,3 valores.

Da homologação cabe recurso, nos termos da secção IV do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 213/2000.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Júri, *Marta Fátima Medeiros Pereira*.



PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

Despacho (extracto) n.º 58/2007

Por despacho do vogal do conselho de administração do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E., de 21 de Novembro de 2006, foi Kamal Mansinho nomeado definitivamente precedendo concurso chefe de serviço de infecciologia da carreira médica do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, posicionado no escalão 1 e índice 175 e com o regime de horário de quarenta e duas horas sema-

nais em dedicação exclusiva, com efeitos à data de publicação deste despacho, ficando exonerado das anteriores funções, nos termos do artigo 6.º dos Decretos-Leis n.ºs 427/89, de 7 de Dezembro, e 73/90, de 6 de Março, alterado com nova redacção do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, e do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

29 de Novembro de 2006. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *João Nabais*.



PARTE H

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 31/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2006 e no uso da competência delegada nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 70.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi convertida em definitiva a nomeação provisória da funcionária Tânia Marisa Pires Gordinho, com a categoria de técnico profissional de acção cultural de 2.ª classe, com efeitos a partir de 24 de Novembro de 2006.

16 de Novembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Directora de Departamento Municipal do Departamento de Desenvolvimento Social, *Dina Maria Cardoso Ramos Galante*.
1000309075

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

Aviso n.º 32/2007

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para os efeitos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Alcobaca de 14 de Novembro de 2006, foi celebrado um contrato de trabalho a termo resolutivo certo com Pedro António Simplício Costa na categoria de canalizador, escalão 1, índice 142, com início em 20 de Novembro de 2006, pelo período de um ano.

21 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Gonçalves Sapinho*.
1000309068

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA

Aviso n.º 33/2007

Dr. Joaquim Luís Rosa do Céu, presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, por despacho de 30 de Outubro de 2006, autorizou a transferência do bombeiro de 1.ª classe Filipe Miguel Marvão Almeirante da Câmara Municipal de Abrantes para idêntico lugar do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2006.

30 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Rosa do Céu*.
3000220564

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAMAR

Aviso n.º 34/2007

Para cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, torna público o despacho que proferi em 17 de Outubro de 2006, relativo à nomeação do chefe de divisão Administrativa.

Terminado o prazo para apresentação de candidaturas com vista à selecção do titular do cargo de chefe de divisão Administrativa, publicado na bolsa de emprego público, no *Jornal de Notícias* e no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 84, de 2 de Maio de 2006, em conformidade com o estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, aplicável à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, verificou-se a apresentação de 13 candidaturas, tendo sido admitidas duas, excluindo-se as restantes por não possuírem o vínculo e licenciatura legalmente necessários para efeitos concursais.

Conforme o n.º 2 do artigo 21.º da referida lei, a escolha deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponde ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço.

Assim, de acordo com a apreciação curricular efectuada e pelo desempenho meritório na entrevista profissional, o candidato que reúne as melhores condições e requisitos legalmente previstos para o exercício do cargo dirigente é o técnico superior de 2.ª classe António José da Silva Fernandes, nomeadamente por evidenciar comprovadas competências multidisciplinares que o perfil pretendido exige, reconhecendo-se-lhe também particular sensibilidade aos desafios contemporâneos que a administração local enfrenta.

Face ao exposto, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e pelo n.º 3 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio António José da Silva Fernandes para o cargo de chefe de divisão Administrativa, em comissão de serviço, pelo período de três anos, renovável por iguais períodos. A presente nomeação é feita por urgente conveniência de serviço e produz efeitos a partir da data do presente despacho de nomeação.

17 de Outubro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Hernâni Pinto da Fonseca e Almeida*.

Nota relativa ao currículo académico e profissional

António José da Silva Fernandes, técnico superior de 2.ª classe (Administração Pública), é bacharel em Administração Autárquica pelo Instituto Superior Politécnico Portucalense e licenciado em Administração Pública pela Universidade Portucalense.

A experiência profissional iniciou-se na instituição castrense, com o desempenho de funções administrativas e operacionais. Seguidamente, na Câmara Municipal de Armamar (desde 2 de Abril de 2001), ininterruptamente, desenvolveu trabalho nas áreas de recursos humanos, contabilidade e obras municipais, antes de integrar por longo

período de tempo a Secção de Obras Particulares. Responsável pela verificação e validação da tramitação processual, estendeu a colaboração ao estudo e aplicação dos instrumentos de gestão territorial, pugando pela implementação de medidas e ferramentas vocacionadas para a eliminação de constrangimentos procedimentais e melhoria da comunicação com os municípios.

Relativamente à formação profissional, regista a frequência em diversas acções, destacando-se: curso integrado em gestão municipal (técnicos superiores), formação pedagógica de formadores e pós-graduação em Direito das Autarquias Locais. 1000309071

CÂMARA MUNICIPAL DE ARRAIOLOS

Aviso n.º 35/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de marleteiro, da carreira de operário qualificado (grupo de pessoal operário)

Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, e no uso da competência que me é atribuída pela alínea a) do n.º 2 do artigo 61.º da Lei n.º 169/99, de 29 de Março, e da alínea a) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faço público que, de harmonia com o meu despacho proferido em 22 de Novembro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o seguinte concurso externo:

- 1 — Tipo — concurso externo de ingresso.
- 2 — Carreira, categoria — operário qualificado, marleteiro.
- 3 — Remuneração — vencimento mensal correspondente ao escalão 1, índice 142 — € 457,13.

A remuneração é correspondente com a tabela indiciária do sistema retributivo da função pública, decorrente da aplicação do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e anexo ao Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

4 — Descrição de funções — o respectivo conteúdo funcional encontra-se descrito no despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Número de lugares — um lugar.

6 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência.

8 — Lugar da prestação do trabalho — área do concelho de Arraiolos.

9 — Prazo de validade — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e para outras que vierem a ocorrer no prazo de um ano a contar da publicação da respectiva lista de classificação final no *Diário da República*.

10 — Condições de candidatura — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

10.1 — Requisitos gerais de admissão — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, designadamente:

- a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10.2 — Requisitos especiais de admissão, os constantes no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro:

- a) Escolaridade obrigatória; para os nascidos até 31 de Dezembro de 1966 é exigido o 4.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1967 é exigido o 6.º ano de escolaridade; para os nascidos a partir de 1 de Janeiro de 1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade;
- b) Possuir dois anos de comprovada experiência profissional, adequada ao exercício da profissão.

11 — Forma e prazo para apresentação de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas no prazo fixado através de requerimento escrito dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Arraiolos, ou através de impresso próprio para o efeito, a obter na Secção de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, e entregue pessoalmente neste serviço durante o horário normal de funcionamento, ou remetido pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, contando neste caso a data do registo, para a Câmara Municipal de Arraiolos, Praça de Lima e Brito, 27, 7040-027 Arraiolos.

11.1 — Do requerimento devem obrigatoriamente constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa — nome completo, data de nascimento, idade, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, residência, código postal, número de telefone, número fiscal de contribuinte, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado este aviso;
- d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovadas.

11.2 — Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados de documento autêntico ou autenticado, comprovativo das habilitações literárias, e declaração relativa à experiência profissional adquirida de acordo com a alínea b) do n.º 10.2 deste aviso.

11.3 — Do mesmo requerimento deverá constar declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação em que o candidato se encontra, relativamente a cada um dos requisitos gerais de admissão, constantes do n.º 10.1 deste aviso.

11.4 — Esta declaração dispensa a junção dos documentos comprovativos dos requisitos gerais de admissão a concurso a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 10.1, os quais serão exigidos quando houver lugar ao provimento, conforme o disposto no artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

12 — Métodos de selecção e índices de ponderação aplicados:

1.ª fase:
12.1 — Prova prática de conhecimentos — a prova de conhecimentos de natureza prática consistirá na execução de um furo utilizando equipamento pneumático ou eléctrico de perfuração apropriado. Será classificada de 0 a 20 valores.

12.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção, calculada na escala de 0 a 20 valores, em que o perfil dos candidatos face à função a exercer será pontuado de 0 a 10 valores e a capacidade e aptidão em função da exigência do cargo a desempenhar será pontuada de 0 a 10 valores.

12.3 — A classificação dos candidatos (CL) no final da 1.ª fase resultará da média aritmética simples entre os valores obtidos na prova prática de conhecimentos (PC) e na entrevista profissional de selecção (EPS):

$$CL = \frac{PC + EP}{2}$$

12.4 — Serão eliminados os candidatos que obtiverem na 1.ª fase classificação inferior a 9,5 valores.

2.ª fase:

12.5 — Exame médico de selecção — o exame médico de selecção visa avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício da função.

Serão atribuídas as seguintes menções qualitativas: *Apto* ou *Não apto*.

12.6 — Os candidatos a quem seja atribuída a menção de *Não apto* serão excluídos.

12.7 — São excluídos os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 9,5 valores.

13 — Composição do júri:

Presidente — Armando António Isidro Oliveira, vereador.

Vogais efectivos:

1.º António da Costa Moreira, técnico superior assessor principal, engenheiro civil.

2.º José Francisco Pequeto Pereira, encarregado do pessoal, operário qualificado.

Vogais suplentes:

1.º Vítor Manuel Pereira Marques, técnico superior principal, engenheiro civil.

2.º Manuel Maria Cravinho Santana, encarregado do pessoal, operário qualificado.

O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

14 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, apli-

cado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Portaria n.º 229/2006, de 10 de Março, Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo.

15 — Publicitação das listas — a relação dos candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 33.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 34.º, bem como nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 38.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

16 — Aos candidatos interessados será facultado o acesso à acta da reunião do júri onde constam os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa.

24 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jerónimo José Correia dos Loios*. 1000309050

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 36/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 4/2006, de 10 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de especialista principal, da carreira de técnico profissional topógrafo, do grupo de pessoal técnico profissional, do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, anexo II, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função.

8.2 — Avaliação curricular (AC) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em curso;

8.2.3 — Experiência profissional, onde se pondera o tempo de serviço na carreira para a qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (CF) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção $(6 \times AC + 4 \times EPS)/10$, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas *a*) a *f*) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas, nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Arquitecto Agostinho José Carvalho Pizarro Silveira Bravo, vereador.

1.º vogal efectivo — Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação.

2.º vogal efectivo — Arquitecto Miguel Alexandre Vila Maior Peixoto da Silva Araújo Fernandes, arquitecto de 1.ª classe.

1.º vogal suplente — Arquitecto Rui Fernando Martins Vieira, arquitecto de 1.ª classe.

2.º vogal suplente — Arquitecta Anabela Mesquita Rodrigues, arquitecta de 2.ª classe.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Reis*. 1000309042

Aviso n.º 37/2007

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 4/2006, de 10 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte ao da data da publicação do presente aviso no *Diário*

da República, concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de operário principal, da carreira de pintor, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para a vaga anunciada, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, anexo, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função;

8.2 — Avaliação curricular (AC) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em concurso;

8.2.3 — Experiência profissional, pondera-se o tempo de serviço na carreira para o qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação na escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (CF) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção ($6 \times AC + 4 \times EPS$) / 10, traduzindo-se na escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração, passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta Câmara Municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Félix Falcão Araújo, vereador.

1.º vogal efectivo — Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação.

2.º vogal efectivo — Engenheiro Luís António Ribeiro Lima, chefe da Divisão de Trânsito.

1.º vogal suplente — Engenheiro António Luís Lemos da Silva Corêa, chefe da Divisão de Conservação.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Arminda da Silva Cruz, técnica superior de higiene e segurança de 2.ª classe.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*.
1000309044

Aviso n.º 38/2007

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Julho, torna-se público que, pelo meu despacho n.º 4/2006, de 10 de Agosto, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados do dia seguinte da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de operário principal, da carreira de trolha, do grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município.

2 — O concurso é válido para as vagas anunciadas, extinguindo-se com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho é a área do município de Barcelos.

4 — Conteúdo funcional — o descrito no despacho n.º 1/90, da SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 23, de 27 de Janeiro de 1990.

5 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 427/89, de 7 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, e demais legislação aplicável.

6 — Remuneração — a que resultar da aplicação do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio, anexo, com as respectivas alterações, se as houver.

7 — Condições de candidatura:

7.1 — Requisitos gerais — podem candidatar-se os indivíduos que, até ao termo do prazo fixado, reúnam os requisitos gerais de admissão constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais — o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — serão utilizados os seguintes métodos de selecção:

8.1 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, sendo objecto de apreciação os seguintes parâmetros relevantes: sentido de responsabilidade, capacidade para resolver problemas, capacidade de iniciativa e grau de criatividade, motivação e interesse pela função.

8.2 — Avaliação curricular (AC) — destina-se a avaliar as aptidões profissionais dos candidatos para o exercício da função/categoria, através da ponderação dos seguintes factores:

8.2.1 — Habilitação académica de base, sendo ponderado o nível académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

8.2.2 — Formação profissional, sendo ponderadas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional em curso;

8.2.3 — Experiência profissional, onde se pondera o tempo de serviço na carreira para o qual o concurso é aberto.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas das reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Cada um dos métodos de selecção é susceptível de classificação numa escala de 0 a 20 valores, sendo que a classificação final (CF) resultará da média aritmética ponderada dos métodos de selecção ($6 \times AC + 4 \times EPS$)/10, traduzindo-se numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores.

11 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado nos termos gerais e dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Barcelos, conjuntamente com a documentação que o deva acompanhar (em caso de dúvida contactar a Divisão de Recursos Humanos), e entregue pessoalmente nesta autarquia (Secção de Expediente do Departamento de Administração Geral), ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, para a Câmara Municipal de Barcelos, Largo do Município, 4750-323 Barcelos, dele devendo constar:

11.1 — Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, estado civil, data de nascimento, habilitações literárias, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, código postal e número de telefone, se o houver);

11.2 — Habilitações literárias;

11.3 — Declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra, sobre a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das condições a que se referem as alíneas a) a f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

11.4 — Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao *Diário da República* onde foi publicado o presente aviso;

11.5 — Identificação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública, contado em anos, meses e dias, especificando a classificação de serviço nos anos relevantes para efeitos de concurso;

11.6 — Quaisquer outros elementos que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito ou susceptíveis de constituírem motivo de preferência legal, devendo apresentar documentos comprovativos, sob pena de não serem considerados.

12 — Os requerimentos de admissão aos concursos deverão ser obrigatoriamente acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes elementos:

12.1 — *Curriculum vitae* detalhado, devidamente datado e assinado;

12.2 — Documento comprovativo das habilitações literárias (autêntico, autenticado ou fotocópia);

12.3 — Fotocópias das acções de formação profissional e seminários, com indicação sobre a sua duração (um dia corresponde a sete horas);

12.4 — Fotocópia do bilhete de identidade;

12.5 — Declaração passada e autenticada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste a natureza do vínculo, a categoria, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação reportada aos anos relevantes para efeitos de concurso.

13 — Os funcionários desta câmara municipal estão dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual:

14 — Assiste ao júri a facultade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — As listas dos candidatos admitidos e de classificação final serão publicitadas, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Félix Falcão Araújo, vereador.

1.º vogal efectivo — Engenheiro Avelino José Gomes Fernandes, director do Departamento de Obras Municipais e Conservação.

2.º vogal efectivo — Engenheiro Luís António Ribeiro Lima, chefe da Divisão de Trânsito.

1.º vogal suplente — Engenheiro António Luís Lemos da Silva Correia, chefe da Divisão de Conservação.

2.º vogal suplente — Dr.ª Maria Arminda da Silva Cruz, técnica superior de higiene e segurança de 2.ª classe.

18 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Ribeiro dos Reis*. 1000309043

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA

Despacho (extracto) n.º 59/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, no uso da competência delegada, nesta data, por despachos do vereador do pelouro de recursos humanos, foram reclassificados profissionalmente os funcionários seguintes, nos termos da alínea e) do artigo 2.º e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro:

Nelson Alberto Catita — operário/pintor (escala 2, índice 151).
Manuel Cardador Amaro — motorista de ligeiros (escala 4, índice 175).

Manuel José Guerreiro Corte-Negra Bicas — condutor de máquinas pesadas e veículos especiais (escala 5, índice 209).

Os funcionários deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

6 de Dezembro de 2006. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*. 1000309047

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 39/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelas Leis n.ºs 99/2003, de 27 de Agosto, e 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por meu despacho de 29 de Novembro de 2006, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2007, o contrato de trabalho para exercer funções de auxiliar de serviços gerais com Jorge Alexandre Soares Rodrigues e Rita Cristina Lopes da Silva.

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes*. 3000222723

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO DE PAIVA

Aviso (extracto) n.º 40/2007

Por despacho do vice-presidente da Câmara de 11 de Dezembro de 2006, no uso da competência delegada, foi Sónia Maria da Rocha Beleza nomeada, em comissão de serviço, precedendo concurso, para a categoria de tesoureiro da carreira de tesoureiro do quadro de pessoal desta autarquia, com o vencimento correspondente ao escala 5, índice 269.

A interessada dispõe de 20 dias a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse no referido lugar.

A posse será conferida à funcionária provida no lugar de tesoureiro após ter sido prestada caução nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *Rui César de Sousa Albergaria e Castro*. 1000309074

CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ

Aviso n.º 41/2007

Nomeação de pessoal dirigente

Luís Manuel Gil Fino Barreiros, vereador responsável pela gestão e direcção de pessoal, torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o n.º 8 do artigo 21.º do mesmo diploma, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio para o exercício de funções de chefe de divisão dos Serviços Operativos o engenheiro Pedro Miguel da Costa Nascimento.

O cargo será exercido em regime de comissão de serviço e pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior comissão de serviço (que vinha sendo desempenhada no cargo de

chefe de divisão de Oficinas da anterior estrutura orgânica), eventualmente renovável nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 23 de Novembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, por delegação do Presidente da Câmara, *Luís Barreiros*.
3000222721

Aviso n.º 42/2007

Nomeação de pessoal dirigente

Luís Manuel Gil Fino Barreiros, vereador responsável pela gestão e direcção de pessoal, torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o n.º 8 do artigo 21.º do mesmo diploma, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio para o exercício de funções de director de departamento de Planeamento e Urbanismo o engenheiro Jorge Manuel Galhardo de Matos Viera.

O cargo será exercido em regime de comissão de serviço e pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior comissão de serviço (que vinha sendo desempenhada no cargo de director do Gabinete de Estudos e Planeamento Estratégico da anterior estrutura orgânica), eventualmente renovável nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 23 de Novembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, por delegação do Presidente da Câmara, *Luís Barreiros*.
3000222720

Aviso n.º 43/2007

Nomeação de pessoal dirigente

Luís Manuel Gil Fino Barreiros, vereador responsável pela gestão e direcção de pessoal, torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Novembro de 2006, ao abrigo do disposto na parte final da alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, em conjugação com o n.º 8 do artigo 21.º do mesmo diploma, no uso da competência conferida pelo artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio para o exercício de funções de chefe de divisão de Administração Geral licenciada em Direito Graça Isabel Pires Henry Robins.

O cargo será exercido em regime de comissão de serviço e pelo tempo ainda em falta até completar o módulo de tempo da anterior comissão de serviço (que vinha sendo desempenhada no cargo de chefe de divisão de Administração Geral da anterior estrutura orgânica), eventualmente renovável, nos termos dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

A presente nomeação produz efeitos desde 23 de Novembro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, por delegação do Presidente da Câmara, *Luís Barreiros*.
3000222719

Aviso n.º 44/2007

Nomeação em regime de substituição de pessoal dirigente

Luís Manuel Gil Fino Barreiros, vereador responsável pela gestão e direcção de pessoal, torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 23 de Novembro de 2006, no uso de competência própria, o engenheiro José Domingos Martins Coxo foi nomeado em regime de substituição pelo período de dois meses, prorrogado, dado estar a decorrer procedimento com vista ao provimento do cargo até à respectiva posse, chefe de divisão de Obras, ao abrigo do disposto nos artigos 10.º, n.º 1, alínea b), 15.º e 2.º, n.º 1, alínea c), todos do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, em conjugação com os artigos 27.º e 20.º, n.º 1, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

Esta nomeação produz efeitos desde 1 de Dezembro de 2006, sendo reconhecida a urgente conveniência de serviço. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

15 de Dezembro de 2006. — O Vereador Responsável pela Gestão de Pessoal, por delegação do Presidente da Câmara, *Luís Barreiros*.
3000222717

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTARREJA

Aviso n.º 45/2007

Taxa municipal de direitos de passagem e fixação do respectivo quantitativo

José Eduardo Alves Valente de Matos, presidente da Câmara Municipal de Estarreja, torna público, nos termos da alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e para os efeitos do artigo 91.º do diploma legal atrás citado, que pela Assembleia Municipal de Estarreja através da deliberação tomada em sessão ordinária do dia 9 de Outubro de 2006, sob proposta da Câmara Municipal de 15 de Setembro de 2006, foi fixada a taxa municipal pelos direitos de passagem em 0,25 % sobre cada factura emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações electrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais do município, a aplicar em 2007, conforme o estipulado na alínea b) do n.º 2 do artigo 106.º da Lei n.º 5/2003, de 10 de Fevereiro, Lei das Comunicações Electrónicas, entrando em vigor cinco dias após a publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

27 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *José Eduardo Alves Valente de Matos*.
3000222712

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

Aviso n.º 46/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Dezembro de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de seis vagas de técnico de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, e cuja lista de classificação final foi notificada aos candidatos nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foram nomeados técnicos de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática dos seguintes e únicos candidatos, a saber:

Maria Isabel Sousa Santos.
Daniel Martins Ferreira.
Susana Raquel Soares Gonçalves.
Rosa Elisabete Castro Silva.
João Cláudio Martins Lopes Castro Moura.

Os candidatos nomeados deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.
3000222746

Aviso n.º 47/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 13 de Dezembro de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de especialista de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, e cuja lista de classificação final foi notificada à candidata nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada especialista de informática do grau 2, nível 1, do grupo de pessoal de informática a única candidata, Sara Maria Marques Roma.

A candidata nomeada deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.
3000222744

Aviso n.º 48/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara de 13 de Dezembro de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de especialista de informática do grau 3, nível 1, do grupo de pessoal de informática do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2005, e cuja lista de classificação final foi notificada à candidata, nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeado especialista de informática do grau 3, nível 1, do grupo de pessoal de informática, a única candidata da referida lista Iolanda Sara Pinto Queirós de Lima e Sousa Tavares Barreto.

A candidata nomeada deverá assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.
3000222742

Aviso n.º 49/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente de 13 de Dezembro de 2006 e na sequência do concurso interno de acesso limitado para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal da área de história do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal desta autarquia, a que se refere o aviso de abertura afixado no placard do edifício dos Paços do Município no dia 31 de Outubro de 2006 e de cuja lista de classificação final foi notificada a candidata nos termos do n.º 3 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, foi nomeada técnica superior principal da área de história a única candidata da referida lista, Elsa Maria Freitas Flores Sousa Santos.

A referida candidata deverá assinar o termo de aceitação para que foi nomeada no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

[A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.
3000222741

Aviso n.º 50/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara de 12 de Dezembro de 2006, foi nomeado para o lugar de técnico superior de 2.ª classe — área de secretariado de gestão do quadro de pessoal desta autarquia, após conclusão de estágio, na sequência da reclassificação profissional, Pedro Manuel Gonçalves Correia da Silva, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

O candidato nomeado deverá assinar o termo de posse para que foi nomeado no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Janeiro.]

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.
3000222736

Aviso n.º 51/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara de 12 de Dezembro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico superior de relações públicas de 2.ª classe do quadro de pessoal desta autarquia, após conclusão de estágio, na sequência de reclassificação profissional, Maria José Rosas de Oliveira, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A candidata nomeada deverá assinar o termo de posse para que foi nomeada no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.
3000222737

Aviso n.º 52/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho do presidente da Câmara de 12 de Dezembro de 2006, foi nomeada para o lugar de técnico superior de 2.ª classe, área de história, do quadro de pessoal desta autarquia, após conclusão de estágio, na sequência de reclassificação profissional, Agueda de Lurdes Ferreira da Rocha Branco, conforme o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro.

A candidata nomeada deverá assinar o termo de posse para que foi nomeada no prazo de 20 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*. [A presente nomeação não está sujeita a visto prévio do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

15 de Dezembro de 2006. — Por delegação do Presidente da Câmara, a Vereadora da DRH, *Maria Germana de Sousa Rocha*.
3000222738

CÂMARA MUNICIPAL DE IDANHA-A-NOVA**Aviso n.º 53/2007**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e por meu despacho exarado em 28 de Novembro de 2006, que se procedeu à renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo, na categoria de técnico superior de 2.ª classe de arquitectura, por um período de três anos, com início em 16 de Janeiro de 2007 e termo em 15 de Janeiro de 2010, com António Filipe Garcia Fernandes e Joana Mata Serrasqueiro Rossa. [Isento da fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da alínea g) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.]

28 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Álvaro José Cachucho Rocha*.
1000309062

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS**Aviso n.º 54/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de hoje, foi nomeada definitivamente, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, e do n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 407/91 e 218/98, de 17 de Outubro e de 17 de Julho, respectivamente, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, para o lugar vago de engenheiro civil de 2.ª classe Teresa Isabel do Nascimento Guerreiro, estagiária aprovada no concurso para nomeação de um engenheiro civil aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 52, de 15 de Março de 2005, devendo tomar posse do cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

7 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Monteiro Barroso*.
1000309034

CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES**Aviso n.º 55/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 17 de Novembro de 2006, e presente em reunião ordinária de 23 de Novembro, foi readmitido nesta Câmara Municipal o técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe João Fernando Leite da Cunha Baptista Duque, a partir de 30 de Outubro findo, conforme decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Penafiel (processo n.º 1612/05.1BEPRT — acção administrativa especial).

30 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Manuel Moreira*.
1000309073

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS**Aviso n.º 56/2007**

Nomeação — Concurso externo de ingresso para admissão de três estagiários técnicos superiores de psicologia

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que, por despacho do vereador com competências delegadas, exarado em 28 de Novembro de 2006, foram nomeados, nos termos do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 5.º

do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, técnicos superiores de psicologia, estagiários, as candidatas classificadas em 1.º, 2.º e 3.º lugares Joana Sara Ferraz da Cruz, Paula Alexandra Machado Leite Rocha Teixeira e Ana Sofia Rodrigues Gil Silva, respectivamente.

Mais se torna público que as referidas candidatas deverão iniciar funções no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

29 de Novembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.
1000309035

CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE

Aviso n.º 57/2007

Para os efeitos do disposto na alínea *b)* do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na sua actual redacção, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 6 de Novembro de 2006, foram renovados, nos termos da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, e do artigo 139.º do Código do Trabalho, pelo período de mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo (termo certo), com os seguintes trabalhadores:

Julieta da Luz Lopes Pereira Feliz, técnica superior de 2.ª classe.
João Manuel Correia da Silva Alpalhão, auxiliar de serviços gerais.
Joaquim Casimiro Pereira Gomes, auxiliar de serviços gerais.
José Domingos Sovela Pernas, auxiliar de serviços gerais.
Paula Cristina Torres Serra Brandão, auxiliar de serviços gerais.

4 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Rui Manuel Maia da Silva*.
1000309072

CÂMARA MUNICIPAL DE NISA

Aviso n.º 58/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo

1 — Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, presidente da Câmara Municipal de Nisa, torna público que, por seu despacho de 16 de Outubro de 2006, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia da publicação no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares da categoria de assistente administrativo principal, do grupo de pessoal administrativo, nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — O titular da categoria a prover será remunerado pelo escalão 1, índice 222 — € 714,66.

3 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações constantes no Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 427/89 de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 353-A/89, de 16 de Outubro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

5 — O local de trabalho situa-se no concelho de Nisa — Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural e Divisão de Planeamento e Desenvolvimento.

6 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a prover é o constante do Decreto Regulamentar n.º 20/85, de 1 de Abril, e do despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 26 de Janeiro de 1989.

7 — Requisitos especiais de admissão — poderão candidatar-se a assistentes administrativos principais todos os assistentes administrativos que se encontrem nas condições previstas na alínea *a)* do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, ou seja, com pelo menos três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*.

8 — Requisitos gerais de admissão — poderão candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os requisitos referidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, designadamente:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

9 — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais de admissão até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente da Câmara Municipal de Nisa, em papel de formato A4, entregue pessoalmente no Gabinete de Recursos Humanos e Apoio ao Trabalhador desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para Câmara Municipal de Nisa, Praça do Município, 6050-358 Nisa, telefone: 245410000, no prazo fixado no n.º 1 deste aviso, nos termos legais, nele devendo constar os seguintes elementos: nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número de contribuinte fiscal, residência completa e telefone;

10.2 — Concurso a que se candidata, com indicação da série, número e data do *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, do qual constem a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência profissional e quaisquer circunstâncias que possam influir na apreciação do seu mérito, ou constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia só serão tidas em consideração pelo júri do concurso se devidamente comprovadas;

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos de admissão a concurso, referidos no n.º 8 deste aviso;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias, bem como fotocópias do bilhete de identidade e do número de contribuinte fiscal;

d) Experiência profissional, com indicação das funções de mais interesse para o lugar;

e) Habilitações profissionais — especializações, seminários, acções de formação, etc.;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda que deva apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito;

g) Declaração devidamente autenticada e actualizada, emitida pelo serviço a que o candidato pertença, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria actual, o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a especificação das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas, bem como a classificação de serviço dos últimos três anos.

10.4 — É dispensada a apresentação dos documentos indicados na alínea *b)* do n.º 10.3 deste aviso, à excepção do certificado de habilitações literárias, que acompanhará o requerimento de candidatura, desde que os candidatos declarem, no requerimento de candidatura ao concurso, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos de admissão referidos no n.º 8 deste aviso.

11 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Nisa ficam dispensados da apresentação do documento comprovativo indicado no número anterior, excepto se o mesmo não constar do respectivo processo individual.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Método de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de avaliação curricular, onde serão ponderados os seguintes factores:

a) Habilitação académica de base, onde se ponderará a titularidade de um grau académico ou a sua equiparação reconhecida;

b) Formação profissional, em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

c) Experiência profissional, em que se ponderará o desempenho efectivo de funções na área de actividade para que o concurso foi aberto, devendo ser avaliada designadamente pela sua natureza e duração;

d) Classificação de serviço dos últimos três anos.

14 — A fórmula do método de selecção «avaliação curricular» será a seguinte:

$$AC = \frac{HAB + FP + 2(EP) + CS}{5}$$

em que:

AC = avaliação curricular;
 HAB = habilitação académica de base;
 FP = formação profissional;
 EP = experiência profissional;
 CS = classificação de serviço.

15 — A fórmula de classificação final será a seguinte:

$$CF = AC$$

em que:

CF = classificação final;
 AC = avaliação curricular.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

17 — Na classificação final adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores.

18 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr.^a Ermelinda Dias Martins, directora do Departamento de Planeamento e Gestão Municipal.

1.º vogal efectivo — Dr.^a Maria Manuela dos Santos Gonçalves, chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Cultural, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal efectivo — Maria da Conceição dos Anjos Rovisco Moura, assistente administrativa especialista.

1.º vogal suplente — Nazaré Dinis Rufino Carrilho Valente, chefe de secção.

2.º vogal suplente — António Maria Curado Carrasco, chefe de secção.

19 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos, bem como a classificação final, serão publicitadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

20 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

21 — Em conformidade da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Novembro de 2006. — A Presidente da Câmara, *Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto*. 1000309066

CÂMARA MUNICIPAL DE OURIQUE

Aviso n.º 59/2007

Faz-se público que, no âmbito do concurso interno de acesso geral para o provimento de quatro vagas de canalizador principal do grupo de pessoal operário qualificado, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 167, de 31 de Agosto de 2005, nomeei, através de despacho de 7 de Dezembro de 2006, Paulo Renato Canhestro Peres, José Carlos da Silva Mestre, António Carlos Palma Lança e José João Bruno para a categoria de canalizador principal, ficando posicionados no 1.º escalão, índice 204.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Pedro Nuno Raposo Prazeres do Carmo*. 1000309046

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

Aviso n.º 60/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo — índice 128

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara Municipal de 29 de Novembro de 2006, nos termos da competência que lhe confere a alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto o concurso em epígrafe, para provimento de dois lugares de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar.

1 — O concurso encontra-se aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o provimento das vagas postas a concurso.

3 — Vencimento — é o correspondente ao índice 128 do novo sistema retributivo da função pública, nos termos do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da administração local.

4 — Conteúdo funcional — inerente à respectiva categoria, de acordo com o despacho da Secretária de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território n.º 4/88 do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 80, de 6 Abril de 1989.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e ainda os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, com as devidas alterações do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, os Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, e 23/2002, de 1 de Fevereiro, e demais legislação aplicável.

6 — Local de trabalho — será a área do município de Pedrógão Grande.

7 — Condições de candidatura — poderão concorrer todos os indivíduos que reúnam os seguintes requisitos:

7.1 — Gerais — os constantes do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter a nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício das funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

7.2 — Especiais — os mencionados no n.º 1, alínea *c*), do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, podendo ser entregue pessoalmente na Secretaria da referida Câmara Municipal ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Pedrógão Grande — A Devesa — 3271-909 Pedrógão Grande, dentro do prazo fixado, e nele deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone, se possuir);

b) Identificação do concurso a que se candidata, mediante referência ao número, data e página do *Diário da República* onde foi publicado o aviso de abertura do concurso;

c) Habilitações literárias;

d) Habilitações e experiência profissional;

e) Os candidatos poderão especificar quaisquer outros elementos que julguem ser susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito e que serão tidos em consideração se devidamente comprovados.

9 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) Documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias;

b) *Curriculum vitae* detalhado, dactilografado em papel de formato A4 e devidamente assinado, com cópias dos cursos/acções de formação que declarem possuir;

c) Fotocópia do bilhete de identidade;

d) Fotocópia do número fiscal de contribuinte.

10 — É dispensada, com excepção do certificado de habilitações, a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais exigidos se os candidatos declararem, sob compromisso de honra, no mesmo requerimento e em alíneas separadas, a situação em que se encontram relativamente às alíneas *a*), *b*), *c*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descrevem, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei penal.

13 — Métodos de selecção a utilizar — a selecção dos candidatos será feita por prova de conhecimentos escritos e avaliação curricular.

13.1 — A prova de conhecimentos escritos versará sobre as seguintes matérias:

Atribuições das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

13.2 — Avaliação curricular — visando o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, cujos critérios de apreciação e ponderação serão os seguintes, classificados de 0 a 20 valores:

- a) HL — habilitações literárias;
- b) FP — formação profissional;
- c) EP — experiência profissional.

A avaliação curricular é ponderada pela avaliação dos factores HL, FP e EP.

As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

a) Habilitações literárias (HL):

- 9.º ano de escolaridade — 16 valores;
- 11.º ano de escolaridade — 18 valores;
- 12.º ano de escolaridade — 20 valores;

b) Formação profissional (FP) — em que se ponderarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso, até no máximo 20 valores:

- Sem formação profissional — 8 valores;
- Até 30 horas — 10 valores;
- > 30 ≤ 60 horas — 14 valores;
- > 60 ≤ 90 horas — 16 valores;
- > 90 horas — 20 valores.

Nota. — Um dia de formação será equivalente a sete horas;

c) Experiência profissional (EP) — em que se ponderará o desempenho efectivo de funções idênticas, devidamente comprovadas, ao cargo a prover, com avaliação da sua natureza e duração, até no máximo 20 valores:

- Experiência profissional superior a cinco anos — 20 valores;
- Experiência profissional de três a cinco anos — 18 valores;
- Experiência profissional de dois a três anos — 15 valores;
- Experiência profissional até dois anos — 10 valores;
- Sem experiência — 5 valores.

A avaliação curricular será obtida através da seguinte fórmula:

$$AC = \frac{(HL + FP + EP)}{3}$$

13.3 — A classificação final dos candidatos traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC + AC}{2}$$

em que:

- CF = classificação final;
- PC = prova de conhecimentos escritos;
- AC = avaliação curricular.

14 — As preferências a atender para a graduação dos concorrentes em caso de igualdade de classificação são as constantes do n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. As provas de selecção realizar-se-ão em dia, local e hora a comunicar oportunamente, por escrito e com a devida antecedência.

15 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reunião do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Listas de admissão e de classificação — os concorrentes serão notificados, conforme definido no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo os mesmos afixados, quando for o caso, no átrio do edifício dos Paços do Concelho.

17 — Constituição e composição do júri:

Presidente — Eduardo Jorge Henriques Luiz, vice-presidente da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Vogais efectivos:

José Jesus Barreto Lopes, chefe de divisão da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Jacinta Maria Lourenço Paes, chefe de secção da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Vogais suplentes:

José Antunes Graça, vereador da Câmara Municipal de Pedrógão Grande.

Ana Margarida Rocha Cassiano Barata Dias, técnica superior de 2.ª classe de contabilidade.

18 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, sendo negativa a resposta obtida (ofício n.º 6103 SEP 18.06).

19 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

20 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.» — Despacho conjunto do Ministro Adjunto, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra para a Igualdade proferido em 1 de Março de 2000.

13 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *João Manuel Gomes Marques*. 3000222710

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 61/2007

Alfredo de Oliveira Henriques, presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna público que a Câmara Municipal de Santa Maria da Feira vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de licenciamento de alteração ao lote (sem número) do alvará de loteamento n.º 1/73, emitido em 10 de Dezembro, que consiste em aumentar a área de implantação e construção da habitação, construir anexos com a área de 37 m², bem como alterar o afastamento lateral esquerdo e o posterior, que corre os seus termos sob o processo n.º 3382/2006/URB.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Santa Maria da Feira sob o n.º 01263/270704 e inscrito na matriz urbana sob o artigo 1025 da freguesia de Paços de Brandão, deste concelho.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias úteis e iniciar-se-á 8 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento e respectivos pareceres e informações técnicas no Departamento Jurídico e Administrativo da Câmara Municipal, sita no Largo da República, em Santa Maria da Feira, durante o horário normal de expediente (das 9 às 17 horas).

No caso de oposição, os interessados podem apresentar, por escrito, a sua exposição, devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao presidente da Câmara.

12 de Dezembro de 2006. — Pelo Vereador do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, a Directora de Departamento, com delegação de assinatura, *Justina Sousa*. 3000222716

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL

Despacho n.º 60/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Dezembro de 2006, foi nomeada Susana Maria dos Santos Lopes, técnica superior de 1.ª classe (gestão de recursos humanos) na sequência do concurso interno de acesso geral aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 197, Parte Especial, de 12 de Outubro de 2006.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso.

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*. 1000309069

CÂMARA MUNICIPAL DE VAGOS

Aviso n.º 62/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do vereador com competências delegadas da Câmara Municipal de Vagos de 12 de Dezembro de 2006, foram nomeados para os lugares de técnico profissional de 2.ª classe, da carreira de técnico profissional de gestão, do grupo de pessoal técnico-profissional, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na sequência do competente processo de concurso externo de ingresso, os candidatos Dina Teresa Milheiro Ribeiro Campos e Simão Pedro da Rocha Rodrigues.

Os nomeados deverão tomar posse nos respectivos lugares no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Vereador, com competência delegada, *Carlos Manuel Simões Neves*. 1000309067

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

Aviso n.º 63/2007

Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico superior de turismo principal

Torna-se público que, por meu despacho de 4 de Dezembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnico superior de turismo principal Silvína Maria Correia Baptista Jesus, única classificada no concurso supramencionado.

A interessada deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

4 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*. 3000222734

Aviso n.º 64/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de construção civil principal — processo n.º 80/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico profissional de construção civil principal do quadro de pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 27 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores;

9 pontos — x valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado como formador ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;

b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador António Augusto Guedes Barbosa.
Vogais efectivos:

Administrador da Empresa Águas de Gaia, E. M., engenheiro Serafim Silva Martins, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Director de Projectos e Obras, engenheiro António Manuel Cadete Leite Mesquita.

Vogais suplentes:

Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe de Secção de Recrutamento e Selecção, Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222768

Aviso n.º 65/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de história de 1.ª classe — Processo n.º 82/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de história de 1.ª classe do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 27 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores;

9 pontos — x valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acres-

cem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do *site* www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;

b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.

Vogais efectivos:

Técnico superior de história assessor Dr. Abel Ernesto Barbosa Barros, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Técnica superior jurista assessora Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Vogais suplentes:

Técnica superior jurista assessora principal Dr.ª Maria Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

Técnica superior de história assessora principal Dr.ª Maria da Graça Santos Peixoto.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222774

Aviso n.º 66/2007**Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de serviço social assessor — Processo n.º 84/06**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de técnico superior de serviço social assessor do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde os funcionários estão a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 27 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — apreciação e discussão pública do currículo profissional.

O ordenamento final dos candidatos será o resultante da média aritmética das classificações obtidas nos sete níveis dos factores de avaliação da apreciação e discussão pública do currículo a seguir indicados, sendo que cada um deles será pontuado de 0 a 20 valores:

Conhecimentos profissionais — domínio de temas ligados à área funcional, seus conceitos e áreas de aplicação; interesse pela actualização profissional e pelo acompanhamento de inovações e novos desenvolvimentos ligados à área de actividade;

Capacidade para resolver problemas — abordagem e análise de problemas; interesse e participação na discussão e resolução de situações novas; curiosidade intelectual; atitude resolutiva;

Capacidade de iniciativa e grau de criatividade — adopção de um papel activo, autonomia, interesse em criar e desenvolver novos métodos e novas soluções;

Formação profissional — apreciação global dos cursos de formação profissional pelo candidato durante a sua vida profissional comprovados como tal;

Estrutura — capacidade organizativa do trabalho, inclusão de separadores; indexação; divisão e subdivisão de temas;

Expressão escrita — densidade do vocabulário empregue, construção de frases e organização do próprio trabalho;

Clareza de exposição — capacidade de expressão; nitidez de assuntos tratados; poder de síntese; análise, capacidade de sistematizar a informação transmitida de forma coerente.

O sistema de classificação final consta de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal para o efeito, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Currículo profissional, devidamente comprovado;
- Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde constem a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal, de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar.

Vogais efectivos:

Director municipal de Desenvolvimento e Qualidade de Vida, Dr. Artur Jorge Silva de Sousa Basto, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Chefe de divisão municipal de Acção Social, Dr.ª Olívia Maria de Oliveira Rito.

Vogais suplentes:

Chefe de divisão municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe de divisão municipal de Consultadoria Jurídica, Dr.ª Maria da Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222772

Aviso n.º 67/2007**Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de canalizador principal — Processo n.º 81/06**

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de canalizador civil principal do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 27 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através de prova de conhecimentos teóricos gerais e específicos escrita e prova de conhecimentos prática. A prova de conhecimentos teóricos e a prova de conhecimentos prática serão pontuadas de 0 a 20 valores cada e a ordenação final dos candidatos será resultante da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(3 \times PT) + (7 \times PP)}{10}$$

em que:

CF=classificação final;

PT=prova teórica;

PP=prova prática.

Programa de provas:

I — Prova teórica, que terá a duração de duas horas:

Conhecimentos gerais:

Noções de aritmética; sistemas de unidades lineares e de superfície, cálculo de perímetros, áreas de figuras planas;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (artigos 2.º, 3.º, 11.º e 71.º) — Estatuto Disciplinar;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março (artigos 2.º, 3.º, 10.º, 12.º, 20.º, 21.º, 29.º, 30.º, 31.º, 32.º, 33.º, 71.º, 72.º e 73.º) com as alterações da Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e alteração pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio — regime de férias, faltas e licenças.

É permitida a consulta, no acto da prova, da legislação.

Conhecimentos específicos:

Interpretação de esquemas de redes de águas e esgotos e respectivas escalas;

Interpretação de simbologia e terminologia, de acordo com as normas vigentes;

Disposições construtivas para evitar o ruído nas canalizações;

Tipo de materiais e acessórios a aplicar em redes de canalização de águas/esgotos;

Dispositivos a aplicar nas redes e canalizações de esgotos para isolar os cheiros;

Inclinações mínimas a utilizar nos ramais de descarga de esgotos;

Diâmetros mínimos a aplicar em cada aparelho sanitário;

Locais aconselhados e modos de execução de redes de canalização de água em edifícios;

Higiene e segurança no trabalho inerente à profissão de canalizador.

II — Prova prática, que terá a duração de duas horas — execução de rede de abastecimento de água fria e quente e de rede de saneamento de acordo com o esquema apresentado.

O sistema de classificação final constará de acta de reunião de júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, do seguinte documento: declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos seis anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação da declaração.

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Vereador Firmino Jorge Anjos Pereira.
Vogais efectivos:

Directora Municipal de Obras e Equipamentos Municipais, Dr.ª Manuela Fernanda Rocha Garrido, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Chefe da Divisão Municipal de Manutenção e Equipamentos Municipais, engenheira Vera Lúcia Branco Pacheco.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe da Secção de Recrutamento e Selecção, Maria da Conceição Mendes dos Santos Carvalho.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222781

Aviso n.º 68/2007

Concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil de 1.ª classe — Processo n.º 54/06 — Nomeação

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de engenheiro civil de 1.ª classe José Carlos Guedes Vieira Sousa, único classificado no concurso supramencionado.

O interessado deverá aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222767

Aviso n.º 69/2007

Concurso interno de acesso limitado para três lugares de técnico profissional de gestão ambiental especialista

Torna-se público que, por meu despacho de 5 de Dezembro de 2006, no uso das competências que me foram subdelegadas, nomeio no cargo de técnico profissional de gestão ambiental especialista José Luís Gomes Ramos, Sandra Cristina Gomes Brito da Silva e Filipe Jorge Antunes Vieira, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, no concurso supramencionado.

Os interessados deverão aceitar o cargo no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222766

Aviso n.º 70/2007

Abertura de concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil principal — Processo n.º 87/06

1 — Para os devidos efeitos, faz-se público que, por despacho de 30 de Novembro de 2006 do vereador da área, por delegação de competências, está aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, concurso interno de acesso geral para um lugar de engenheiro civil principal do quadro do pessoal desta autarquia.

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o lugar posto a concurso e caduca com o seu preenchimento.

3 — Local de prestação de trabalho — o local de trabalho abrangerá a área do concelho de Vila Nova de Gaia.

4 — Serviço — aquele onde o funcionário está a exercer funções.

5 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se as disposições dos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 27 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com as alterações da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Métodos de selecção — avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

O ordenamento final dos candidatos será feito através da aplicação da fórmula que se segue, traduzida na escala de 0 a 20 valores:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

sendo:

CF = classificação final;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção.

Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados pela seguinte forma:

$$AC = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,5 \times EP) + (0,5 \times FP)}{6}$$

sendo:

AC = avaliação curricular;

CS = classificação de serviço;

HL = habilitações literárias;

EP = experiência profissional;

FP = formação profissional.

a) Classificação de serviço — será efectuada a média da classificação dos anos relevantes para o efeito, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores, como segue:

10 pontos — 20 valores;

9 pontos — x valores.

b) Habilitações literárias:

Mínima exigida — 19 valores;

Habilitações de grau superior — 20 valores.

c) Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a fórmula seguinte:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

d) Formação profissional — para determinação da formação profissional serão avaliados os cursos que pela sua natureza técnica acrescem à habilitação base ou outras acções de formação profissional, com ou sem avaliação, em que o concorrente tenha participado como formando ou formador e que estejam ligados com a área funcional do lugar a prover, devidamente comprovados, desde a data em que ocorreu a última promoção.

Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos em função das exigências do cargo a desempenhar, tem a duração de quinze minutos, sendo comunicado aos candidatos em tempo útil a data, hora e local da mesma.

Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso.

7 — Formalização — o interessado deverá utilizar, sob pena de exclusão, requerimento tipo, a obter na Divisão Municipal de Gestão de Pessoal ou através do site www.cm-gaia.pt, no qual deverá constar o nome do candidato, estado civil, naturalidade (freguesia e concelho), residência (rua e número, código postal e localidade), número de telefone, data de nascimento, filiação, habilitações literárias, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, referência ao concurso a que se candidata e declaração em alíneas separadas e sob compromisso de honra da situação precisa em que se encontra relativamente a cada uma das alíneas do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e assinatura.

Os candidatos deverão especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que considerem passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais, todavia, só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

Os requerimentos de admissão a concurso deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae*, devidamente comprovado;
- b) Bilhete de identidade e cartão de contribuinte;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração passada e autenticada pelo organismo a que se encontra vinculado, donde conste a natureza do vínculo, a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço dos últimos três anos.

Os funcionários pertencentes a estes serviços estão dispensados da apresentação dos documentos atrás referidos nas alíneas b), c) e d).

8 — Os requerimentos de admissão ao concurso podem ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, endereçados à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, Avenida da República, 4430 Vila Nova de Gaia. Consideram-se entregues dentro do prazo os requerimentos cujo aviso de recepção tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado para a sua apresentação.

9 — A relação de candidatos e lista de classificação será afixada para consulta na vitrina do corredor de acesso à Divisão Municipal de Gestão de Pessoal.

10 — Da exclusão do concurso cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de oito dias úteis para o presidente desta Câmara Municipal de acordo com o Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

11 — Dando cumprimento ao despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, dos Ministros da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Igualdade, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri deste concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Director Municipal de Administração Geral, Dr. António Carlos Sousa Pinto.

Vogais efectivos:

Director do Departamento Municipal de Património, arquitecto Alfredo Augusto Leal Machado, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

Engenheiro civil assessor principal Clemente Mesquita Nunes Petrucci.

Vogais suplentes:

Chefe da Divisão Municipal de Gestão de Pessoal, Dr.ª Maria Alexandra Vilar Pinheiro Pimenta Ribeiro.

Chefe da Divisão Municipal de Consultadoria Jurídica, Dr.ª Maria Conceição Almeida Araújo Monteiro da Rocha.

5 de Dezembro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222770

Rectificação n.º 1/2007

Para os devidos efeitos rectifica-se o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 192, de 4 de Outubro de 2006.

Assim, onde se lê:

«Abertura de concurso interno de acesso geral para dois lugares de arquitecto assessor

[...] está aberto, pelo prazo de 10 dias, concurso interno de acesso geral para dois lugares de arquitecto assessor do quadro de pessoal desta autarquia».

deve ler-se:

«Abertura de concurso interno de acesso geral para três lugares de arquitecto assessor

[...] está aberto, pelo prazo de 10 dias, concurso interno de acesso geral para três lugares de arquitecto assessor do quadro de pessoal desta autarquia».

30 de Outubro de 2006. — O Director Municipal de Administração Geral, por subdelegação de competências, *A. Carlos Sousa Pinto*.
3000222780

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

Aviso (extracto) n.º 71/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que a Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 6 de Dezembro de 2006, deliberou por unanimidade, de acordo com o regime jurídico previsto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à administração local através do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, e tendo em consideração que a funcionária abaixo identificada possui os requisitos previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º deste diploma legal, proceder à reclassificação profissional de Maria Luísa Pedrosa da Silva Miranda, assistente administrativa especialista do quadro desta autarquia, posicionada no escalão 1, índice 269, licenciada em Administração Pública Regional e Local, que vem exercendo as funções de técnica superior há mais de um ano, com funções no âmbito do POCAL, controlo orçamental e economato, sendo reclassificada, nos termos das alíneas e) e d) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, para o grupo de pessoal técnico superior, na categoria de técnico superior generalista de 2.ª classe, sendo posicionada no escalão 1, índice 400, do sistema retributivo da função pública.

Considera-se imediatamente nomeada para o lugar no 1.º dia do mês seguinte à publicação do presente aviso, devendo tomar posse no prazo legal. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Fernando Amaral*.
3000222784

Aviso (extracto) n.º 72/2007

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ao abrigo da competência conferida pela alínea c) do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, a Junta de Freguesia de Campanhã, na sua reunião de 13 de Dezembro de 2006, deliberou homologar a acta de 4 de Dezembro de 2006 do júri ao concurso interno de acesso limitado, aberto por deliberação da Junta em 3 de Outubro de 2006 para o preenchimento da vaga para chefe de secção.

Nestes termos, foi nomeada para o preenchimento da vaga a candidata Maria Manuela dos Santos Tentúgal Barros Loureiro, devendo tomar posse no prazo máximo de 20 dias após a publicação do presente aviso. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Fernando Amaral*.
3000222786

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MAMEDE (LISBOA)**Aviso n.º 73/2007**

Torna-se público que, por deliberação do executivo de 14 de Dezembro de 2006, se encontra aberto, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, pelo prazo de 10 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de auxiliar administrativo, do grupo de pessoal auxiliar.

1 — Local de trabalho — área da freguesia.

2 — Aos concursos são aplicáveis as regras dos Decretos-Leis n.ºs 248/85, de 15 de Julho, 247/87, de 17 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 238/99, de 25 de Junho.

3 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional do lugar a preencher é o constante do despacho n.º 4/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 6 de Abril de 1989.

4 — Validade do concurso — o concurso é válido para a vaga posta a concurso e caduca com o seu preenchimento.

5 — Remuneração e outras condições — a remuneração mensal é a correspondente ao índice 128, nos termos constantes do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Requisitos de admissão — a este concurso podem concorrer os candidatos que reúnam os seguintes requisitos:

6.1 — Gerais — os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

6.2 — Especiais — escolaridade obrigatória.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento, disponível nos serviços administrativos da Junta de Freguesia, em conformidade com os n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 204/98, sendo aquele facultado aos candidatos que residam noutras localidades desde que o solicitem em tempo útil e dirigido ao presidente da Junta de Freguesia, dentro do prazo estabelecido, entregue pessoalmente nos serviços administrativos da Junta de Freguesia ou remetido por correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas.

7.1 — Dos requerimentos devem constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, data de nascimento, filiação, naturalidade, residência completa, profissão, número do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu e número de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, bem como referência ao número, data e série do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso;

d) Quaisquer outras circunstâncias que julguem influir no mérito do concorrente ou constituírem motivo de preferência legal, devidamente comprovadas.

7.2 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia simples de documento autêntico ou autenticado comprovando as habilitações literárias;

b) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal — frente e verso.

8 — As candidaturas que não obedeçam aos requisitos expressos no presente aviso, designadamente nos seus n.ºs 7 e 8, serão excluídas.

9 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será efectuada através de prova de conhecimentos escrita (PCE) e de entrevista profissional de selecção (EPS), conforme o previsto nas alíneas a) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11.1 — A prova escrita de conhecimentos, com a duração máxima de duas horas, será classificada de 0 a 20 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

Constituição da República Portuguesa — Lei Constitucional n.º 1/2001, de 12 de Dezembro;

Noções gerais de direito e organização política e administrativa:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as respectivas alterações; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (Código do Procedimento Administrativo);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central Regional e Local — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Regime de férias, faltas e licenças;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as respectivas alterações;

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, com as respectivas alterações e regulamentação;

Regime jurídico de realização de despesas públicas — Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Agosto.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — com a duração máxima de trinta minutos, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e será classificada de 0 a 20 valores.

12 — Classificação final — para elaboração da lista classificativa final será adoptada a escala de 0 a 20 valores e a pontuação final dos concorrentes resultará da aplicação da fórmula abaixo indicada, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,50 valores:

$$CF = PEC + EPS/2$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

13 — Os critérios de apreciação e ponderação a utilizar na aplicação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — Constituição do júri:

Presidente — Dr. Alberto Coelho.

Vogais efectivos:

Dr.ª Ana Paula Nunes.

Ángela Maria Farinha Peres.

Vogais suplentes:

Dr. Duarte Calvão.

Diogo Fernandes.

O presidente do júri será substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

15 — As listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão publicadas no *Diário da República*, se o número de candidatos for superior a 100. Se for inferior a 100, serão as referidas listas afixadas no átrio da Junta de Freguesia e notificados os candidatos através de ofícios registados.

16 — Realização dos métodos de selecção — a data, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados através de ofício.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

18 de Dezembro de 2006. — A Presidente, *Ana Bravo de Campos*.
3000222810

JUNTA DE FREGUESIA DA SÉ (GUARDA)**Aviso n.º 74/2007**

Para cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que esta freguesia contratou, nos termos do artigo 14.º e da alínea d) do n.º 2 do artigo 18.º do citado diploma legal, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, por urgente conveniência de serviço, pelo período de um ano, eventualmente renovável, por igual período, o trabalhador Carlos Filipe Pereira dos Santos, com a categoria de auxiliar de serviços gerais, escalão 1, índice 128, com início em 7 de Dezembro de 2006. (Processo isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Ernesto Pires Gonçalves*.
3000222708



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional da Propriedade Industrial, I. P.

Anúncio

Abertura de concurso público para aquisição de serviços de gestão de um centro de atendimento na área da propriedade industrial — contact center.

1 — A entidade contraente/adjudicante é o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sito no Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, com o número de telefone 218818100, de fax: 218878717, e com o e-mail inpi@mail.telepac.pt.

2 — Objecto do concurso público — aquisição de serviços de gestão de centros de atendimento na área da propriedade industrial — call center.

3 — Local da prestação do serviço — os serviços de gestão e operação dos postos de atendimento serão realizados nas instalações da entidade adjudicatária.

4 — Não são aceites variantes.

5 — O serviço será prestado por um período de 24 meses.

6 — Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

7:

7.1 — O programa de concurso e o caderno de encargos podem ser pedidos à entidade indicada no n.º 1 deste anúncio cujos originais podem ser examinados, durante as horas de expediente, ou seja das 9 horas às 16 horas e 30 minutos, desde a data da primeira publicação do anúncio, até ao dia e hora do acto público do concurso, onde serão prestados todos os esclarecimentos necessários;

7.2 — Os pedidos das cópias do processo do concurso devem ser feitos por escrito, à entidade indicada no ponto 1 deste anúncio, e deverão ser entregues no prazo de quatro dias, contados a partir da recepção do pedido escrito;

7.3 — O custo do processo de concurso é de 100 euros, pagável em dinheiro ou cheque passado a favor do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

8:

8.1 — As propostas devem ser entregues ou enviadas para o Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sito no Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa;

8.2 — A recepção das propostas será feita até às 16 horas e 30 minutos do 15.º dia contado a partir do dia seguinte da data da publicação do respectivo anúncio no *Diário da República*, devendo ser enviadas pelo correio, sob registo, com aviso de recepção ou entregues em mão, contra recibo;

8.3 — As propostas e os documentos que as acompanham devem ser redigidos em língua portuguesa ou, no caso de o não serem pela sua natureza ou origem, serão acompanhados de tradução devidamente legalizada e em relação à qual o participante declare aceitar a sua prevalência, para todos e quaisquer efeitos sobre os respectivos originais.

9 — O acto público do concurso terá lugar nas instalações do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, sito no Campo das Cebolas, 1149-035 Lisboa, e realizar-se-á pelas 10 horas e 30 minutos do primeiro dia útil seguinte ao termo do prazo para apresentação das propostas, podendo nele participar os concorrentes e ou os seus representantes, desde que devidamente identificados.

10 — O critério de adjudicação do contrato será o da proposta economicamente mais vantajosa, cujos factores a ter em conta são os seguintes por ordem decrescente de importância:

- Valorização e experiência na área temática da propriedade industrial da equipa a afectar ao projecto;
- Solução técnica da proposta — equipamento e *software*;
- Metodologia de trabalho e controlo de qualidade;
- Preço;

Experiência na prestação de serviços ao nível da Administração Pública;

Requisitos do fornecimento — condições de espaço e de confidencialidade;

Adequação da proposta aos requisitos gerais e específicos do projecto.

11 — Os concorrentes são obrigados a manter a sua proposta pelo prazo de 60 dias, a contar da data do acto público do concurso.

12 — O presente anúncio foi enviado para publicação no *Diário da República* em 12 de Dezembro de 2006.

20 de Dezembro de 2006. — O Director de Organização e Gestão,
Elpidio Codinha dos Santos. 3000222650

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Endereço postal:

Avenida do Restelo, 1.

Localidade:

Lisboa

Código postal:

1449-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida do Restelo, 1.

Divisão de Aprovisionamento e Logística.

Telefone:

213614000.

Fax:

213627165.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmica) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de bens.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de entrega: conforme caderno de encargos.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de produtos de higiene pessoal.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):
Objecto principal.

Vocabulário principal: 25122310.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Conforme caderno encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2007 Conclusão em 31/12/2007.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O valor da caução a prestar pelo adjudicatário é de 5% do valor da adjudicação, através das modalidades e nos termos previstos no artigo 70.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento da(s) factura(s) será efectuado no prazo máximo de 45 dias contados a partir da data da confirmação e aceitação da(s) mesma(s).

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos a que se referem a alínea c) do ponto 9.1 do programa de concurso

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos a que se referem a alínea c) do ponto 9.1 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 18/01/2007.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 19/01/2007.

Hora: 14.

Lugar: Avenida do Restelo, 1.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 19/12/2006.

19 de Dezembro de 2006 — O Vogal da Comissão Instaladora, *José Manuel Lucas*. 3000222788

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

- Obras
- Fornecimentos
- Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra	À atenção de
Endereço Serviço de Aprovisionamento Quinta dos Vales, São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

- Governo central Instituição Europeia
- Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

- Compra Locação Locação financeira Locação-venda
- Combinação dos anteriores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Diversos tipos de ortóteses para o CHC.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Diversos serviços do CHC.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início / / e/ou termo / / / / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

- 1 — Adequação técnica e qualidade face à utilização — 5 pontos;
- 2 — Modalidade de apoio às consultas e aos utentes — 4 pontos;
- 3 — Preços unitários — 4 pontos;
- 4 — Prazo de entrega — 4 pontos;
- 5 — Condições de pagamento/descontos financeiros — 3 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 140004/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 22 / 01 / 2007

Custo: 25. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Dinheiro, cheque ou vale postal.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

22 / 01 / 2007

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23 / 01 / 2007

Hora 10 horas. Local referido em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM 12 de Dezembro de 2006. — Pelo Centro Hospitalar de Coimbra,
José Cândido. 1000309051

Hospitais da Universidade de Coimbra

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospitais da Universidade de Coimbra	À atenção de Serviço de Aprovisionamento Armazém 01
Endereço Avenida de Bissaya Barreto, 235	Código postal 3000-075
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239400511	Fax 239705352
Correio electrónico armazem01@huc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda Combinação dos anteriores

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de reagentes para biologia molecular.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

H. U. C. — Laboratório de Hematologia (piso r/c).

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 24.49.65.00.2 principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

(Conforme lista anexa ao caderno de encargos e programa de concurso.)

Fornecimento de reagentes para biologia molecular para o Laboratório de Hematologia.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01 / 01 / 2007 e/ou termo 31 / 12 / 2007

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar a caução de valor correspondente a 5 % do valor total da adjudicação, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Com financiamento a inscrever na rubrica 3161 do orçamento financeiro dos HUC. O(s) pagamento(s) ocorrerá(ão) nos termos e prazos a estabelecer contratualmente com o(s) adjudicatário(s).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Não podem apresentar-se a concurso as entidades que se encontrem em alguma das situações previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1) Declaração na qual o declarante indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio; no caso de ser pessoa colectiva, a denominação social, sede, filiais que interessem à execução do contrato, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, registo comercial e das alterações do pacto social.

2) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I, referido no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

3) Prova de pagamento das taxas devidas ao INFARMED ou ao INSA, nos termos do Despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho 2004.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios e dos fornecimentos de bens objecto do procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista dos principais bens fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários a comprovar por declaração destes, ou na sua falta e tratando-se de destinatários particulares, por simples declaração do concorrente.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Adequação funcional — 80 %;

2 — Preço — 20 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 100029/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 29 / 01 / 2007

Custo: 30,00. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Mediante prévio pagamento, em dinheiro, cheque ou vale postal emitido à ordem do tesoureiro dos Hospitais da Universidade de Coimbra.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

30 / 01 / 2007

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até 31 / 12 / 2007

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura das propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 31 / 01 / 2007

Hora 10 horas. Local Hospitais da Universidade de Coimbra, Serviço de Aprovisionamento (Armazém 01) piso r/c.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

Trata-se de procedimento anual. O próximo anúncio deverá ser publicado em Agosto de 2007.

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1) Nos termos do n.º 2 do Despacho n.º 15 247/2004 (2.ª série) do Ministro da Saúde, publicado no *Diário da República*, n.º 177, de 29 de Julho de 2004, a não apresentação da prova de que têm a situação regularizada quanto a taxas sobre a comercialização de medicamentos e ou produtos de saúde (ver III.2) do ponto III.2.1.1, do presente anúncio, constitui fundamento de exclusão do concurso.

2) Critério normativo — apenas serão analisadas as propostas cujos produtos estejam em conformidade com a Directiva n.º 98/79/CE, regulada pelos Decretos-Leis n.ºs 306/97, de 11 de Novembro, e 189/2000, de 12 de Agosto.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

20 de Dezembro de 2006. — HUC, Serviço de Aprovisionamento, Armazém 01, José António Bronze. 300022787

Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
 Fornecimentos
 Serviços
 O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
 NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital Conde de São Bento	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Largo de Domingos Moreira	Código postal 4780-371
Localidade/Cidade Santo Tirso	País Portugal
Telefone 252830704	Fax 252858018
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia
 Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra Locação Locação financeira Locação-venda

Combinação dos anteriores

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento e montagem de equipamentos de bloco operatório — unidade de anestesia, sistema elev. ventilador de anestesia, pendente de cirurgia e anestesia.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Unidade de cirurgia do ambulatório do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

Código NUTS

PT113 AVE.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 30.25.70.00.0-5 _____

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 60 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida a prestação de caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será como fonte o FEDER e o Orçamento do Estado Português e os encargos serão satisfeitos por conta da dotação orçamental consignada ao Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Em caso de adjudicação, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Documentos de habilitação exigidos no programa do concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração conforme artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Declaração bancária e volume global de negócios dos últimos três anos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Lista de clientes do fornecimento de bens da natureza dos agora postos a concurso, nos últimos três anos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 5/2006.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 20 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Data limite de obtenção: até à data limite de recepção das propostas.

Pagamento prévio em numerário, vale do correio ou cheque, na Tesouraria do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso. Não se envia à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação**15** dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
 _____**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta****90** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Todos os interessados, podendo apenas intervir os devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e localNo dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 14 horas. Local sala de reuniões do Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso sita em I.1.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO SIM **VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO SIM *Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil*
Financiamento Feder. Programa Operacional Saúde XXI. Medida 2.5: Modernização e Humanização dos Serviços Hospitalares.**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia** / / * Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.20 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Maria Dias*. 3000222748**AUTARQUIAS****CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova	À atenção de
Endereço Largo de Artur Barreto	Código postal 3150-124
Localidade/Cidade Condeixa-a-Nova	País Portugal
Telefone 239949120	Fax 239942566
Correio electrónico cm.condeixa@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕESComunica-se que a deliberação de adjudicação da obra denominada «Construção do Centro Cívico de Condeixa, construção da 3.ª fase, remodelação da Praça da República e do Largo de Rodrigo da Fonseca Magalhães», publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 163, de 17 de Julho de 2002, foi considerada caduca em reunião do dia 5 de Novembro de 2006, por rectificação efectuada em 4 de Dezembro de 2006.5 de Dezembro de 2006. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Teixeira Bento*. 3000222724**CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras
Fornecimentos
Serviços **O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO SIM **SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Câmara Municipal da Covilhã	À atenção de Secção de Compras e Concursos
Endereço Praça do Município	Código postal 6200-151 Covilhã
Localidade/Cidade Covilhã	País Portugal
Telefone 275330600	Fax 275330622
Correio electrónico compras@cm-covilha.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-covilha.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAISIndicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO**Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A**I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE**Governo central Instituição Europeia
Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro **SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO****II.1) DESCRIÇÃO****II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos**Compra Locação Locação financeira Locação-venda
Combinação dos anteriores **II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?**NÃO SIM **II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante**

Fornecimento de 6500 t de massa asfáltica de desgaste a quente, com as características constantes do caderno de encargos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Fornecimento de 6500 t de massa asfáltica a quente, de desgaste, para pavimentação de arruamentos e caminhos do concelho da Covilhã.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Concelho da Covilhã.

Código NUTS

PT16A CONTINENTE CENTRO — COVA DA BEIRA.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto **14.51.00.00-9**
principal**II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) ****

Secção C, subsecção CF, divisão 14, grupo 14.5, classe 14.50, categoria 14.50.1, subcategoria 14.50.10.

II.1.9) Divisão em lotesNÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes **II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?**NÃO SIM **II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

6500 t.

Subcategoria 45.21.44 — Trabalhos de construção de linhas subterrâneas locais, para distribuição de electricidade.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos previstos no projecto e no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses / e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

em dias / a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início / / / e/ou termo / / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor da adjudicação, nos termos do n.º 1 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento da empreitada é através do orçamento municipal.

O pagamento será efectuado por autos de medição mensais de acordo com os artigos 202.º, 207.º e 210.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, são admissíveis quaisquer formas de associação reguladas pelo quadro legal vigente, designadamente agrupamentos complementares de empresas, agrupamentos europeus de interesse económico e consórcios.

Porém, tratando-se de consórcio, este só pode revestir-se na modalidade de consórcio externo, conforme Decreto-Lei n.º 283/81, de 28 de Julho.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI que deverá conter as seguintes autorizações:

1.ª subcategoria da 2.ª categoria — Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta e integrar-se na categoria em que o tipo da obra se enquadra;

8.ª subcategoria da 2.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

3.ª subcategoria — Redes e instalações eléctricas de tensão de serviço até 60 kV da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite;

2.ª subcategoria — Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeite.

Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro emitido pelo IMOPPI, devem apresentar os documentos exigidos no ponto 6 do programa de concurso. Para avaliação da capacidade económica, financeira e técnica observar-se-á o disposto no ponto 19 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.5 no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.6 no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no ponto 15.7 no programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público
Concurso limitado

Concurso limitado com publicação de anúncio
Concurso limitado sem publicação de anúncio
Concurso limitado por prévia qualificação
Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
Concurso limitado urgente
Processo por negociação
Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
Processo por negociação urgente

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 65 %;

2 — Garantia de boa execução da obra — 35 %:

a) Programa de trabalhos — 75 %;

b) Memória descritiva e justificativa do modo de execução da obra — 25 %.

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante P.º 003.004.617-5/06.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / ou dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 100 Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Em dinheiro ou através de cheque à ordem do tesoureiro do município de Odemira. Se o processo de concurso for enviado à cobrança, acresce o valor das despesas dos portes de correio.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / ou dias a contar do envio do anúncio para o *Jornal Oficial da União Europeia* ou da sua publicação no *Diário da República* Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem intervir no acto público do concurso os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados para o efeito.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / , _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Salão Nobre do Município de Odemira.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

/ / /

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

19 de Dezembro de 2006. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Alberto Candeias Guerreiro*. 1000309041

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO SIM

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público
- Concurso limitado
- Concurso limitado com publicação de anúncio
- Concurso limitado sem publicação de anúncio
- Concurso limitado por prévia qualificação
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas
- Concurso limitado urgente
- Processo por negociação
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio
- Processo por negociação urgente

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□

IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

□□□□ / S □□□-□□□□□□□□ de □□ / □□ / □□□□

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República* □□□□□□ IIIª Série

□□□□ / □□□□ de □□ / □□ / □□□□

IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas

Número □□ ou Mínimo □□ / Máximo □□

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço, com peso 70%;

2 — Qualidade técnica da proposta, com peso total 30%;

Por ordem decrescente de importância NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção □□ / □□ / □□□□□□ ou □□□ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 315,71 (IVA incluído, processo completo) Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

No prazo previsto no programa de concurso.

Custo a liquidar previamente, mediante guia de receita passada pela Junta de Freguesia da Ucha.

Partes do processo: conforme o Regulamento de Taxas e Licenças em vigor no município.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

□□ / □□ / □□□□□□ ou □ 3 0 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 15 horas e 30 minutos.

IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados

Data prevista □□ / □□ / □□□□□□

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até □□ / □□ / □□□□□□ ou □□ meses e/ou □ 6 6 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem legalmente credenciadas pelos concorrentes, os quais terão de fazer prova documental dessa qualidade.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data □□ / □□ / □□□□□□, _____ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Instalações da Junta de Freguesia da Ucha, sita no lugar da Gandra Chá, na Ucha, Barcelos.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Relativamente ao ponto IV.3.2) poderão ser obtidas cópias das peças escritas e desenhadas do processo de concurso, desde que solicitadas até seis dias úteis antes do termo do prazo do concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*

□□ / □□ / □□□□□□

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Departamento de Obras Municipais e Conservação, Divisão de Obras	À atenção de
Endereço Rua de Elias Garcia, Torre Alcaides Faria, 245	Código postal 4750-251
Localidade/Cidade Barcelos	País Portugal
Telefone 253809621	Fax 253809621
Correio electrónico dobras@cm-barcelos.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-barcelos.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Junta de Freguesia da Ucha	À atenção de
Endereço Lugar de Gandra Chá	Código postal 4755
Localidade/Cidade Ucha, Barcelos	País Portugal
Telefone 253843803	Fax
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PE- DIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Junta de Freguesia da Ucha	À atenção de
---	--------------

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5 % do valor total da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada será executada no regime de série de preços.

A obra será co-financiada pelo Fundo de Coesão.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. A constituição jurídica dos agrupamentos não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas agrupadas serão responsáveis solidariamente, perante o dono da obra, pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta. No caso de adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão, obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de pelo menos consórcio externo, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições de idoneidade previstas no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, cumulativamente com as seguintes condições:

1 — Quanto aos titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), os que apresentem:

a) Certificado de classificação de empreiteiros de obras públicas correspondente às autorizações:

i) Da 1.ª subcategoria da 2.ª categoria e da classe correspondente ao valor global da proposta;

Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 3 do artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e sem prejuízo do disposto na alínea a) anterior, o concorrente pode recorrer a subempreiteiros, ficando a eles vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos correspondentes.

2 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

3 — Quanto aos não titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, os que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, os que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados no programa de concurso;

4 — Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade económica e financeira, com base no quadro de referência da portaria em vigor à data da entrega das propostas, publicada ao abrigo do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março, sendo excluídos os concorrentes que não apresentem, no mínimo e cumulativamente, os valores do quartil inferior previstos na referida portaria, em qualquer das seguintes situações:

a) Utilizando para o efeito a média aritmética simples dos três anos nela referenciados, a partir do balanço e da demonstração de resultados das respectivas declarações anuais de IRS ou IRC entregues para efeitos fiscais;

b) Atendendo ao balanço e à demonstração de resultados da última declaração anual de IRS ou IRC entregue para efeitos fiscais.

5 — Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade técnica para a execução da obra posta a concurso com base nos documentos indicados no n.º 15 do programa de concurso e, ainda, nos termos dos seguintes critérios:

a) Comprovação, efectuada nos termos do programa de concurso, da execução nos últimos cinco anos de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 30 % do respectivo preço base.

Caso as obras tenham sido concluídas em ano anterior ao do presente concurso, o seu valor, para aplicação do critério acima, será atualizado através dos índices de preços ao consumidor (sem habitação) publicados oficialmente para cada ano pelo Instituto Nacional de Estatística, tendo por base o ano em que se verificou a recepção provisória.

b) Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

c) Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra;

d) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, especialidade em engenharia civil, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, com a qualificação profissional exigida na alínea d) do n.º 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15 — Documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público Concurso limitado Processo por negociação

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

B1) Os critérios a seguir indicados (se possível, por ordem decrescente de importância)

1 Preço 60%;

2 Qualidade técnica da proposta 40%.

Por ordem decrescente de importância

NÃO SIM

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / /

Custo 1000 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Transferência bancária para o NIB 0007 0233 00279190009 67 ou IBAN PT50 0007 0233 0027 9190 0096 7 BESCPTPL valor a que se acresce o IVA à taxa em vigor. O pedido de reserva do processo será acompanhado do comprovativo da transferência bancária.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ /

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

Até / / ou meses e/ou dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só podem intervir no acto público de abertura das propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / ou _____ dias a contar da publicação do anúncio no Diário da República, ou

no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas

Hora 10 horas. Local Edifício sede da Águas do Oeste, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Fundo de Coesão.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O preço base do concurso é de 2 000 000 de euros.

O prazo referido no ponto II.3) Duração do contrato ou prazo de execução será tido como prazo durante o qual serão executados os trabalhos nos termos fixados no processo de concurso.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

/ /

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

** CPA/CPC cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.

15 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Henrique Salgado Zenha*. 1000309059

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

Anúncio

Concurso público DRET/01/2006 de 17 de Novembro de 2006 Restauração e cafetaria no Aeroporto João Paulo II

Estão patentes, nos endereços seguintes, a partir do dia 22 de Dezembro de 2006, os esclarecimentos para o concurso público DRET/01/2006, que foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 222, com a referência 3000219133, em 17 de Novembro de 2006:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., Direcção de Retalho, Rua C, Edifício 69, 1.º piso, Aeroporto de Lisboa, 1700-008 Lisboa, telefone: 218413500, extensões: 25052 ou 25142, fax: 218413693; e

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A., Núcleo Operacional dos Aeroportos dos Açores, Aeroporto João Paulo II, 9500-749 Ponta Delgada, telefone: 296205400 ou 296205420, fax: 296205411.

15 de Dezembro de 2006. — Pelo Centro de Serviços Partilhados, *Daniel Coutinho*. 3000222777

RECTIFICAÇÕES

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras
Fornecimentos
Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo SimTejo — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º	Código postal 1000-112
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 213107900	Fax 213107901
Correio electrónico geral@simtejo.adp.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

CPO 06/06 — «Empreitada de reabilitação das etapas de gradagem das estações elevatórias dos subsistemas de Chelas e Beírolas».

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O presente anúncio de rectificação respeita ao concurso público para a realização da «Empreitada de reabilitação das etapas de gradagem das estações elevatórias dos subsistemas de Chelas e Beírolas», cujo anúncio de abertura de procedimento foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, parte especial, n.º 231, de 30 de Novembro de 2006 (a pp. 27 728 e 27 729).

Comunica-se aos interessados que foram feitas rectificações/esclarecimentos ao processo de concurso, dos quais foi junta cópia às peças patenteadas a concurso, encontrando-se disponíveis para consulta na sede da SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão, S. A., sita na Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso, 1000-112 Lisboa, no horário normal de expediente.

19 de Dezembro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Adriano Cabaços Tourais*. 3000222798

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Linha azul: 808 200 110

Fax: 21 394 5750